Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 8949 | 81 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

Sumário

Poder Executivo 03
Casa Civil 31
Procuradoria Geral do Estado 32

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 32
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 36
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 37
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social 41
Secretaria de Desenvolvimento Urbano 45
Secretaria da Cultura 45
Secretaria da Educação 45
Secretaria da Fazenda 60
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 62
Defensoria Pública do Estado 63
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul 63
Secretaria da Segurança Pública 64
Secretaria da Infraestrutura e Logística 70
Secretaria de Estado do Esporte 71
Ministério Público do Estado do Paraná 73

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Reinhold Stephanes — *Chefe da Casa Civil*
Loriane Leisli Azeredo — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe da Casa Militar*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo — *Procurador-Geral*
Izabel Cristina Moraes — *Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretário*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande — *Secretário*
Clecy Amadori — *Chefia de Gabinete*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho — *Secretário*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior — *Secretário*

Educação
Flávio José Arns — *Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin — Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman — *Secretário*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Hauly — *Secretário*
Clovis A. Roggé — *Diretor-Geral*

Governo
Cezar Silvestri — *Secretário*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros — *Secretário*
Ercílio Santinoni — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Leonildo de Souza Grota — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida — *Secretário*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro — *Diretora-Geral*

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber — *Secretário*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques — *Secretário*
Ramatis Fávero — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli — *Secretário*
Marcello Alvarenga Panizzi — *Diretor-Geral*

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho — *Secretário*
Antonio Devechi — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 8.088

Fixa, a partir de 1º de maio de 2013, valores do piso salarial no Estado do Paraná e sua política de valorização, com fundamento no inciso V, do art. 7º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000 e na Lei nº 17.135, de 01 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000 e o art. 3º da Lei nº 17.135 de 1º de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O piso salarial dos empregados integrantes das categorias profissionais enumeradas na Classificação Brasileira de Ocupações (Grandes Grupos Ocupacionais), reproduzidas no Anexo I do presente Decreto, com fundamento no inciso V, do art. 7º da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000 e na Lei nº 17.135, de 1º de maio de 2012, no Estado do Paraná, a partir de 1º de maio de 2013, será de:

I - GRUPO I – R$ 882,59 para os Trabalhadores Empregados nas Atividades Agropecuárias, Florestais e da Pesca, correspondentes ao Grande Grupo Ocupacional 6 da Classificação Brasileira de Ocupações;

II - GRUPO II – R$ 914,82 para os Trabalhadores de Serviços Administrativos, Trabalhadores Empregados em Serviços, Vendedores do Comércio, Lojas e Mercados e Trabalhadores de Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 4, 5 e 9 da Classificação Brasileira de Ocupações;

III - GRUPO III – R$ 949,53 para os Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações;

IV - GRUPO IV – R$ 1.018,94 para os Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações;

Parágrafo único. A data-base para reajuste dos pisos salariais é 1º de maio.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos empregados que têm piso salarial definido em Lei Federal, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho e aos servidores públicos municipais.

Art. 3º Os pisos fixados neste Decreto não substituem, para quaisquer fins de direito, o salário mínimo previsto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de maio de 2013, 192° da Independência e 125° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

38604/2013

ANEXO DE QUE TRATA O ART. 1º DO DECRETO Nº 8.088/2013

GRANDE GRUPO 1:

MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES

11 MEMBROS SUPERIORES E DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO

111 MEMBROS SUPERIORES DO PODER LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

1111 Legisladores

1112 Dirigentes gerais da administração pública

1113 Magistrados

1114 Dirigentes do serviço público

112 DIRIGENTES DE PRODUÇÃO, OPERAÇÕES E APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

113 CHEFES DE PEQUENAS POPULAÇÕES

1130 Dirigentes de povos indígenas, de quilombolas e caiçaras

114 DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

1141 Dirigentes de partidos políticos

1142 Dirigentes e administradores de entidades patronais e dos trabalhadores e de outros interesses socioeconômicos

1143 Dirigentes e administradores de entidades religiosas

1144 Dirigentes e administradores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos

12 DIRIGENTES DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)

121 DIRETORES GERAIS

1210 Diretores gerais

122 DIRETORES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES

1221 Diretores de produção e operações em empresa agropecuária, pesqueira , aqüícola e florestal

1222 Diretores de produção e operações em empresa da indústria extrativa, transformação e de serviços de utilidade pública

1223 Diretores de operações de obras em empresa de construção

1224 Diretores de operações em empresa do comércio

1225 Diretores de operações de serviços em empresa de turismo, de alojamento e de alimentação

1226 Diretores de operações de serviços em empresa de armazenamento, de transporte e de telecomunicação

1227 Diretores de operações de serviços em instituição de intermediação financeira

123 DIRETORES DE ÁREAS DE APOIO

1231 Diretores administrativos e financeiros

1232 Diretores de recursos humanos e relações de trabalho

1233 Diretores de comercialização e marketing

1234 Diretores de suprimentos e afins

1236 Diretores de serviços de informática

1237 Diretores de pesquisa e desenvolvimento

1238 Diretores de manutenção

131 DIRETORES E GERENTES EM EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, OU DE SERVIÇOS CULTURAIS, SOCIAIS OU PESSOAIS

1311 Diretores e gerentes em empresa de serviços de saúde

1312 Diretores e gerentes em empresa de serviços de educação

1313 Diretores e gerentes em empresa de serviços culturais, sociais ou pessoais

1314 Diretores e gerentes em empresa de serviços de esporte e lazer

1315 Diretores e gerentes em empresa de serviços de hotelaria

1316 Diretores e gerentes em empresa de serviços de alimentação

1317 Diretores e gerentes em empresa de serviços de turismo

1318 Diretores e gerentes em empresa de serviços de beleza

1319 Diretores e gerentes em empresa de serviços de transporte de passageiros

1321 Diretores e gerentes em empresa de serviços de informática

1322 Diretores e gerentes em empresa de serviços de comunicação

1323 Diretores e gerentes em empresa de serviços de limpeza e conservação

1324 Diretores e gerentes em empresa de serviços de segurança

1325 Diretores e gerentes em empresa de serviços de armazenagem

1326 Diretores e gerentes em empresa de serviços de aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores

1327 Diretores e gerentes em empresa de serviços de manutenção e reparação

1328 Diretores e gerentes em empresa de serviços de vigilância

1329 Diretores e gerentes em empresa de serviços de agenciamento de mão-de-obra

1330 Diretores e gerentes em empresa de serviços de call center

1331 Diretores e gerentes em empresa de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1332 Diretores e gerentes em empresa de serviços de funerais

1341 Diretores e gerentes em empresa de serviços de atividades imobiliárias

1342 Diretores e gerentes em empresa de serviços de arrendamento mercantil, consórcios e financiamentos

1343 Diretores e gerentes em empresa de serviços de seguros, previdência complementar e planos de saúde

1344 Diretores e gerentes em empresa de serviços de agências de fomento, de crédito e de atividades auxiliares dos serviços financeiros

1345 Diretores e gerentes em empresa de serviços de bancos, caixas econômicas e cooperativas de crédito

1346 Diretores e gerentes em empresa de serviços de administração de cartões de crédito

1347 Diretores e gerentes em empresa de serviços de corretagem de títulos, valores mobiliários e câmbio

1348 Diretores e gerentes em empresa de serviços de bolsas de valores, mercadorias e futuros

1349 Diretores e gerentes em empresa de serviços de auditoria, contabilidade e assessoria empresarial

1351 Diretores e gerentes em empresa de serviços de arquitetura, engenharia, pesquisa e desenvolvimento

1352 Diretores e gerentes em empresa de serviços de publicidade e pesquisa de mercado

1353 Diretores e gerentes em empresa de serviços veterinários

1354 Diretores e gerentes em empresa de serviços jurídicos

1355 Diretores e gerentes em empresa de serviços de fotografia e filmagem

1356 Diretores e gerentes em empresa de serviços de design

1357 Diretores e gerentes em empresa de serviços de intermediação de negócios

1358 Diretores e gerentes em empresa de serviços de representação comercial e comércio por atacado

1359 Diretores e gerentes em empresa de serviços de organização de leilões, antiguidades e obras de arte

1361 Diretores e gerentes em empresa de serviços de ensino

1362 Diretores e gerentes em empresa de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial

1363 Diretores e gerentes em empresa de serviços de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

1364 Diretores e gerentes em empresa de serviços de artes plásticas, literárias e escultura

1365 Diretores e gerentes em empresa de serviços de museologia

1366 Diretores e gerentes em empresa de serviços de esporte

1367 Diretores e gerentes em empresa de serviços de recreação e lazer

1368 Diretores e gerentes em empresa de serviços de rádio e televisão

1369 Diretores e gerentes em empresa de serviços de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão

1370 Diretores e gerentes em empresa de serviços de agências de notícias

1371 Diretores e gerentes em empresa de serviços de bibliotecas, arquivos, documentação e comunicação técnica especializada

1372 Diretores e gerentes em empresa de serviços de associações

1373 Diretores e gerentes em empresa de serviços de organizações religiosas

1374 Diretores e gerentes em empresa de serviços de organizações políticas

1375 Diretores e gerentes em empresa de serviços de sindicatos

1376 Diretores e gerentes em empresa de serviços de organizações profissionais

1377 Diretores e gerentes em empresa de serviços de reparação de computadores e de objetos pessoais e domésticos

1378 Diretores e gerentes em empresa de serviços de lavanderia, tinturaria e toalheiro

1379 Diretores e gerentes em empresa de serviços de funerais

1381 Diretores e gerentes em empresa de serviços de atividades imobiliárias

1382 Diretores e gerentes em empresa de serviços de arrendamento mercantil, consórcios e financiamentos

1383 Diretores e gerentes em empresa de serviços de seguros, previdência complementar e planos de saúde

1384 Diretores e gerentes em empresa de serviços de agências de fomento, de crédito e de atividades auxiliares dos serviços financeiros

1385 Diretores e gerentes em empresa de serviços de bancos, caixas econômicas e cooperativas de crédito

1386 Diretores e gerentes em empresa de serviços de administração de cartões de crédito

1387 Diretores e gerentes em empresa de serviços de corretagem de títulos, valores mobiliários e câmbio

1388 Diretores e gerentes em empresa de serviços de bolsas de valores, mercadorias e futuros

1389 Diretores e gerentes em empresa de serviços de auditoria, contabilidade e assessoria empresarial

1391 Diretores e gerentes em empresa de serviços de arquitetura, engenharia, pesquisa e desenvolvimento

1392 Diretores e gerentes em empresa de serviços de publicidade e pesquisa de mercado

1393 Diretores e gerentes em empresa de serviços veterinários

1394 Diretores e gerentes em empresa de serviços jurídicos

1395 Diretores e gerentes em empresa de serviços de fotografia e filmagem

1396 Diretores e gerentes em empresa de serviços de design

1397 Diretores e gerentes em empresa de serviços de intermediação de negócios

1398 Diretores e gerentes em empresa de serviços de representação comercial e comércio por atacado

1399 Diretores e gerentes em empresa de serviços de organização de leilões, antiguidades e obras de arte

1411 Gerentes de operações em empresa agropecuária, pesqueira , aqüícola e florestal

1412 Gerentes de operações em empresa da indústria extrativa, transformação e de serviços de utilidade pública

1413 Gerentes de operações em empresa de construção

1414 Gerentes de operações em empresa do comércio

1415 Gerentes de operações de serviços em empresa de turismo, de alojamento e alimentação

1416 Gerentes de operações de serviços em empresa de transporte, de comunicação e de logística (armazenagem e distribuição)

1417 Gerentes de operações de serviços em instituição de intermediação financeira

142 GERENTES DE ÁREAS DE APOIO

1421 Gerentes administrativos, financeiros e de riscos

1422 Gerentes de recursos humanos e de relações do trabalho

1423 Gerentes de comercialização, marketing e comunicação

1424 Gerentes de suprimentos e afins

1425 Gerentes de tecnologia da informação

1426 Gerentes de pesquisa e desenvolvimento

1427 Gerentes de manutenção

GRANDE GRUPO 2:

PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES

20 PESQUISADORES E PROFISSIONAIS POLICIENTÍFICOS

201 PROFISSIONAIS DA BIOTECNOLOGIA E METROLOGIA

2011 Profissionais da biotecnologia

2012 Profissionais da metrologia

202 PROFISSIONAIS DA ELETROMECÂNICA

2021 Engenheiros mecatrônicos

203 PESQUISADORES

2030 Pesquisadores das ciências biológicas

2031 Pesquisadores das ciências naturais e exatas

2032 Pesquisadores de engenharia e tecnologia

2033 Pesquisadores das ciências da saúde

2034 Pesquisadores das ciências da agricultura

2035 Pesquisadores das ciências sociais e humanas

204 PROFISSIONAIS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

2041 Peritos criminais

21 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS EXATAS, FÍSICAS E DA ENGENHARIA

211 MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E AFINS

2111 Profissionais da matemática

2112 Profissionais de estatística

212 PROFISSIONAIS DA INFORMÁTICA

2122 Engenheiros em computação

2123 Administradores de redes, sistemas e banco de dados

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1311 Diretores e gerentes de operações em empresa de serviços pessoais, sociais e culturais
1312 Diretores e gerentes de operações em empresa de serviços de saúde
1313 Diretores e gerentes de instituição de serviços educacionais
14 GERENTES
141 GERENTES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
1411 Gerentes de produção e operações em empresa agropecuária, pesqueira, aqüícola e florestal
1412 Gerentes de produção e operações em empresa da indústria extrativa, de transformação e de serviços de utilidade pública
1413 Gerentes de obras em empresa de construção
1414 Gerentes de operações comerciais e de assistência técnica

GRANDE GRUPO 2:

2143 Engenheiros eletricistas, eletrônicos e afins
2144 Engenheiros mecânicos
2145 Engenheiros químicos
2146 Engenheiros metalurgistas e de materiais
2147 Engenheiros de minas
2148 Engenheiros agrimensores e engenheiros cartógrafos
2149 Engenheiros de produção, qualidade e segurança
215 PROFISSIONAIS EM NAVEGAÇÃO AÉREA, MARÍTIMA E FLUVIAL
2151 Oficiais de convés e afins
2152 Oficiais de máquinas da marinha mercante
2153 Profissionais da pilotagem aeronáutica
22 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA SAÚDE E AFINS
221 BIÓLOGOS E AFINS
2211 Biólogos e afins
222 AGRÔNOMOS E AFINS
2221 Engenheiros agrossilvipecuários
223 PROFISSIONAIS DA MEDICINA, SAÚDE E AFINS
2231 Médicos
2232 Cirurgiões-dentistas
2233 Veterinários e zootecnistas
2234 Farmacêuticos
2235 Enfermeiros
2236 Profissionais da fisioterapia, fonoaudiologia e afins
2237 Nutricionistas
224 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA
2241 Profissionais da educação física
23 PROFISSIONAIS DO ENSINO
231 PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL
2311 Professores de nível superior na educação infantil
2312 Professores de nível superior do Ensino Fundamental (primeira a quarta séries)
2313 Professores de nível superior no Ensino Fundamental de quinta a oitava série
232 PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO
2321 Professores do Ensino Médio
233 PROFESSORES E INSTRUTORES DO ENSINO PROFISSIONAL
2331 Professores do Ensino Profissional
2332 Instrutores de Ensino Profissional
234 PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR
2341 Professores de matemática, estatística e informática do Ensino Superior
2342 Professores de ciências físicas, químicas e afins do Ensino Superior
2343 Professores de arquitetura e urbanismo, engenharia, geofísica e geologia do Ensino Superior
2344 Professores de ciências biológicas e da saúde do Ensino Superior
2345 Professores na área de formação pedagógica do Ensino Superior
2346 Professores nas áreas de língua e literatura do Ensino Superior
2347 Professores de ciências humanas do Ensino Superior
2348 Professores de ciências econômicas, administrativas e contábeis do Ensino Superior
2349 Professores de artes do Ensino Superior
239 OUTROS PROFESSORES DE ENSINO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
2392 Professores de educação especial
2394 Programadores, avaliadores e orientadores de ensino
24 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS
241 ADVOGADOS, PROCURADORES, TABELIÃES E AFINS
2410 Advogados
2412 Procuradores e advogados públicos
2413 Tabeliães e registradores
242 ADVOGADOS DO PODER JUDICIÁRIO E DA SEGURANÇA PÚBLICA
2422 Membros do ministério público
2423 Delegados de polícia
2424 Defensores públicos e procuradores da assistência judiciária
2124 Analistas de sistemas computacionais
213 FÍSICOS, QUÍMICOS E AFINS
2131 Físicos
2132 Químicos
2133 Profissionais das ciências atmosféricas e espaciais e de astronomia
2134 Geólogos e geofísicos
214 ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AFINS
2141 Arquitetos
2142 Engenheiros civis e afins
25 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
251 CIENTISTAS SOCIAIS, PSICÓLOGOS E AFINS
2511 Profissionais em pesquisa e análise antropológica e sociológica
2512 Economistas
2513 Profissionais em pesquisa e análise geográfica
2514 Filósofos
2515 Psicólogos e psicanalistas
2516 Assistentes sociais e economistas domésticos
252 PROFISSIONAIS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E AFINS
2521 Administradores
2522 Contadores e afins
2523 Secretárias executivas e bilíngües
2524 Profissionais de recursos humanos
2525 Profissionais de administração ecônomico-financeira
253 PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE, MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO
2531 Profissionais de relações públicas, publicidade, mercado e negócios
2532 Profissionais de comercializacão e consultoria de serviços bancários
2533 Corretores de valores, ativos financeiros, mercadorias e derivativos
254 AUDITORES FISCAIS PÚBLICOS
2541 Auditores fiscais e técnicos da receita federal
2542 Auditores fiscais da previdência social
2543 Auditores fiscais do trabalho
2544 Fiscais de tributos estaduais e municipais
26 COMUNICADORES, ARTISTAS E RELIGIOSOS
261 PROFISSIONAIS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO
2611 Profissionais do jornalismo
2612 Profissionais da informação
2613 Arquivistas e museólogos
2614 Filólogos, intérpretes e tradutores
2615 Profissionais da escrita
2616 Editores
2617 Locutores, comentaristas e repórteres de rádio e televisão
2618 Fotógrafos profissionais
262 PROFISSIONAIS DE ESPETÁCULOS E DAS ARTES
2621 Produtores de espetáculos
2622 Diretores de espetáculos e afins
2623 Cenógrafos
2624 Artistas visuais e desenhistas industriais
2625 Atores
2626 Músicos compositores, arranjadores, regentes e musicólogos
2627 Músicos intérpretes
2628 Artistas da dança (exceto dança tradicional e popular)
2629 Designer de interiores de nível superior
263 MEMBROS DE CULTOS RELIGIOSOS E AFINS
2631 Ministros de culto, missionários, teólogos e profissionais assemelhados

GRANDE GRUPO 3:

TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO
30 TÉCNICOS POLIVALENTES
300 TÉCNICOS MECATRÔNICOS E ELETROMECÂNICOS
3001 Técnicos em mecatrônica
3003 Técnicos em eletromecânica
301 TÉCNICOS EM LABORATÓRIO
3011 Técnicos de laboratório industrial
3012 Técnicos de apoio à bioengenharia
31 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS
311 TÉCNICO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E QUÍMICAS
3111 Técnicos químicos
3112 Técnicos de produção de indústrias químicas, petroquímicas, refino de petróleo, gás e afins
3113 Técnicos em materiais, produtos cerâmicos e vidros
3114 Técnicos em fabricação de produtos plásticos e de borracha
3115 Técnicos em controle ambiental, utilidades e tratamento de efluentes
3116 Técnicos têxteis

3117 Coloristas
312 TÉCNICOS EM CONSTRUÇAO CIVIL, DE EDIFICAÇOES E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
3121 Técnicos em construção civil (edificações)
3122 Técnicos em construção civil (obras de infra-estrutura)
3123 Técnicos em geomática
313 TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA E FOTÔNICA
3131 Técnicos em eletricidade e eletrotécnica
3132 Técnicos em eletrônica
3133 Técnicos em telecomunicações
3134 Técnicos em calibração e instrumentação
3135 Técnicos em fotônica
314 TÉCNICOS EM METALMECÂNICA
3141 Técnicos mecânicos na fabricação e montagem de máquinas, sistemas e instrumentos
3142 Técnicos mecânicos (ferramentas)
3143 Técnicos em mecânica veicular
3144 Técnicos mecânicos na manutenção de máquinas, sistemas e instrumentos
3146 Técnicos em metalurgia (estruturas metálicas)
3147 Técnicos em siderurgia
316 TÉCNICOS EM MINERALOGIA E GEOLOGIA
3161 Técnicos em geologia
3163 Técnicos em mineração
317 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
3171 Técnicos de desenvolvimento de sistemas e aplicações
3172 Técnicos em operação e monitoração de computadores
318 DESENHISTAS TÉCNICOS E MODELISTAS
3180 Desenhistas técnicos, em geral
3181 Desenhistas técnicos da construção civil e arquitetura
3182 Desenhistas técnicos da mecânica
3183 Desenhistas técnicos em eletricidade, eletrônica, eletromecânica, calefação, ventilação e refrigeração
3184 Desenhistas técnicos de produtos e serviços diversos
3185 Desenhistas projetistas de construção civil e arquitetura
3186 Desenhistas projetistas da mecânica
3187 Desenhistas projetistas da eletrônica
3188 Desenhistas projetistas e modelistas de produtos e serviços diversos
319 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS
3191 Técnicos do vestuário
3192 Técnicos do mobiliário e afins
32 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS, DA SAÚDE E AFINS
320 TÉCNICOS EM BIOLOGIA
3201 Técnicos em biologia
321 TÉCNICOS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3211 Técnicos agrícolas
3212 Técnicos florestais
3213 Técnicos em aqüicultura
322 TÉCNICOS DA CIÊNCIA DA SAÚDE HUMANA
3221 Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins
3222 Técnicos e auxiliares de enfermagem
3223 Ópticos optometristas
3224 Técnicos de odontologia
3225 Técnicos em próteses ortopédicas
3226 Técnicos de imobilizações ortopédicas
323 TÉCNICOS DA CIÊNCIA DA SAÚDE ANIMAL
3231 Técnicos em pecuária
324 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO
3241 Técnicos em equipamentos médicos e odontológicos
3242 Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica
325 TÉCNICOS DE BIOQUÍMICA E DA BIOTECNOLOGIA
3250 Enólogos, Perfumistas e Aromados
3251 Técnicos em manipulação farmacêutica
3252 Técnicos em produção, conservação e de qualidade de alimentos
3253 Técnicos de apoio à biotecnologia
328 TÉCNICOS EM NECRÓPSIA E TAXIDERMISTAS
3281 Técnicos em necrópsia e taxidermistas
33 PROFESSORES LEIGOS E DE NÍVEL MÉDIO
331 PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO PROFISSIONALIZANTE
3311 Professores de nível médio na Educação Infantil
3312 Professores de nível médio no Ensino Fundamental
3313 Professores de nível médio no Ensino Profissionalizante
332 PROFESSORES LEIGOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO PROFISSIONALIZANTE
3321 Professores leigos no Ensino Fundamental
3322 Professores práticos no Ensino Profissionalizante
333 INSTRUTORES E PROFESSORES DE ESCOLAS LIVRES
3331 Instrutores e professores de cursos livres
334 INSPETORES DE ALUNOS E AFINS
3341 Inspetores de alunos
34 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES
341 TÉCNICOS EM NAVEGAÇÃO ÁEREA, MARÍTIMA E FLUVIAL
3411 Pilotos de aviação comercial, mecânicos de vôo e afins
3412 Técnicos marítimos, fluviários e pescadores de convés
3413 Técnicos marítimos e fluviários de máquinas
342 TÉCNICOS EM TRANSPORTES (LOGÍSTICA)
3421 Técnicos em logística de transportes multimodal
3422 Despachantes aduaneiros
3423 Técnicos em transportes rodoviários
3424 Técnicos em transportes metroferroviários
3425 Técnicos em transportes aéreos
3426 Técnicos em transportes por vias navegáveis e operações portuárias
35 TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO NAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
351 TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
3511 Técnicos em contabilidade
3513 Técnicos em administração
3514 Serventuários da justiça e afins
3515 Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas
3516 Técnicos em segurança no trabalho
3517 Técnicos de seguros e afins
3518 Agentes de investigação e identificação
352 TÉCNICOS DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3522 Agentes da saúde e do meio ambiente
3523 Agentes fiscais metrológicos e de qualidade
3524 Profissionais de direitos autorais e de avaliacão de produtos dos meios de comunicação
353 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
3532 Técnicos em operações e serviços bancários
354 TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES COMERCIAIS
3541 Técnicos de vendas especializadas
3542 Compradores
3543 Analistas de comércio exterior
3544 Leiloeiros e avaliadores
3545 Corretores de seguros
3546 Corretores de imóveis
3547 Representantes comerciais autônomos
3548 Técnicos em turismo
37 TÉCNICOS EM NIVEL MÉDIO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, DAS COMUNICAÇÕES
E DOS DESPORTOS
371 TÉCNICOS DE SERVIÇOS CULTURAIS
3711 Técnicos em biblioteconomia
3712 Técnicos em museologia e afins
3713 Técnicos em artes gráficas
3714 Recreadores
372 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE CÂMARA FOTOGRÁFICA, CINEMA E DE TELEVISÃO
3721 Captadores de imagens em movimento
3722 Operadores de rede de teleprocessamento e afins
373 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, SISTEMAS DE TELEVISÃO E DE PRODUTORAS DE VÍDEO
3731 Técnicos de operação de emissoras de rádio
3732 Técnicos em operação de sistemas de televisão e de produtoras de vídeo
374 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO, CENOGRAFIA E PROJEÇÃO
3741 Técnicos em áudio
3742 Técnicos em cenografia
3743 Técnicos em operação de aparelhos de projeção
3744 Técnicos em montagem, edição e finalização de filme e vídeo
375 DECORADORES E VITRINISTAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3751 Designers de interiores, de vitrines e visual merchandiser (nível médio)
376 ARTISTAS DE ARTES POPULARES E MODELOS
3761 Dançarinos tradicionais e populares
3762 Artistas de circo (circenses)
3763 Apresentadores de espetáculos, eventos e programas
3764 Modelos
377 ATLETAS, DESPORTISTAS E AFINS
3771 Atletas profissionais
3772 Árbitros desportivos
39 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
391 TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS
3911 Técnicos de planejamento e controle de produção
3912 Técnicos de controle da produção
395 TÉCNICOS DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
3951 Técnicos de apoio em pesquisa e desenvolvimento

GRANDE GRUPO 4:

TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

41 ESCRITURÁRIOS
410 SUPERVISORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (exceto de atendimento ao público)
4101 Supervisores administrativos
4102 Supervisores de serviços financeiros, de câmbio e de controle
411 ESCRITURÁRIOS EM GERAL, AGENTES, ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS
4110 Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos
412 SECRETÁRIOS DE EXPEDIENTE E OPERADORES DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIOS
4121 Operadores de equipamentos de entrada e transmissão de dados
4122 Contínuos
413 ESCRITURÁRIOS CONTÁBEIS E DE FINANÇAS
4131 Auxiliares de contabilidade
4132 Escriturários de serviços bancários
414 ESCRITURÁRIOS DE CONTROLE DE MATERIAIS E DE APOIO À PRODUÇÃO
4141 Almoxarifes e armazenistas
4142 Apontadores e conferentes
415 AUXILIARES DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA, DOCUMENTAÇÃO E CORREIOS
4151 Auxiliares de serviços de documentação, informação e pesquisa
4152 Carteiros e operadores de triagem de serviços postais
42 TRABALHADORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
420 SUPERVISORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
4201 Supervisores de atendimento ao público e de pesquisa
421 CAIXAS, BILHETEIROS E AFINS
4211 Caixas e bilheteiros (exceto caixa de banco)
4212 Coletadores de apostas e de jogos
4213 Cobradores e afins
422 TRABALHADORES DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO
4221 Recepcionistas
4222 Operadores de telefonia
4223 Operadores de telemarketing
423 DESPACHANTES
4231 Despachantes documentalistas
424 ENTREVISTADORES, RECENSEADORES E AFINS
4241 Entrevistadores e recenseadores

GRANDE GRUPO 5:

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS
51 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
510 SUPERVISORES DOS SERVIÇOS
5101 Supervisores dos serviços de transporte, turismo, hotelaria e administração de edifícios
5102 Supervisores de lavanderia
5103 Supervisores dos serviços de proteção, segurança e outros
511 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO
5111 Trabalhadores de segurança e atendimento aos usuários nos transportes
5112 Fiscais e cobradores dos transportes coletivos
5114 Guias de turismo
512 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL
5121 Trabalhadores dos serviços domésticos em geral
513 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO
5131 Mordomos e governantas
5132 Cozinheiros
5133 Camareiros, roupeiros e afins
5134 Garçons, barmen, copeiros e sommeliers
514 TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS
5141 Trabalhadores nos serviços de administração de edifícios
5142 Trabalhadores nos serviços de manutenção e conservação de edifícios e logradouros
515 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
5151 Agentes comunitários de saúde e afins
5152 Auxiliares de laboratório da saúde
516 TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO E CUIDADOS PESSOAIS
5161 Trabalhadores nos serviços de embelezamento e higiene
5162 Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos
5163 Tintureiros, lavadeiros e afins, à máquina
5164 Lavadores e passadores de roupa, à mão
5165 Trabalhadores dos serviços funerários
5166 Trabalhadores auxiliares dos serviços funerários
5167 Astrólogos e numerólogos
5168 Esotéricos e paranormais
517 TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
5171 Bombeiros e salva-vidas
5172 Policiais, guardas civis municipais e agentes de trânsito
5173 Vigilantes e guardas de segurança
5174 Porteiros e vigias
519 OUTROS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS
5191 Motociclistas e ciclistas de entregas rápidas
5192 Catadores de material reciclável
5193 Trabalhadores de serviços veterinários, de higiene e estética de animais domésticos
5198 Profissionais do sexo
5199 Outros trabalhadores dos serviços
52 VENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO
520 SUPERVISORES DE VENDAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5201 Supervisores de vendas e de prestação de serviços
521 VENDEDORES E DEMONSTRADORES
5211 Operadores do comércio em lojas e mercados
522 REPOSITORES E REMARCADORES DO COMÉRCIO
523 INSTALADORES DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS
5231 Instaladores de produtos e acessórios
524 VENDEDORES A DOMICÍLIO, AMBULANTES E EM BANCAS
5241 Vendedores em domicílio
5242 Vendedores em bancas, quiosques e barracas
5243 Vendedores ambulantes

GRANDE GRUPO 6:

TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA
61 PRODUTORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
611 PRODUTORES AGROPECUÁRIOS EM GERAL
6110 Produtores agropecuários em geral
612 PRODUTORES AGRÍCOLAS
6120 Produtores agrícolas polivalentes
6121 Produtores agrícolas na cultura de gramíneas
6122 Produtores agrícolas na cultura de plantas fibrosas
6123 Produtores agrícolas na olericultura
6124 Produtores agrícolas no cultivo de flores e plantas ornamentais
6125 Produtores agrícolas na fruticultura
6126 Produtores agrícolas na cultura de plantas estimulantes
6127 Produtores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas
6128 Produtores de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais
613 PRODUTORES EM PECUÁRIA
6130 Produtores em pecuária polivalente
6131 Produtores em pecuária de animais de grande porte
6132 Produtores em pecuária de animais de médio porte
6133 Produtores da avicultura e cunicultura
6134 Produtores de animais e insetos úteis
62 TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
620 SUPERVISORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
6201 Supervisores na exploração agropecuária
621 TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA EM GERAL
6210 Trabalhadores agropecuários em geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

622 TRABALHADORES AGRÍCOLAS

6220 Trabalhadores de apoio à agricultura

6221 Trabalhadores agrícolas na cultura de gramíneas

6222 Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas fibrosas

6223 Trabalhadores agrícolas na olericultura

6224 Trabalhadores agrícolas no cultivo de flores e plantas ornamentais

6225 Trabalhadores agrícolas na fruticultura

6226 Trabalhadores agrícolas nas culturas de plantas estimulantes

6227 Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas

6228 Trabalhadores agrícolas da cultura de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais

623 TRABALHADORES NA PECUÁRIA

6230 Tratadores polivalentes de animais

6231 Trabalhadores na pecuária de animais de grande porte

6232 Trabalhadores na pecuária de animais de médio porte

6233 Trabalhadores na avicultura e cunicultura

6234 Trabalhadores na criação de insetos e animais úteis

63 PESCADORES E EXTRATIVISTAS FLORESTAIS

630 SUPERVISORES NA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E PESCA

6301 Supervisores na área florestal e aqüicultura

631 PESCADORES E CAÇADORES

6310 Pescadores polivalentes

6311 Pescadores profissionais artesanais de água doce

6312 Pescadores de água costeira e alto-mar

6313 Criadores de animais aquáticos

6314 Trabalhadores de apoio à pesca

632 EXTRATIVISTAS FLORESTAIS

6320 Trabalhadores florestais polivalentes

6321 Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira

6322 Extrativistas florestais de espécies produtoras de gomas e resinas

6323 Extrativistas florestais de espécies produtoras de fibras, ceras e óleos

6324 Extrativistas florestais de espécies produtoras de alimentos silvestres

6325 Extrativistas florestais de espécies produtoras de substâncias aromáticas, medicinais e tóxicas

6326 Carvoejadores

64 TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

641 TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

6410 Trabalhadores da mecanização agrícola

642 TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO FLORESTAL

6420 Trabalhadores da mecanização florestal

643 TRABALHADORES DA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

6430 Trabalhadores da irrigação e drenagem

GRANDE GRUPO 7:

TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

71 TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL

710 SUPERVISORES DA EXTRAÇÃO MINERAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL

7101 Supervisores da extração mineral

7102 Supervisores da construção civil

711 TRABALHADORES DA EXTRAÇÃO MINERAL

7111 Trabalhadores da extração de minerais sólidos

7112 Trabalhadores de extração de minerais sólidos (operadores de máquinas)

7113 Trabalhadores da extração de minerais líquidos e gasosos

7114 Garimpeiros e operadores de salinas

712 TRABALHADORES DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS

7121 Trabalhadores de beneficiamento de minérios

7122 Trabalhadores de beneficiamento de pedras ornamentais

715 TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

7151 Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações

7152 Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações

7321 Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados

7322 Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados

7323 Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados

7401 Supervisores da mecânica de precisão e instrumentos musicais

741 MONTADORES E AJUSTADORES DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

7153 Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações

7154 Trabalhadores na operação de máquinas de concreto usinado

7155 Trabalhadores de montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis

7156 Trabalhadores de instalações elétricas

7157 Aplicadores de materiais isolantes

716 TRABALHADORES DE ACABAMENTO DE OBRAS

7161 Revestidores de concreto

7162 Telhadores (revestimentos rígidos)

7163 Vidraceiros (revestimentos rígidos)

7164 Gesseiros

7165 Aplicadores de revestimentos cerâmicos, pastilhas, pedras e madeiras

7166 Pintores de obras e revestidores de interiores (revestimentos flexíveis)

717 AJUDANTES DE OBRAS

7170 Ajudantes de obras civis

72 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS

720 SUPERVISORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS

7201 Supervisores de usinagem, conformação e tratamento de metais

7202 Supervisores da fabricação e montagem metalmecânica

721 TRABALHADORES DE USINAGEM DE METAIS E DE COMPÓSITOS

7211 Ferramenteiros e afins

7212 Preparadores e operadores de máquinas-ferramentas convencionais

7213 Afiadores e polidores de metais

7214 Operadores de máquinas de usinagem CNC

722 TRABALHADORES DE CONFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS

7221 Trabalhadores de forjamento de metais

7222 Trabalhadores de fundição de metais puros e de ligas metálicas

7223 Trabalhadores de moldagem de metais e de ligas metálicas

7224 Trabalhadores de trefilação e estiramento de metais puros e ligas metálicas

723 TRABALHADORES DE TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIES DE METAIS E DE COMPÓSITOS

7231 Trabalhadores de tratamento térmico de metais

7232 Trabalhadores de tratamento de superfícies de metais e de compósitos (termoquímicos)

7233 Trabalhadores da pintura de equipamentos, veículos, estruturas metálicas e de compósitos

724 TRABALHADORES DE MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE COMPÓSITOS

7241 Encanadores e instaladores de tubulações

7242 Trabalhadores de traçagem e montagem de estruturas metálicas e de compósitos

7243 Trabalhadores de soldagem e corte de ligas metálicas

7244 Trabalhadores de caldeiraria e serralheria

7245 Operadores de máquinas de conformação de metais

7246 Trançadores e laceiros de cabos de aço

725 MONTADORES DE MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS

7250 Ajustadores mecânicos polivalentes

7251 Montadores de máquinas, aparelhos e acessórios em linhas de montagem

7252 Montadores de máquinas industriais

7253 Montadores de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas

7254 Mecânicos montadores de motores e turboalimentadores

7255 Montadores de veículos automotores (linha de montagem)

7256 Montadores de sistemas e estruturas de aeronaves

7257 Instaladores de equipamentos de refrigeração e ventilação

73 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROELETRÔNICA

730 SUPERVISORES DE MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS

7301 Supervisores de montagens e instalações eletroeletrônicas

731 MONTADORES E INSTALADORES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL

7311 Montadores de equipamentos eletroeletrônicos

7312 Montadores de aparelhos de telecomunicações

7313 Instaladores-reparadores de linhas e equipamentos de telecomunicações

732 INSTALADORES E REPARADORES DE LINHAS E CABOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÕES

7661 Trabalhadores da pré-impressão gráfica

7662 Trabalhadores da impressão gráfica

7663 Trabalhadores do acabamento gráfico

7664 Trabalhadores de laboratório fotográfico e radiológico

768 TRABALHADORES ARTESANAIS DAS ATIVIDADES TÊXTEIS, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7411 Mecânicos de instrumentos de precisão
742 MONTADORES E AJUSTADORES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7421 Confeccionadores de instrumentos musicais
75 JOALHEIROS, VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS
750 SUPERVISORES DE JOALHERIA, VIDRARIA, CERÂMICA E AFINS
7501 Supervisores de joalheria e afins
7502 Supervisores de vidraria, cerâmica e afins
751 JOALHEIROS E OURIVES
7510 Joalheiros e lapidadores de gemas
7511 Artesãos de metais preciosos e semi-preciosos
752 VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS
7521 Sopradores, moldadores e modeladores de vidros e afins
7522 Trabalhadores da transformação de vidros planos
7523 Ceramistas (preparação e fabricação)
7524 Vidreiros e ceramistas (arte e decoração)
76 TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS TEXTIL, DO CURTIMENTO, DO VESTÚARIO E DAS ARTES GRÁFICAS
760 SUPERVISORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS
7601 Supervisores da indústria têxtil
7602 Supervisores na indústria do curtimento
7603 Supervisores na confecção do vestuário
7604 Supervisores na confecção de calçados
7605 Supervisores da confecção de artefatos de tecidos, couros e afins
7606 Supervisores das artes gráficas
761 TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS TÊXTEIS
7610 Trabalhadores polivalentes das indústrias têxteis
7611 Trabalhadores da classificação de fibras têxteis e lavagem de lã
7612 Operadores da fiação
7613 Operadores de tear e máquinas similares
7614 Trabalhadores de acabamento, tingimento e estamparia das indústrias têxteis
7618 Inspetores e revisores de produção têxtil
762 TRABALHADORES DO TRATAMENTO DE COUROS E PELES
7620 Trabalhadores polivalentes do curtimento de couros e peles
7621 Trabalhadores da preparação do curtimento de couros e peles
7622 Trabalhadores do curtimento de couros e peles
7623 Trabalhadores do acabamento de couros e peles
763 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE ROUPAS
7630 Profissionais polivalentes da confecção de roupas
7631 Trabalhadores da preparação da confecção de roupas
7632 Operadores de máquinas para costura de peças do vestuário
7633 Operadores de máquinas para bordado e acabamento de roupas
764 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE CALÇADOS
7640 Trabalhadores polivalentes da confecção de calçados
7641 Trabalhadores da preparação da confecção de calçados
7642 Operadores de máquinas de costurar e montar calçados
7643 Trabalhadores de acabamento de calçados
765 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS E COUROS
7650 Trabalhadores polivalentes da confecção de artefatos de tecidos e couros
7651 Trabalhadores da preparação de artefatos de tecidos, couros e tapeçaria
7652 Trabalhadores da confecção de artefatos de tecidos e couros
7653 Operadores de máquinas na confecção de artefatos de couro
7654 Trabalhadores do acabamento de artefatos de tecidos e couros
766 TRABALHADORES DA PRODUÇÃO GRÁFICA
7681 Trabalhadores de tecelagem manual, tricô, crochê, rendas e afins
7682 Trabalhadores artesanais da confecção de peças e tecidos
7683 Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos de couros e peles
7686 Trabalhadores tipográficos linotipistas e afins
7687 Encadernadores e recuperadores de livros (pequenos lotes ou a unidade)
77 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
770 SUPERVISORES EM INDÚSTRIA DE MADEIRA, MOBILIÁRIO E DA CARPINTARIA VEICULAR
7701 Supervisores em indústria de madeira, mobiliário e da carpintaria veicular
771 MARCENEIROS E AFINS
7711 Marceneiros e afins
772 TRABALHADORES DA PREPARAÇÃO DA MADEIRA
7721 Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira
773 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA E DA FABRICAÇÃO DO MOBILIÁRIO
7731 Operadores de máquinas de desdobramento da madeira
7732 Operadores de máquinas de aglomeração e prensagem de chapas
7733 Operadores de usinagem convencional de madeira
7734 Operadores de máquina de usinar madeira (produção em série)
7735 Operadores de máquinas de usinagem de madeira CNC
774 TRABALHADORES DE MONTAGEM DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA
7741 Montadores de móveis e artefatos de madeira
775 TRABALHADORES EM ACABAMENTO DE MADEIRA E DE MOBILIÁRIO
7751 Trabalhadores de arte e do acabamento em madeira e do mobiliário
776 TRABALHADORES ARTESANAIS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
7764 Confeccionadores de artefatos de madeira, móveis de vime e afins
777 TRABALHADORES DA CARPINTARIA VEICULAR
7771 Carpinteiros navais
7772 Carpinteiros de carrocerias e carretas
78 TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS
780 SUPERVISORES DE TRABALHADORES DE EMBALAGEM E ETIQUETAGEM
7801 Supervisores de trabalhadores de embalagem e etiquetagem
781 OPERADORES DE ROBÔS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS
7811 Condutores de processos robotizados
7813 Operadores de veículos subaquáticos controlados remotamente
7817 Trabalhadores subaquáticos
782 CONDUTORES DE VEICULOS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS
7821 Operadores de máquinas e equipamentos de elevação
7822 Operadores de equipamentos de movimentação de cargas
7823 Motoristas de veículos de pequeno e médio porte
7824 Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários
7825 Motoristas de veículos de cargas em geral
7826 Operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos
7827 Trabalhadores aquaviários
7828 Condutores de animais e de veículos de tração animal e pedais
783 TRABALHADORES DE MANOBRAS SOBRE TRILHOS E MOVIMENTAÇÃO E CARGAS
7831 Trabalhadores de manobras de transportes sobre trilhos
7832 Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias
784 EMBALADORES E ALIMENTADORES DE PRODUÇÃO
7841 Trabalhadores de embalagem e de etiquetagem
7842 Alimentadores de linhas de produção

GRANDE GRUPO 8:
TRABALHADORES DA PRODUÇAO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS
81 TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE PROCESSOS CONTÍNUOS E OUTRAS INDÚSTRIAS
810 SUPERVISORES DE PRODUÇÃO, EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS
8101 Supervisores de produção em indústrias químicas, petroquímicas e afins
8102 Supervisores de produção em indústrias de transformação de plásticos e borrachas
8103 Supervisores de produção em indústrias de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins
811 OPERADORES DE INSTALAÇÕES EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS
8110 Operadores polivalentes de equipamentos em indústrias químicas, petroquímicas e afins
8111 Operadores de equipamentos de moagem e mistura de materiais (tratamentos químicos e afins)
8112 Operadores de calcinação e de tratamentos químicos de materiais radioativos
8113 Operadores de equipamentos de filtragem e separação
84 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
840 SUPERVISORES DA FABRICAÇAO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
8401 Supervisores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo
841 OPERADORES DE EQUIPAMENTOS NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
8411 Trabalhadores da indústria de beneficiamento de grãos, cereais e afins
8412 Trabalhadores no beneficiamento do sal
8413 Trabalhadores na fabricação e refino de açúcar
8414 Trabalhadores na fabricação e conservação de alimentos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

8114 Operadores de equipamentos de destilação, evaporação e reação

8115 Operadores de equipamentos de produção e refino de petróleo e gás

8116 Operadores de equipamentos de coqueificação

8117 Operadores de instalações e máquinas de produtos plásticos, de borracha e moldadores de parafinas

8118 Operadores de máquinas e instalações de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins

812 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO E EXPLOSIVOS QUÍMICOS

8121 Trabalhadores da fabricação de munição e explosivos químicos

813 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS

8131 Operadores de processos das indústrias de transformação de produtos químicos, petroquímicos e afins

818 OPERADORES DE OPERAÇÃO UNITÁRIA DE LABORATÓRIO (TRANSVERSAL PARA TODA INDÚSTRIA DE PROCESSOS)

8181 Laboratoristas industriais auxiliares

82 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES SIDERÚRGICAS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

820 SUPERVISORES DE PRODUÇÃO EM INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS

8201 Supervisores de produção em indústrias siderúrgicas

8202 Supervisores na fabricação de materiais para construção (vidros e cerâmicas)

821 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE METAIS E LIGAS - PRIMEIRA FUSÃO

8211 Operadores de instalações de sinterização

8212 Operadores de fornos de primeira fusão e aciaria

8213 Operadores de equipamentos de laminação

8214 Operadores de equipamentos de acabamento de chapas e metais

822 OPERADORES DE INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇAO DE METAIS E LIGAS - SEGUNDA FUSÃO

8221 Forneiros metalúrgicos (segunda fusão e reaquecimento)

823 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CERÂMICA E VIDRO

8231 Operadores na preparação de massas para abrasivo, vidro, cerâmica, porcelana e materiais de construção

8232 Operadores de equipamentos de fabricação e beneficiamento de cristais, vidros, cerâmicas, porcelanas, fibras de vidro, abrasivos e afins

8233 Operadores de instalações e equipamentos de fabricação de materiais de construção

8281 Trabalhadores da fabricação de cerâmica estrutural para construção

83 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL

830 SUPERVISORES DA FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL

8301 Supervisores da fabricação de celulose e papel

831 TRABALHADORES DA PREPARAÇÃO DE PASTA DE PAPEL

8311 Preparadores de pasta para fabricação de papel

832 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE PAPEL

8321 Operadores de máquinas de fabricar papel e papelão

833 CONFECCIONADORES DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO

8331 Operadores de máquinas na fabricação de produtos de papel e papelão

8332 Trabalhadores artesanais de produtos de papel e papelão

8415 Trabalhadores na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins

8416 Trabalhadores na industrialização de café, cacau, mate e de produtos afins

8417 Trabalhadores na fabricação de cachaça, cerveja, vinhos e outras bebidas

8418 Operadores de equipamentos na fabricação de pães, massas alimentícias, doces, chocolates e achocolatados

842 OPERADORES NA PREPARAÇÃO DE FUMO E NA FABRICAÇÃO DE CHARUTOS E CIGARROS

8421 Beneficiadores de fumo

8422 Charuteiros

8423 Cigarreiros

848 TRABALHADORES ARTESANAIS NA AGROINDÚSTRIA, NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E DO FUMO

8481 Trabalhadores artesanais na conservação de alimentos

8482 Trabalhadores artesanais na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins

8483 Padeiros, confeiteiros e afins

8484 Trabalhadores em análises sensoriais

8485 Magarefes e afins

8486 Trabalhadores artesanais na indústria do fumo

86 OPERADORES DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO (ENERGIA, ÁGUA E UTILIDADES)

860 SUPERVISORES DA PRODUÇÃO DE UTILIDADES

8601 Supervisores da produção de utilidades

861 OPERADORES NA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, TERMELÉTRICAS E NUCLEARES)

8611 Operadores de instalações de geração e distribuição de energia elétrica, hidráulica, térmica ou nuclear

8612 Operadores de instalações de distribuição de energia elétrica

862 OPERADORES DE UTILIDADES

8621 Operadores de máquinas a vapor e utilidades

8622 Operadores de instalações de captação, tratamento e distribuição de água

8623 Operadores de instalações de captação e esgotos

8624 Operadores de instalações de extração, processamento, envasamento e distribuição de gases

8625 Operadores de instalações de refrigeração e ar-condicionado

87 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

871 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

GRANDE GRUPO 9

TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

91 TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA

910 SUPERVISORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA

9101 Supervisores em serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e residenciais

9102 Supervisores em serviços de reparação e manutenção veicular

9109 Supervisores de outros trabalhadores de serviços de reparação, conservação e manutenção

911 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,

COMERCIAIS E RESIDENCIAIS

9111 Mecânicos de manutenção de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão

9112 Mecânicos de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração

9113 Mecânicos de manutenção de máquinas industriais

913 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

9131 Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas

914 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR

9141 Mecânicos de manutenção aeronáutica

9142 Mecânicos de manutenção de motores e equipamentos navais

9143 Mecânicos de manutenção metroferroviária

9144 Mecânicos de manutenção de veículos automotores

915 REPARADORES DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO

9151 Técnicos em manutenção e reparação de instrumentos de medição e precisão

9152 Restauradores de instrumentos musicais

9153 Técnicos em manutenção e reparação de equipamentos biomédicos

9154 Reparadores de equipamentos fotográficos

919 OUTROS TRABALHADORES NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GRANDE GRUPO 0

MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES

01 MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS

010 MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS

0101 Oficiais Generais das Forças Armadas

0102 Oficiais das Forças Armadas

0103 Praças das Forças Armadas

02 POLICIAIS MILITARES

020 OFICIAIS DE POLÍCIA MILITAR

0201 Oficiais superiores da polícia militar

0202 Capitães da polícia militar

0203 Tenentes da polícia militar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

9191 Lubrificadores
9192 Trabalhadores de manutenção de roçadeiras, motosserras e similares
9193 Mecânicos de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica
95 POLIMANTENEDORES
950 SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA E ELETROMECÂNICA
9501 Supervisores de manutenção eletroeletrônica industrial, comercial e predial
9502 Supervisores de manutenção eletroeletrônica veicular
9503 Supervisores de manutenção eletromecânica
951 ELETRICISTAS ELETRÔNICOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL
9511 Eletricistas de manutenção eletroeletrônica
9513 Instaladores e mantenedores de sistemas eletroeletrônicos de segurança
953 ELETRICISTAS ELETRÔNICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR
9531 Eletricistas eletrônicos de manutenção veicular (aérea, terrestre e naval)
954 MANTENEDORES ELETROMECÂNICOS
9541 Instaladores e mantenedores eletromecânicos de elevadores, escadas e portas automáticas
9542 Reparadores de aparelhos eletrodomésticos
9543 Reparadores de equipamentos de escritório
99 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
991 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (EXCETO TRABALHADORES ELEMENTARES)
9911 Conservadores de vias permanentes (trilhos)
9912 Mantenedores de equipamentos de parques de diversões e similares
9913 Reparadores de carrocerias de veículos
9914 Mantenedores de edificações
992 TRABALHADORES ELEMENTARES DA MANUTENÇÃO
9921 Trabalhadores elementares de serviços de manutenção veicular
9922 Trabalhadores operacionais de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)

021 PRAÇAS DE POLÍCIA MILITAR
0211 Subtenentes e sargentos da polícia militar
0212 Cabos e soldados da polícia militar
03 BOMBEIROS MILITARES
030 OFICIAIS DE BOMBEIRO MILITAR
0301 Oficiais superiores do corpo de bombeiros militar
0302 Oficiais intermediários do corpo de bombeiros militar
0303 Tenentes do corpo de bombeiros militar
031 PRAÇAS DE BOMBEIRO MILITAR
0311 Subtenentes e sargentos do corpo de bombeiros militar
0312 Cabos e soldados do corpo de bombeiros militar.

38605/2013

D E C R E T O Nº 8089

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 8089 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc COP
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
6702	DIRETORIA GERAL							
4272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	33903700	100	01		L	34.000	0420
						Total	34.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 8089 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc COP
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
6702	DIRETORIA GERAL							

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I 4271	I DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	I 33903900	I 100	I 01	I L	I	34.000	I 0420	I
					T o t a l	I	34.000	I	

38691/2013

D E C R E T O Nº 8090

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição das fontes de recursos que custeiam as programações e do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA no valor de R$ 810.674,00 (oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 8090 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	142	15	L	405.337	0416
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP						
3035	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA,MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD	44905200	100	01	L	405.337	0416
	T o t a l					810.674	

REDUÇÃO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 8090 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	100	01	L	405.337	0416
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP						
3035	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA,MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD	44905200	142	15	L	405.337	0416
	T o t a l					810.674	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO Nº 8090 — FL. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	405.337	416
	T O T A L	405.337	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REDUÇÃO DOS REPASSES	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO Nº 8090	FL. 02 R$ 1,00	
Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	405.337	416
	TOTAL	405.337	

38695/2013

DECRETO Nº 8091

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição das fontes de recursos que custeiam as programações da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA e do Instituto das Águas do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 8091	Fl. 01 R$ 1,00						
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	I	AL	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA							
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	142	15	I	L	250.000	0425
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ							
3037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	33901400	100	01	I	L	250.000	0425
	Total						500.000	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 8091	Fl. 01 R$ 1,00						
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	I	AL	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA							
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	100	01	I	L	250.000	0425
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ							
3037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	33901400	142	15	I	L	250.000	0425
	Total						500.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO N° 8091	FL. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	250.000	425
	T O T A L	250.000	

REDUÇÃO DOS REPASSES	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO N° 8091	FL. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	250.000	425
	T O T A L	250.000	

38697/2013

D E C R E T O Nº 8092

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 243.861,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE OBRAS	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 8092	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
		Fonte				
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					
4094	RENOVA ESCOLA					
436	Japurá					
0061	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino.	145	45	L	93.861	0408
4095	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0075	Atender melhorias através do programa fundo rotativo	116	16	O	50.000	0408
935	OESTE					
0079	Atender melhorias através do programa fundo rotativo	116	16	O	50.000	0408
940	SUDESTE					
0080	Atender melhorias através do programa fundo rotativo	116	16	O	50.000	0408
	T O T A L	Tes.		L	243.861	

REDUÇÃO DE OBRAS	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 8092	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
		Fonte				
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					
4094	RENOVA ESCOLA					
850	Ubiratã					
0052	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino.	145	45	L	93.861	0408

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I 4095	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I	I	I	I		I	I
I 802	I Sarandi	I	I	I	I		I	I
I 0051	I Construir unidade nova	I 116	I 16	I O	I	150.000	I 0408	I
	T O T A L	I Tes.	I	I L	I	243.861	I	

38698/2013

D E C R E T O Nº 8093

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 684.079,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO — A N E X O I — Fl. 01
I DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 8093 — R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Ação	Valor	N.do Proc COP
I 5300	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA						
	I SOLIDÁRIA						
I 5302	I DIRETORIA GERAL						
I 4205	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS	I 33903900	I 100	I 01	I L	684.079	I 0423
			T o t a l			684.079	

I CANCELAMENTO — A N E X O I I — Fl. 01
I DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 8093 — R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Ação	Valor	N.do Proc COP
I 5300	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA						
	I SOLIDÁRIA						
I 5302	I DIRETORIA GERAL						
I 4205	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS	I 44905200	I 103	I 01	I L	684.079	I 0423
			T o t a l			684.079	

I ACRÉSCIMO — A N E X O I I I — Fl. 02
I RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO N° 8093 — R$ 1,00

I Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
I 1113.02.12	I Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de				
	I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	I 100	I 01	855.099	I 0423
I 9113.02.12	I Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	I 100	I 01	171.020-	I 0423
	T O T A L			684.079	

I REDUÇÃO — A N E X O I V — Fl. 02
I RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO N° 8093 — R$ 1,00

I Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
I 1721.99.01	I Auxílio aos Estados Exportadores	I 103	I 01	684.079	I 0423
	T O T A L			684.079	

38699/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 8094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 3.399.500,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 8094	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	44905200	117	01	I	L	962.000	0411
4173	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	44905200	117	01	I	L	2.437.500	0411
	T o t a l						3.399.500	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 8094	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4173	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	33903000	117	01	I	L	962.000	0411
		33903900	117	01	I	L	2.437.500	0411
	T o t a l						3.399.500	

38700/2013

D E C R E T O Nº 8095

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Casa Civil no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 8095	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
1500	CASA MILITAR							

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1501	GABINETE DO SECRETÁRIO								
4025	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	33903900	100	01	I	O	350.000	0429	
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR								
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33903900	142	15	I	O	350.000	0429	
						Total	700.000		

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 8095 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc COP
1500	CASA MILITAR							
1501	GABINETE DO SECRETÁRIO							
4025	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	33903900	142	15	I	O	350.000	0429
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR							
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33903900	100	01	I	O	350.000	0429
						Total	700.000	

38701/2013

D E C R E T O Nº 8096

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1° e 2°, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos V e VI deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 1°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo VII deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 8096 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
3040	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA	44905100	107	09	I	L	1.215.000	0391
						Total	1.215.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 8096 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
4305	GESTÃO DE PROJETOS, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS							
	DO SISTEMA MULTIMODAL DE TRANSPORTE	44903900	104	01	I	L	1.215.000	0391
						Total	1.215.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO	A N E X O I I I	Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO N° 8096	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
2471.05.00	Transferençias de Convęnios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	107	09	1.215.000	0391
	T O T A L			1.215.000	

REDUÇÃO	A N E X O I V	Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO N° 8096	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Estadual	104	01	1.215.000	0391
	T O T A L			1.215.000	

ACRÉSCIMO	A N E X O V	FL. 03
DOS REPASSES	ANEXO AO DECRETO N° 8096	R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
	CONVęNIOS DO TESOURO	1.215.000	391
	T O T A L	1.215.000	

REDUÇÃO	A N E X O V I	FL. 03
DOS REPASSES	ANEXO AO DECRETO N° 8096	R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	1.215.000	391
	T O T A L	1.215.000	

SUPLEMENTAÇÃO	A N E X O V I I	Fl. 04
DE OBRAS	ANEXO AO DECRETO N° 8096	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
3040	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA					
108	Agudos do Sul					
0002	Implantar sistema de esgotamento sanitário no Município de Agudos do Sul, via Convęnio 2273/2005 junto ŕ FUNASA	107	09	L	500.000	0391
410	Itaperuçu					
0003	Implantar sistema de abastecimento de água no Município de Itaperuçú, via convęnio 2280/2005, junto ŕ FUNASA	107	09	L	600.000	0391
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0004	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Itaperuçu - Convęnio 2281/5	107	09	L	5.000	0391
0018	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Guaratuba - TC/PAC 0365/2011	107	09	L	50.000	0391
920	NOROESTE					
0020	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Loanda - TC/PAC 0374/11	107	09	L	40.000	0391
935	OESTE					
0016	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Palotina - TC/PAC 372/08	107	09	L	20.000	0391
	T O T A L	Tes.		L	1.215.000	

38703/2013

D E C R E T O Nº 8097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Paraná Turismo - PRTUR, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo - SETU, de fonte 142 - Operação de Crédito Externas / BIRD para fonte 100 - Ordinário Não Vinculado, no valor de R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos V e VI deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 8097	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
4246	MARKETING TURÍSTICO	33903900	100	01	L	268.800	0440
			T o t a l			268.800	

REDUÇÃO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 8097	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
4246	MARKETING TURÍSTICO	33903900	142	15	L	268.800	0440
			T o t a l			268.800	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 8097	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	336.000	0440
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	67.200-	0440
	T O T A L			268.800	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 8097	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
2123.99.42	Outras Operações de Crédito Externas /BIRD	142	15	268.800	0440
	T O T A L			268.800	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	A N E X O V ANEXO AO DECRETO N° 8097	FL. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	268.800	440
	T O T A L	268.800	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REDUÇÃO DOS REPASSES	ANEXO VI ANEXO AO DECRETO N° 8097	FL. 03 R$ 1,00	
Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	268.800	440
	TOTAL	268.800	

38706/2013

DECRETO Nº 8098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso I e IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 2.526.604,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 8098	Fl. 01 R$ 1,00						
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
4095	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31903400	100	01	I	L	283.604	0446
		44903000	116	16	I	L	50.000	0446
4096	QUALIFICA PARANÁ - SEED	33903900	116	16	I	L	300.000	0446
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4161	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	33504100	250	95	I	L	273.000	0446
4162	MÃE PARANAENSE	33504100	250	95	I	L	120.000	0446
4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	33901400	250	95	I	L	500.000	0446
4173	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	44905200	117	01	I	L	1.000.000	0446
	Total						2.526.604	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 8098	Fl. 01 R$ 1,00						
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
4095	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33903000	100	01	I	L	283.604	0446
		33903900	116	16	I	L	50.000	0446
		44905200	116	16	I	L	300.000	0446
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4159	GESTÃO DAS REDES	33903900	250	95	I	L	893.000	0446
4173	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	33903000	117	01	I	L	500.000	0446
		33903900	117	01	I	L	500.000	0446
	Total						2.526.604	

38995/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8099

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 21 da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 9.663.666,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO Nº 8099 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO							
	SUPERIOR							
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL							
4314	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO							
	PARANÁ - UEL	33901400	132	01	I	O	1.750	0459
		33901800	132	01	I	O	166.945	0459
		33903000	132	01	I	O	5.348	0459
		33903300	132	01	I	O	2.800	0459
		33903900	132	01	I	O	5.000	0459
		44905200	132	01	I	O	27.074	0459
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	45906100	132	01	I	L	7.040.000	0348
4315	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO							
	PARANÁ - UEPG	33901400	132	01	I	O	2.600	0459
		33901800	132	01	I	O	157.970	0459
		33903000	132	01	I	O	14.803	0459
		33903300	132	01	I	O	4.774	0459
		33903900	132	01	I	O	3.850	0459
		44905200	132	01	I	O	22.000	0448
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM							
4316	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO							
	PARANÁ - UEM	33901400	132	01	I	O	4.403	0459
		33901800	132	01	I	O	187.596	0459
		33903000	132	01	I	O	2.000	0459
		33903300	132	01	I	O	2.575	0459
		33903900	132	01	I	O	2.388	0459
		44905200	132	01	I	O	22.000	0448
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO							
4317	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO							
	PARANÁ - UUNICENTRO	33901400	132	01	I	O	3.690	0459
		33901800	132	01	I	O	260.032	0459
		33903000	132	01	I	O	14.090	0459
		33903300	132	01	I	O	3.164	0459
		44905200	132	01	I	O	23.600	0459
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE							
4318	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO							
	PARANÁ - UNIOESTE	33901400	132	01	I	O	2.192	0459
		33901800	132	01	I	O	269.620	0459
		33903000	132	01	I	O	18.526	0459
		33903300	132	01	I	O	1.205	0459
		33903900	132	01	I	O	1.182	0459
		44905200	132	01	I	O	22.000	0448
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
4131	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECEA							
		33901400	132	01	I	O	5.490	0459
		33901800	132	01	I	O	107.885	0459
		33903000	132	01	I	O	1.935	0459
		33903900	132	01	I	O	5.310	0459
4132	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAFIPAR							
		33901400	132	01	I	O	1.000	0459
		33901800	132	01	I	O	82.721	0459
		44905200	132	01	I	O	486	0459
4133	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FECILCAM							
		33901400	132	01	I	O	3.871	0459

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		33901800	132	01	I	O	116.745	0459	
		33903000	132	01	I	O	5.621	0459	
		33903300	132	01	I	O	3.672	0459	
		33903900	132	01	I	O	1.000	0459	
4134	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -								
	EMBAP	33901800	132	01	I	O	58.995	0459	
		33903000	132	01	I	O	1.050	0459	
4135	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -								
	FAP	33901800	132	01	I	O	36.160	0459	
		33903000	132	01	I	O	790	0459	
		33903900	132	01	I	O	1.165	0459	
4136	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -								
	FAFIPA	33901400	132	01	I	O	1.400	0459	
		33901800	132	01	I	O	29.975	0459	
		33903000	132	01	I	O	825	0459	
		33903900	132	01	I	O	1.500	0459	
4137	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -								
	FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	33901400	132	01	I	O	320	0459	
		33901800	132	01	I	O	29.175	0459	
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP								
4320	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO								
	PARANÁ - UENP	33901400	132	01	I	O	14.952	0459	
		33901800	132	01	I	O	244.226	0459	
		33903000	132	01	I	O	11.145	0459	
		33903300	132	01	I	O	400	0459	
		33903900	132	01	I	O	13.750	0459	
		44905200	132	01	I	O	204	0459	
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR								
4153	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIĘNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO								
	PARANÁ - TECPAR	33901400	132	01	I	L	80.500	0348	
		33903000	132	01	I	L	100.400	0348	
		33903300	132	01	I	L	7.000	0348	
		33903600	132	01	I	L	104.000	0348	
		33903900	132	01	I	L	109.500	0348	
		44905200	132	01	I	L	185.321	0348	
						Total	9.663.666		

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO I I — ANEXO AO DECRETO Nº 8099 — Fl. 03 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	I	L	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO							
	SUPERIOR							
4560	FUNDO PARANÁ							
4151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E							
	INOVAÇÃO	33504100	132	01	I	L	586.721	0348
		33903000	132	01	I	O	110.000	0448
		44504200	132	01	I	L	7.040.000	0348
			132	01	I	O	1.926.945	0459
						Total	9.663.666	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — ANEXO I I I — ANEXO AO DECRETO Nº 8099 — FL. 04 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO		
	SUPERIOR		
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	208.917	448
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	7.245.997	348
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	220.962	448
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	304.576	448
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	314.725	448
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	497.091	459
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	284.677	459

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR			
		RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	586.721	348	
		T O T A L	9.663.666		

REDUÇÃO DOS REPASSES — ANEXO IV — ANEXO AO DECRETO Nº 8099 — FL. 04 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		
4560	FUNDO PARANÁ		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	9.663.666	348
	T O T A L	9.663.666	

38705/2013

D E C R E T O Nº 8100

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VI da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 940.992,00 (novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO Nº 8100 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3027	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	44905200	100	01	L	940.992	0454
	T o t a l					940.992	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 8100 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3027	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	33504100	142	15	L	940.992	0454
	T o t a l					940.992	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO Nº 8100 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. IFonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de				

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I	Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	I 100	I 01	I 1.176.240	I 0454	I
I 9113.02.12	I Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	I 100	I 01	I 235.248-	I 0454	I
			T O T A L	I 940.992	I	

REDUÇÃO / RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO I V / ANEXO AO DECRETO Nº 8100	Fl. 02 / R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. IFonte	Valor	Processo
2123.99.42	Outras Operações de Crédito Externas /BIRD	142	15	940.992	0454
	T O T A L			940.992	

38707/2013

D E C R E T O Nº 8101

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 152.560,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I / ANEXO AO DECRETO N° 8101	Fl. 01 / R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	IAL	Valor	N.do Proc COP
4300	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE						
4330	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
4109	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E						
	ATIVIDADE FÍSICA	44905200	281	95	L	152.560	0406
	T o t a l					152.560	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I / ANEXO AO DECRETO N° 8101	Fl. 01 / R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	IAL	Valor	N.do Proc COP
4300	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE						
4330	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
4109	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E						
	ATIVIDADE FÍSICA	33903600	281	95	L	152.560	0406
	T o t a l					152.560	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	A N E X O I I I / ANEXO AO DECRETO N° 8101	Fl. 02 / R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. IFONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE				

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4330	INSTITUTO PARANAENSE DE CIĘNCIA DO ESPORTE - IPCE					
2471.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios da União	281	95	152.560	0406	
			T o t a l	152.560		

REDUÇÃO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 8101			Fl. 02 R$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE				
4330	INSTITUTO PARANAENSE DE CIĘNCIA DO ESPORTE - IPCE				
1761.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios da União	281	95	152.560	0406
		T o t a l		152.560	

38708/2013

D E C R E T O Nº 8102

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 83.819,00 (oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE OBRAS	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 8102				Fl. 01 R$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDĘNCIA DE EDUCAÇÃO					
4094	RENOVA ESCOLA					
175	Bom Jesus do Sul					
0062	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino.	145	45	L	83.819	0452
	T O T A L	Tes.		L	83.819	

REDUÇÃO DE OBRAS	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 8102				Fl. 01 R$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDĘNCIA DE EDUCAÇÃO					
4094	RENOVA ESCOLA					
678	Realeza					
0041	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino.	145	45	L	83.819	0452
	T O T A L	Tes.		L	83.819	

38709/2013

D E C R E T O Nº 8103

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V, VI e VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 9.688.530,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 8103	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4257	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	33404100	100	01	I L	9.688.530	0456
					Total	9.688.530	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 8103	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4257	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	44905100	107	09	I L	7.688.530	0456
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR						
4267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	44905100	107	09	I L	2.000.000	0456
					Total	9.688.530	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO III ANEXO AO DECRETO N° 8103	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	12.110.663	0456
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	2.422.133-	0456
			TOTAL	9.688.530	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO N° 8103	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
2471.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios da União	107	09	9.688.530	0456
			TOTAL	9.688.530	

REDUÇÃO DOS REPASSES	ANEXO V ANEXO AO DECRETO N° 8103	FL. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR		
	CONVENIOS DO TESOURO	2.000.000	456
	TOTAL	2.000.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CANCELAMENTO DE OBRAS	ANEXO VI — ANEXO AO DECRETO N° 8103	Fl. 04 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
6502	DIRETORIA GERAL					
4257	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					
900	CENTRO-OCIDENTAL					
0001	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
905	CENTRO-ORIENTAL					
0002	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
910	CENTRO-SUL					
0003	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0004	Construir sede e ampliar núcleo regional	107	09	L	1.460.850	0456
920	NOROESTE					
0005	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
925	NORTE CENTRAL					
0006	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
930	NORTE PIONEIRO					
0007	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
935	OESTE					
0008	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
940	SUDESTE					
0009	Readequar núcleo regional	107	09	L	768.850	0456
945	SUDOESTE					
0010	Readequar núcleo regional	107	09	L	76.880	0456
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR					
4267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR					
900	CENTRO-OCIDENTAL					
0003	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	200.000	0456
905	CENTRO-ORIENTAL					
0004	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	200.000	0456
910	CENTRO-SUL					
0005	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	200.000	0456
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0006	Construir e/ou ampliar sede, unidades e postos fiscais	107	09	L	500.000	0456
920	NOROESTE					
0002	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	200.000	0456
925	NORTE CENTRAL					
0001	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	200.000	0456
930	NORTE PIONEIRO					
0007	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	100.000	0456
935	OESTE					
0008	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	100.000	0456
940	SUDESTE					
0009	Construir posto de fiscalização de sanidade agropecuária	107	09	L	100.000	0456
945	SUDOESTE					
0010	Construir e/ou ampliar unidades e postos fiscais	107	09	L	200.000	0456
TOTAL		Tes.		L	9.688.530	

38710/2013

DECRETO Nº 8104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 7.053.971,00 (sete milhões, cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 8104	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN						
4183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44505100	148	09	O	7.053.971	0462
					Total	7.053.971	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 8104	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN						
4183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903900	142	15	O	7.053.971	0462
					Total	7.053.971	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 8104	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1990.22.00	Receita de Tercerização de Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	148	09	7.053.971	0462
			TOTAL	7.053.971	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO Nº 8104	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
2123.99.42	Outras Operações de Crédito Externas /BIRD	142	15	7.053.971	0462
			TOTAL	7.053.971	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	A N E X O V ANEXO AO DECRETO Nº 8104	Fl. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN					
4183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
626	Piraquara					
0008	Construir Centros de Integração Social e demais módulos no Complexo Penitenciário Agroindustrial do Paraná	148	09	O	7.053.971	0462
		Tes.		L	7.053.971	

38711/2013

DECRETO Nº 8105

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 8105	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						
4225	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33404100	148	09	L	39.000	0465
				Total		39.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 8105	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						
4225	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44404200	148	09	L	39.000	0465
				Total		39.000	

38714/2013

D E C R E T O Nº 8106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 135.541,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto, alterando simultaneamente a composição de fonte de recursos, de 147 - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal - para 100 - Ordinário Não Vinculado, do Instituto das Águas do Paraná de acordo com os anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1°, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 1°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo VI deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 8106	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	HÍDRICOS								
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ								
3037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	44905100	100	01	L	135.541	0418		
	T o t a l					135.541			

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO I I — ANEXO AO DECRETO N° 8106 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO						
4032	GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	44903500	147	01	L	135.541	0418
	T o t a l					135.541	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 8106 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	169.426	0418
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	33.885-	0418
	T O T A L			135.541	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO N° 8106 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1990.25.47	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	147	01	135.541	0418
	T O T A L			135.541	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — A N E X O V — ANEXO AO DECRETO N° 8106 — FL. 03 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	135.541	418
	T O T A L	135.541	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS — A N E X O V I — ANEXO AO DECRETO N° 8106 — Fl. 04 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ					
3037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD					
915	METROPOLITANA DE CURITIBA					
0010	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	100	01	L	135.541	0418
	T O T A L	Tes.		L	135.541	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

11.840.785-7/13 - Of. Nº 012/13 – Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Solicita disposição funcional de LÍDIA HILOKO ARITA, RG 4.056.995-2, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, excepcionalizando o artigo 3º, alínea "c", do Decreto Estadual 3.827/2008, a disposição funcional, da servidora, para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação do Município de Diamante do Norte, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013. Em 23/04/2013. Enc. Proc à SEAP, em 23/04/2013.

11.941.526-8/13 - Of. Nº 182/13 – Senado Federal – Solicita prorrogação da disposição funcional de MARCOS VITORIO STAMM, RG 10411.861-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. AUTORIZO, excepcionalizando o artigo 3º, alínea "c", do Decreto Estadual 3.827/2008, nos termos da Informação nº 1168/2013-NJA/CC, a prorrogação da disposição funcional, do servidor, para exercer suas atividades junto ao Senado Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013. Em 24/04/2013. Enc. Proc à SEAP, em 24/04/2013.

11.815.225-5/13 - Of. Nº 004/13 – Prefeitura Municipal de Ortigueira – Solicita disposição funcional de ELIZETE CAMPOS DE SOUZA CARNELOS, RG 4.238.169, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, excepcionalizando o artigo 3º, alínea "c", do Decreto Estadual 3.827/2008, e nos termos da Informação nº 1004/2013 – NJA/CC, e considerando, ainda, a manifestação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a disposição funcional, da servidora, para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, durante a atual gestão 2013/2016, do Município de Ortigueira, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013. Em 24/04/2013. Enc. Proc à SEAP, em 24/04/2013.

11.772.473-5/13 - Of. Nº 002/13 – Prefeitura Municipal de Agudos do Sul – Solicita disposição funcional de VERIDIANA PRUCHAKI, RG 10.132.854-6, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, excepcionalizando o artigo 3º, alínea "c", do Decreto Estadual 3.827/2008, e nos termos da Informação nº 1007/2013 – NJA/CC a disposição funcional, da servidora, para exercer as atividades pertinentes ao cargo de Professora no Município de Agudos do Sul, sem ônus para o Estado do Paraná, até 31/12/2013. Em 15/04/2013. Enc. Proc à SEAP, em 15/04/2013.

11.803.427-9/13 - Of. Nº 016/13 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Solicita disposição funcional de MÁRCIA LUCILA SAUER AUGUSTO, RG 3.208.689-6, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, excepcionalizando o artigo 3º, alínea "c", do Decreto Estadual 3.827/2008, nos termos da Informação n] 0988/2013-NJA/CC a disposição funcional, da servidora, para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes, sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013. Em 12/04/2013. Enc. Proc à SEAP, em 12/04/2013.

41592/2013

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.771.857-3/12 – Of. nº 1011/13 - Solicita autorização para instaurar Processo Administrativo, visando a apuração de irregularidades supostamente cometidas pelas empresas Inova Foods Distribuidora de Alimentos - ME, CECAPA Distribuidora de Alimentos - EPP e Wilson Geideles Junior Londrina - ME., tendo em vista as ocorrências relacionadas na realização do Pregão Eletrônico nº 28/2012, cujo objeto era a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 157 c/c Art. 4º, inciso VI, alínea "a" e Art. 162, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, nos termos da Informação nº 0942/2012 - NJA/SEED a instauração de Processo Administrativo, visando a apuração de irregularidades supostamente cometidas pelas empresas INOVA FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME, CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EPP E WILSON GEIDELES JUNIOR LONDRINA - ME., tendo em vista as ocorrências relacionadas na realização do Pregão Eletrônico nº 28/2012, cujo objeto era a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 02/05/13". (Enc. proc. à SEED, em 02/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

11.782.889-1/13 – Of. nº 351/13 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Estadual nº 444/1995, Regulamento nº 30/2005 da Casa Civil, conforme Informação nº 1.267/2013-NJA/CC. Em 02/05/13". (Enc. proc. à SETI, em 02/05/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

11.940.837-7/13 – Of. nº 346/13 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**EXCEPCIONALIZO** os artigos 4º, 5º, 8º e 9º do Decreto Estadual n° 444/1995. **AUTORIZO**, nos termos do art. 52, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004, de acordo com a Informação n° 1287/2013 - NJA/CC. Em 02/05/13". (Enc. proc. à SEAB, em 02/05/13).

41593/2013

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.890.822-8/13 – Of. nº 409/13 - Solicita autorização para realização da despesa, referente a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 489/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SEDS, e a Entidade Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) meses, contados de 01/05/13, a inclusão de obrigações a serem observadas pelo convenente e a alteração da redação dada pela Cláusula Quarta – originária – do Convênio, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c o art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual n° 6.191/2012 e, tendo por base a Informação nº 353/2013 – NJA/SEDS e o Despacho Administrativo nº 867/2013 - NJA/CC, e com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização da despesa referente a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 489/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Entidade Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) meses, contados de 01/05/13, a inclusão de obrigações a serem observadas pelo convenente e a alteração da redação dada pela Cláusula Quarta – originária – do Convênio, com o repasse à entidade convenente da importância de R$ 1.859.059,20 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), em 16 (dezesseis) parcelas de R$ 116.191,20 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8666/93, e Decreto Estadual n.º 6.191/2012 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 30/04/13". (Enc. proc. à SEDS, em 30/04/13).

41590/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

DIVERSOS

11.855.704-2/13 – Of. Nº 009/13 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas – Solicita disposição funcional de **ISMAYLAINE NATALY PROCO DE CAMPOS** RG 5.178.237-2, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, com fulcro no artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 3827 de 19 de novembro de 2008, a partir de 02/01/2013 até 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto à Prefeitura Municipal de Paula Freitas. Em 05/04/2013. Enc. Proc. à SEAP, em 05/04/2013. REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO. EM 02/05/2013

41594/2013

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

DIVERSOS

11.855.704-2/13 – Of. Nº 009/13 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas – Solicita disposição funcional de **ISMAYLAINE NATALY PROCO DE CAMPOS** RG 5.178.237-2, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, com fulcro no artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 3827 de 19 de novembro de 2008, a partir de 02/01/2013 até 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto à Prefeitura Municipal de Paula Freitas. Em 05/04/2013. Enc. Proc. à SEAP, em 05/04/2013. REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO. EM 02/05/2013

41596/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIV0

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE- ADIANTAMENTO CASA CIVIL

ORGÃO: 13 - CASA CIVIL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO GOVERNADOR
SUBUNIDADE: 4012- CASA CIVIL (APOIO AS AÇÕES DO CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIOS ESPECIAIS)

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSAVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
02/01/2013	13000000300005-1	10132233	CPE AD YOSHIAKI YAMAGUCHI	11.941.897-6	13000000300004-9	08/04/13	CC
02/01/2013	13000000300004-1	10125838	CPE AD LUCY TEREZINHA ZANATTA	11.941.898-4	13000000300003-0	08/04/13	CC

LORIANE LEISLI AZEREDO
DIRETORA GERAL/CC

CÉLIA LOUREIRO GIRARDI
CHEFE DO GFS/CC

41588/2013

PORTARIA Nº 06/2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei n 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Designar Giselma de Lourdes Santos, RG n.º 7.414.303-2, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Assessor, para responder pelas funções de Chefe da Coordenadoria do Cerimonial e de Relações Internacionais – CCRI da Secretaria de Estado do Governo, no período de 29/04/2013 a 28/05/2013 , tendo em vista as férias regulamentares da titular.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Diretor Geral da Secretaria de
Estado do Governo

41587/2013

RESOLUÇÃO Nº 1.161/2013

Os Governadores dos Estados do **Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul**, reunidos nesta data em Curitiba, Estado do Paraná, pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL -, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,

RESOLVEM

Art.1º - Aprovar o Relatório Financeiro e de Atividades da Secretaria Executiva do CODESUL, de 31/12/2012.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 4 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Paraná
Presidente do CODESUL

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador de Santa Catarina
Vice–Presidente do CODESUL

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador de Mato Grosso do Sul
Vice–Presidente do CODESUL

TARSO GENRO
Governador do Rio Grande do Sul
Vice–Presidente do CODESUL

41586/2013

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 - SEEG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III, do art. 45, da Lei nº 8.485 de 3 de junho de 1987 e inciso XIX, do art. 9º, do Decreto nº 7934, de 12 de abril de 2013,

Resolve delegar ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Governo, JAMIL ABDANUR JUNIOR, RG 3.363.593-1, as seguintes atribuições:

encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ofícios contendo Informações e/ou Pareceres de órgãos do Poder Executivo, com o objetivo de orientar e/ou instruir Projetos de Leis em tramitação naquela Casa;
encaminhar Requerimentos e/ou Indicações Legislativas solicitados pela Assembleia Legislativa.
requerer e encaminhar outros documentos correlatos, quando solicitados.

Curitiba, em 30 de abril de 2013.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

41597/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 49/2013-PGE

Divulga o resultado do procedimento de Remoção Voluntária regido pela Resolução nº 42/2013-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado dos procedimentos de Remoção Voluntária regido pela Resolução nº 42/2013-PGE, nos termos da Planilha que segue anexa.

Art. 2º. A respectiva remoção será realizada posteriormente.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.
Curitiba, 24 de abril de 2013.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA - RESOLUÇÃO 42/2013 - PRE

	INTERESSADO	CLASSE	PROMOÇÃO PARA CLASSE ATUAL	PROMOÇÃO PARA CLASSE ANTERIOR	POSSE NA PGE
1	Daniela de Souza Gonçalves	Classe IV	16/05/11		25/08/08
2	Paulo André Freires Paiva	Classe V			16/04/12
3	Paulo Gabriel Vilas Bôas de Carvalho	Classe V			16/04/12
4	Eron Freire dos Santos	Classe V			16/04/12
5	André Stancioli Vaz de Melo	Classe V			16/04/12
6	Larissa Bezerra de Negreiros Lima	Classe V			16/04/12
7	Cristiana Cabassú Sanjuan	Classe V			16/04/12
8	Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira	Classe V			16/04/12
9	Marcus Vinicius Lopes da Silva	Classe V			16/04/12

RESULTADO: Daniela de Souza Gonçalves

CRITÉRIOS: art. 6º da Deliberação 35/2008-CSPGE

1. classe mais elevada na carreira;
2. maior antiguidade na classe;
3. maior tempo de permanência na classe anterior;
4. maior tempo de serviço na carreira de Procurador do Estado do Paraná;
5. maior tempo de serviço público no Estado do Paraná;
6. maior tempo de serviço público;
7. maior prole; e
8. maior idade

37455/2013

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9206

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILI BONFIM MACHADO MIKOSZ ORGAO: SEJU
R.G.: 02.087.648-4 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 77.784/13
CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.688.972-2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9214
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS ORGAO: SEAP
R.G.: 01.439.019-7 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Contador
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 77.857/13
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.882.380-0

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

37478/2013

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 9215
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDEMIRO APARECIDO FERNANDES ORGAO: PMPR
R.G.: 04.065.161-6 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 77.799/13
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 11.897.588-0

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

37480/2013

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 9194
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
6.251.790-5	MARLY DANIEL DA SILVA	11.755.208-0

CURITIBA, 23/04/2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 9216

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.892.983-5	JOCELI APARECIDA MAIBERG	11.790.718-0
1.237.244-2	JOSE CARLOS EVANGELISTA	11.637.064-6
3.632.984-0	VITOR DOMINGOS DE SOUZA	11.650.756-0
1.770.286-6	ALCEU DE OLIVEIRA BASTOS	11.873.109-3

CURITIBA, 25/04/2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

37503/2013

RESOLUÇÃO Nº 9232

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e o contido na Lei estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987, na Lei estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 e,

1- considerando a necessidade de definição acerca da Aposentadoria Especial prevista pelo art. 40, §4º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 47/05;

2- considerando a inexistência de Lei Complementar Estadual dispondo sobre a matéria, o que ensejou a interposição de diversos Mandados de Injunção;

3- considerando que as decisões judiciais determinam a aplicação subsidiária da Lei Federal 8.213/91 – Lei do Regime Geral de Previdência Social e Decreto nº 3.099/91;

4- considerando a necessidade de adequação as disposições da Instrução Normativa MPS nº 01/2010, que estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais;

5-

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando a elaboração de estudos para a apresentação de proposto de regulamentação da Aposentadoria Especial dos servidores civis do Estado do Paraná;

Art. 2º Este Grupo será constituído por representantes das Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, da Secretaria de Estado da Saúde e da PARANAPREVIDÊNCIA, composto pelos seguintes servidores/empregados:

Nome	RG	Origem
Antonio Reis Rogério	1.033.941-3	SEAP
Carmelita Borges	1.443.933-1	SEAP
José Gil Cury	1.047.633-0	SEAP
Jordalino Domingos Mazzon	3.034.694-7	SEAP
Ricardo Antonio Camargo	7.115.499-8	SEAP
Romildo Ribeiro Sbrissia	870.075-3	SEAP
Wagno Rigues	6.242.807-4	SEAP
Claudio José Trezub	674.524-5	PARANAPREVIDÊNCIA
Isabelle Gionedis Gulin	6.097.339-3	PARANAPREVIDÊNCIA
Scheila Mara Belém Ribas	969.941-4	PARANAPREVIDÊNCIA

Art. 3º Os trabalhos serão Coordenados pelo Diretor do Departamento de Seguridade Funcional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;

Art. 4º O Grupo constituído terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação, podendo haver prorrogação por igual período, para apresentar o trabalho, objeto desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

37444/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 11707

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 21.098 DE 23/03/1998 O NOME DE NECI ROSA QUEIROGA DE CARVALHO
R.G. 01.705.877-0 LF - 01

CURITIBA, EM 29 ABR 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

37268/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11702 29/04/2013
ORGAO - INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4693 DE 21/07/1995 O NOME DE JOSE DZIADEK
R.G. 13015309 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11703 29/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5637 DE 16/04/2004 O NOME DE ELIZABETH CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS
R.G. 9107495 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7782 DE 26/06/2012 O NOME DE NEREU PINTO DE SOUZA
R.G. 7445199 LF - 4

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11704 29/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 215 DE 22/01/1999 O NOME DE ELIZABETH CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS
R.G. 9107495 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8695 DE 23/09/2004 O NOME DE ZENILDE DE FATIMA MICHEL
R.G. 16630977 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12331 DE 11/03/2005 O NOME DE MARCIA MARIKO NAGAY
R.G. 21808512 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25650 DE 04/11/1998 O NOME DE OSVALDO YOSHIO UMEDA
R.G. 9239871 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11705 29/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7614 DE 11/05/2000 O NOME DE FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE
R.G. 42261041 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8783 DE 09/08/2000 O NOME DE FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE
R.G. 42261041 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9402 DE 29/09/2000 O NOME DE DULCINEIA FERELLI MARTINS SANTANA
R.G. 41010916 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10751 DE 23/07/2008 O NOME DE MARCIA REGINA SPADARI RESQUETTI
R.G. 33631014 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16953 DE 17/01/2006 O NOME DE MARIA DE LOURDES RUCINSKI
R.G. 38191993 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17781 DE 23/02/2006 O NOME DE MARIA DE LOURDES RUCINSKI
R.G. 38191993 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 26166 DE 25/11/1998 O NOME DE MATILDE BATISTA NOGUEIRA
R.G. 31144159 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11706 29/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18807 DE 23/09/2009 O NOME DE AMANDIO AUGUSTO GOUVEIA
R.G. 31580587 LF - 1

37269/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 28 DE 26/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
OSMAR ARAUJO SILVEIRA				90	21/12/2002	20/12/2007	15/05/2013	12/08/2013
47961556	1	NAI	119450349					

37802/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 27 DE 25/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
HILDA CORDEIRO DE PAULA				90	21/06/2002	20/06/2007	26/04/2013	24/07/2013
19825256	1	NAI	119658608					

37803/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Paranaprevidência

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANA-PREVIDÊNCIA,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, INDEFEREM os benefícios da aposentadoria, nos termos que se
seguem:

Protocolo n. 118085159
Ato n.133/2013
Requerente: CRISTINA MARIA MENDES DE ARAUJO
Cargo: Professor LF 01 RG: 1.441.919-5
Motivo do indeferimento:
> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 117723666
Ato n.134/2013
Requerente: IRENE MARIA KRZYZANOVSKI
Cargo: Professor LF 02 RG: 1.451.608-5
Motivo do indeferimento:
> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Curitiba, 29/04/2013

Jorge Sebastião de Bem — Diretor-Presidente
Edson Wasem — Diretor de Previdência

R$ 189,00 - 37479/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 048, de 29 de abril de 2013.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei n° 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UAT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de abril de 2013, conforme aferido para o leite longa vida integral em R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por litro.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

37607/2013

RESOLUÇÃO Nº 049, de 29 de abril de 2013

Divulga os preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de abril de 2013, fixados em R$ 19,50, por saca de 60 quilogramas de milho, e R$ 0,85/litro, para o leite cota.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

37609/2013

PORTARIA Nº 028, de 29 de abril de 2013

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, com o propósito de atender ao disposto no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Richardson de Souza,** RG n° 2.051.760-3 SSP/PR, como Gestor do Convênio n° 11.512.547-8, que tem como objeto estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes ao fim de implementar as ações afetas ao **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL.**

§ 1º O Gestor terá a incumbência de zelar pela fiel execução do convênio pelas partes, observando o estabelecido nas cláusulas do convênio e na Lei Estadual n° 15.608/2007.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Jefferson Vinicius Meister**, RG n° 6.229.259-8 SSP/PR, como Fiscal Responsável do Convênio n° 11.512.547-8, que tem como objeto estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes ao fim de implementar as ações afetas ao **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL.**

§ 1º O Fiscal será responsável pelo acompanhamento e fiscalização, emitindo os relatórios necessários a atestar a adequada execução do objeto, observando o estabelecido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e nas cláusulas do convênio e seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins.

37621/2013

PORTARIA Nº 026, de 30 de abril de 201

Designa servidores como Gestor e Fiscal.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, com o propósito de atender ao disposto no art. 118, da Lei Estadual n° 15608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Antonio de Andrade Duarte,** RG n°1.508.322-0, Chefe do Núcleo Regional de Umuarama, e **Pedro Katsumi Morimoto,** RG n°642.557-0, Agente Profissional do Departamento Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO), respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato n°1.001.752-19/2012-MAPA/CAIXA, que tem como objeto a execução de ações de apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário.

§ 1º O Gestor e o Fiscal terão a incumbência de zelar pela fiel execução do contrato pelas partes, observando o estabelecido nas cláusulas contratuais e na legislação vigente para a matéria, no âmbito do Núcleo Regional de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins,

37916/2013

PORTARIA Nº 027, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, com o propósito de atender ao disposto no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jair Roberval Scaramella de Mello, RG n° 13.261.187-4 SSP/PR, Chefe do Núcleo Regional de União da Vitória, como Gestor do Contrato n° 021/2013, firmado em 25 de abril de 2013, que tem como objeto o fornecimento de máquinas e equipamentos para uso agrícola, conforme especificações constantes do supradito Contrato.

§ 1º O Gestor terá a incumbência de zelar pela fiel execução do convênio pelas partes, observando o estabelecido nas cláusulas do convênio e na Lei Estadual n° 15.608/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins.

37924/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R$ 1.065,80
DATA DE ADMISSÃO: 02/05/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 01/11/2013
CONTRATADO: COSMOS DANIEL FREITAS

R$ 63,00 - 37119/2013

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 081/2013-D

Contrata Professores Colaboradores Aprovados no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 010/2013-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições, consoante o Edital n. 010/2013-D, referente ao Teste Seletivo para Professor Temporário, e o Decreto n. 5733/12, à manutenção de horas de contratos de professor temporário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam contratados os Professores Colaboradores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Função	Regime de Trabalho	RG
MIGUEL PEDRO ABUDI JUNIOR	Prof. Col. Especialista	T-20	3.946.564-7
DAIANE DA SILVA LOURENÇO	Prof. Col. Mestre	T-20	9.830.932-2

Extrato de Contrato de Trabalho

Nome	RT	RG	Data de Contrat.	Data de Término	Remuneração
MIGUEL PEDRO ABUDI JUNIOR	T-20	3.946.564-7	25/04/2013	24/10/2013	1.222,09
DAIANE DA SILVA LOURENÇO	T-20	9.830.932-2	29/04/2013	28/10/2013	1.698,18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de abril de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela – *Diretor* - ***Decreto n. 7495 de 04/03/2013***

PORTARIA N. 082/2013-D

Nomeia Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 22º da Resolução n. 007/2011-CD,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes Universitários da Fecilcam, com os seguintes membros:

Agente Universitário de Nível Superior:
- Sandra Aparecida Cruz Carreira – titular
- Celso Santo Grigoli – suplente

Agente Universitário de Nível Médio:
- Rosimeri Mazzuchetti – titular
- Margaret Eunice Behrens Crispim – suplente

Agente Universitário Operacional:
- Sérgio Luiz Nascimento – titular
- Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo – suplente

Benedito Carlos de Andrade - Responsável pela Unidade de Recursos Humanos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de abril de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela – *Diretor* - ***Decreto n. 7495 de 04/03/2013***

R$ 336,00 - 37457/2013

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 322/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 de outubro de 2012 (Protocolo nº. 14023050.1.00584/12-3);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) OSVALDO CANDIDO MARTINS, portador(a) da RG nº. 2.137.959-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Agente de Segurança Interna, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Universidade Estadual de Maringá (apenas conversão dada pelo INSS)	12/11/1981 a 20/12/1992	04	05	09
TOTAL		04	05	09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de abril de 2013.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 323/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 03 de fevereiro de 2010 (Protocolo nº. 14023050.1.00092/08-5);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUIZA TAMIE TSUNETO, portador(a) da RG nº. 1.079.304-1/PR, no cargo de Professor do Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Mendes e Paulino da Silva	01/05/1978 a 13/08/1978	00	03	13
Fundação Universidade Estadual de Maringá (apenas conversão dada pelo INSS)	14/08/1978 a 20/12/1992	02	10	13
TOTAL		03	01	26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de abril de 2013.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

R$ 378,00 - 37231/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo "artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná";

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE**:

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

1994 - 24/04/2013 - **ELSA MARIA MENDES PESSOA PULLIN** - (CECA) - RG 0000503875/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 05/03/74 a 31/07/74; 12/08/74 a 31/07/75; 04/08/75 a 05/12/78; 27/04/79 a 07/07/80; 01/09/94 a 27/03/95.

1995 - 24/04/2013 - **ELSA MARIA MENDES PESSOA PULLIN** - (CECA) - RG 0000503875/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 28/03/95 a 01/01/96.

1996 - 24/04/2013 - **ANGELA SAARA JAMUSSE DE BRITO** - (CCS) - RG 0004055578/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 20/12/94 a 15/02/95.

1997 - 24/04/2013 - **NILSON LUIZ DE OLIVEIRA** - (PCU) - RG 0000852313/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 08/01/76 a 14/06/76; 05/11/76 a 13/12/76; 14/12/76 a 09/05/77; 29/06/77 a 26/07/78; 04/09/78 a 06/12/78; 07/07/79 a 24/10/79; 21/08/80 a 22/09/80.

1998 - 24/04/2013 - **VILMA SCHWALD BABBONI** - (CCB) - RG 0064332112/PR - Conceder licença especial, no período de 06/06/2013 a 05/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1999 - 24/04/2013 - **OSVALDO DE FREITAS ROCHA** - (PCU) - RG 0033941528/PR - Conceder licença especial, no período de 20/05/2013 a 03/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2000 - 24/04/2013 - **ALUIZIO ANTONIO GROSSO** - (PRORH) - RG 46801822/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2001 - 24/04/2013 - **CARLOS MITIHIKO NOZAWA** - (CCB) - RG 607733/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2013 a 30/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2002 - 24/04/2013 - **DIRCE RODRIGUES BAPTISTA** - (HU) - RG 0041792710/PR - Conceder licença especial, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2003 - 24/04/2013 - **JUVENAL DIAS RIBEIRO** - (HV) - RG 0035232850/PR - Conceder licença especial, no período de 03/06/2013 a 31/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2004 - 24/04/2013 - **LUCIMAR DE FATIMA BILMAIA EMIDIO** - (CECA) - RG 0050382907/PR - Conceder licença especial, no período de 01/05/2013 a 15/05/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2005 - 24/04/2013 - **MONICA APARECIDA RAFAEL DE PAULA** - (PCU) - RG 53011837/PR - Conceder licença especial, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2006 - 24/04/2013 - **JOSE VICENTE GARCIA VELOZ** - (CCS) - RG 9314938/PR - Conceder licença especial, no período de 05/05/2013 a 02/08/2013, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

2007 - 24/04/2013 - **CLAUDENIR TARIFA LEMBI** - (CESA) - RG 0000559858/PR - Registrar na ficha funcional, sua aposentadoria a pedido, concedida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Res. nº 9082, publicada no DOE nº 8934 de 10/04/2013.

2008 - 24/04/2013 - **MARIA VICTORIA EIRAS GROSSMANN** - (CCA) - RG 0070068435/PR - Registrar na ficha funcional, sua aposentadoria compulsória, concedida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Res. nº 9083, publicada no DOE nº 8934 de 10/04/2013.

2009 - 24/04/2013 - **ADRIANA CRISTINA GALBIATTI PARMINONDI ELIAS** - (HU) - RG 73932548/PR - Retificar a Portaria nº 1884 de 22/04/2013, de progressão por titulação, para constar que a Série de Classes correta é a "A", e não como constou.

2010 - 25/04/2013 - **GENEVIANE DUARTE DIAS** - (BC) - RG 0056188150/PR - Designar para exercer as funções de Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento da Coleção, do mesmo Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, a partir de 01/04/2013, em substituição a Aparecida Josefina Panicio Caitar.

2011 - 25/04/2013 - **ADRIANA APARECIDA DA COSTA VALENTIM** - (PCU/DS) - RG 50363503/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 19/2/2013.

2012 - 25/04/2013 - **ANA ESNEIRE PERETI DE MATTOS** - (CCE) - RG 72491050/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'M" - Referência '01', para a Série de Classes 'M' - Referência '01', a partir de 15/3/2013.

2013 - 25/04/2013 - **ANDERSON DE LIMA KIMURA** - (PCU/DE) - RG 94866375/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 9/4/2013.

2014 - 25/04/2013 - **ANDRE CAPOBIANCO** - (CTU) - RG 127923337/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 3/3/2013.

2015 - 25/04/2013 - **ANDRE LUIS DA SILVA** - (PCU/DS) - RG 99855568/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 11/2/2013.

2016 - 25/04/2013 - **ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS** - (HU/DE) - RG 38708597/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2017 - 25/04/2013 - **APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS DIAMOR** - (COU) - RG 42284491/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 29/3/2013.

2018 - 25/04/2013 - **CINTIA ROCHA FERRARI** - (HU/DC) - RG 67209885/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'M" - Referência '01', para a Série de Classes 'M' - Referência '01', a partir de 1/3/2013.

2019 - 25/04/2013 - **CLAUDINEI CAETANO** - (PCU/DE) - RG 44299747/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2020 - 25/04/2013 - **CLAUDINEI DA SILVA FERNANDES** - (FAZESC) - RG 71894347/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/3/2013.

2021 - 25/04/2013 - **CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 52280001/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 4/2/2013.

2022 - 25/04/2013 - **CLOVIS NOGUEIRA DE SOUZA** - (HU/DE) - RG 52760160/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 5/4/2013.

2023 - 25/04/2013 - **CRISTINA PEREIRA DA SILVA** - (SEBEC) - RG 94213606/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 24/2/2013.

2024 - 25/04/2013 - **DANI LUCE DORO DA SILVA** - (HU/DC) - RG 51472608/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 3/5/2013.

2025 - 25/04/2013 - **DANI LUCE DORO DA SILVA** - (HU) - RG 51472608/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15 %, conf. Art. 13, inciso , da Lei Estadual nº 17.382/2012, a partir de 03/05/2013.

2026 - 25/04/2013 - **DENILTON AUGUSTO DA SILVA** - (BC) - RG 126623720/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/4/2013.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2027 - 25/04/2013 - **DEVANIR DA SILVA** - (CCS) - RG 64454340/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 2/3/2013.

2028 - 25/04/2013 - **DORACI CANAUBA GONÇALVES** - (RÁDIO UEL FM) - RG 38174142/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 5/4/2013.

2029 - 25/04/2013 - **EDSON BATISTA DE MORAES** - (CESA) - RG 107207090/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 27/4/2013.

2030 - 25/04/2013 - **EGBERTO MUNHOZ** - (HU) - RG 128339671/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15 %, conf. Art. 13, inciso , da Lei Estadual nº 17.382/2012, a partir de 11/02/2013.

2031 - 25/04/2013 - **ELISETE APARECIDA DIAS DA ROCHA** - (CC) - RG 49373163/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 22/2/2013.

2032 - 25/04/2013 - **EMANUELLA SILVEIRA DE OLIVEIRA** - (CCS) - RG 87770656/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/3/2013.

2033 - 25/04/2013 - **EGBERTO MUNHOZ** - (HU/DC) - RG 128339671/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 11/2/2013.

2034 - 25/04/2013 - **FABIANA APARECIDA DO CARMO AMARAL DE SOUZA** - (COU) - RG 128782885/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 9/4/2013.

2035 - 25/04/2013 - **FABIO JULIO DOS SANTOS** - (CCE) - RG 64913697/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 29/3/2013.

2036 - 25/04/2013 - **FERNANDO FERNANDES** - (PCU/DS) - RG 82551220/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/3/2013.

2037 - 25/04/2013 - **HERMINIO MATESCO DOS SANTOS** - (FAZESC) - RG 61131647/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 6/4/2013.

2038 - 25/04/2013 - **IVALDO LUIZ DE ALMEIDA** - (HU/DA) - RG 44475308/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 22/2/2013.

2039 - 25/04/2013 - **JAQUELINE DE LIMA DOS REIS** - (COU) - RG 58841722/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 15/4/2013.

2040 - 25/04/2013 - **JAQUELINE MAZZIA BARBOSA FANTIN** - (HU/DE) - RG 84531081/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 24/3/2013.

2041 - 25/04/2013 - **JEFERSON SOARES CAPORALI** - (HU/DE) - RG 65642999/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 7/4/2013.

2042 - 25/04/2013 - **JOAO FERNANDO BISPO DOS SANTOS** - (HU/DE) - RG 63149551/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 8/2/2013.

2043 - 25/04/2013 - **JORGE MARCELO PEREIRA** - (HU/DE) - RG 49462735/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/4/2013.

2044 - 25/04/2013 - **JOSE CARLOS CAETANO** - (HU/DC) - RG 42293954/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'M" - Referência '01', para a Série de Classes 'M' - Referência '01', a partir de 18/3/2013.

2045 - 25/04/2013 - **JOSE JULIO DO CARMO** - (HU/DA) - RG 60679029/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 5/4/2013.

2046 - 25/04/2013 - **JOSE RICARDO DE ARAUJO** - (HU/DA) - RG 78551976/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 29/3/2013.

2047 - 25/04/2013 - **JULIANA TORRES TOMAZI FRITZEN** - (CCA) - RG 75470517/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 9/4/2013.

2048 - 25/04/2013 - **JULIANO SALUSTIANO PINTO** - (COU) - RG 84094978/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 3/3/2013.

2049 - 25/04/2013 - **KELLY PEREIRA BORTOLOTI** - (HU/DE) - RG 88315510/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2050 - 25/04/2013 - **KLEBER LUIS BAIL** - (PCU/DPOM) - RG 81654948/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 8/2/2013.

2051 - 25/04/2013 - **LEONICE APARECIDA AIRES MACHADO** - (HU/DE) - RG 45925250/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2052 - 25/04/2013 - **LUCIANO DA SILVA SANTOS** - (SEBEC) - RG 61045368/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 12/2/2013.

2053 - 25/04/2013 - **LUCIANO PUGSLEY** - (ATI) - RG 61643745/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 11/2/2013.

2054 - 25/04/2013 - **LUCY CAETANO DE ALMEIDA** - (HU/DA) - RG 72300645/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 9/4/2013.

2055 - 25/04/2013 - **LUIZ ALVES DI IORIO** - (HU/DA) - RG 10679478/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 25/3/2013.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2056 - 25/04/2013 - **LUIZ CARLOS SACCHETTO** - (HU/DE) - RG 19334112/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2057 - 25/04/2013 - **MARCELO RODRIGUES** - (PCU/DPOM) - RG 128533834/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 8/2/2013.

2058 - 25/04/2013 - **MARCIA VIVIANE MIRANDA BARITES** - (HU/DE) - RG 72051980/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 18/2/2013.

2059 - 25/04/2013 - **MARIA HELENA DOS SANTOS LINO** - (COU) - RG 79718351/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 24/3/2013.

2060 - 25/04/2013 - **MARIANA LOPES DOS SANTOS BORGES** - (HU/DA) - RG 104942296/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '02', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 17/4/2013.

2061 - 25/04/2013 - **MARINALVA LUIZA DE ALMEIDA** - (BC) - RG 0047479487/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'M" - Referência '10', para a Série de Classes 'M' - Referência '01', a partir de 21/2/2013.

2062 - 25/04/2013 - **MARCOS ROBERTO GONÇALVES** - (PCU/DPOM) - RG 86707977/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 9/2/2013.

2063 - 25/04/2013 - **NAYARA VIANA BARBOSA PAES** - (LABTED) - RG 88560434/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 10/2/2013.

2064 - 25/04/2013 - **NILSON MARÇAL DA ROSA** - (HU/DA - AHC) - RG 65320568/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'M" - Referência '01', para a Série de Classes 'M' - Referência '01', a partir de 22/3/2013.

2065 - 25/04/2013 - **OZEIAS LAUDEANO DE FRANÇA** - (PCU/DPOM) - RG 86088860/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 22/2/2013.

2066 - 25/04/2013 - **PAULO CESAR URSI** - (PCU/DE) - RG 34401535/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/4/2013.

2067 - 25/04/2013 - **PAULO ROGERIO CATARINI DA SILVA** - (CCE) - RG 70302780/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15 %, conf. Art. 13, inciso , da Lei Estadual nº 17.382/2012, a partir de 25/01/2013.

2068 - 25/04/2013 - **PAULO ROGERIO CATARINI DA SILVA** - (CCE) - RG 70302780/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 25/1/2013.

2069 - 25/04/2013 - **PRISCILA MARCONDES BORGES VASCONCELOS** - (HU/DC) - RG 94781060/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '02', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 6/3/2013.

2070 - 25/04/2013 - **RODOLFO BALBINO GAMBA** - (CC) - RG 70771594/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'M" - Referência '01', para a Série de Classes 'M' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2071 - 25/04/2013 - **RODRIGO ALVES DA ROSA** - (HU/DA) - RG 88143841/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 22/3/2013.

2072 - 25/04/2013 - **RONALDO TAMANINI** - (CCA) - RG 63423513/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'S" - Referência '01', para a Série de Classes 'S' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2073 - 25/04/2013 - **ROGEMAR MONTEIRO** - (COU) - RG 41299932/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 7/4/2013.

2074 - 25/04/2013 - **ROSELI BRITO SCHIOCHETTI** - (CC) - RG 49256272/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 29/3/2013.

2075 - 25/04/2013 - **SUZAMARA APARECIDA LEITE BARAUNAS** - (CCB) - RG 39926229/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 6/4/2013.

2076 - 25/04/2013 - **SUZANA MASCARENHAS DOS SANTOS** - (HU/DE) - RG 52260442/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 18/2/2013.

2077 - 25/04/2013 - **TATICLIS DA CRUZ** - (HU/DA) - RG 94390524/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 18/2/2013.

2078 - 25/04/2013 - **VALNEI APARECIDO PIRES** - (HU/DA) - RG 62015217/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 19/2/2013.

2079 - 25/04/2013 - **WESLER CLEBER APARECIDO VIEIRA** - (HU/DA) - RG 75146850/PR - Determinar a promoção intraclasse por tempo, nos termos do Artigo 27 e Parágrafos da Lei Estadual No. 15.050/2006, alterado pelo Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012,Classe 'III', passando da Série de Classes 'O" - Referência '01', para a Série de Classes 'O' - Referência '01', a partir de 1/2/2013.

2080 - 25/04/2013 - **VERA LUCIA HIDEKO TATAKIHARA** - (HU) - RG 0031269830/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Encarregada do setor de Laboratório da Gerência Clínica, do Ambulatório de Hospital de Clínicas do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 20/02/2013.

2081 - 25/04/2013 - **LUIZ ANTONIO CUSTÓDIO** - (CCS) - RG 1960644/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado do Setor de Laboratório da Gerência Clínica, do Ambulatório de Hospital de Clinicas do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 20/02/2013, em substituição a Vera Lúcia Hideko Tatakihara.

2082 - 25/04/2013 - **CÉSAR ANTONIO CAGGIANO SANTOS** - (HU) - RG 0001125898/PR - Determinar o retorno a partir de 08/03/2013. Estabelecer que o docente passe a dedicar 20 horas semanais de seu regime de trabalho junto ao Hospital Universitário, e as 20 horas semanais restantes no Departamento de lotação, a partir 08/03/2013.

2083 - 25/04/2013 - **CESAR RICARDO TEIXEIRA TARLEY** - (CCE) - RG 245094428/SP - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 07/05/2013.

2084 - 25/04/2013 - **ANDREA NAME COLADO SIMÃO** - (CCS) - RG 62267364/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 30/04/2013 a 29/04/2015.

2085 - 25/04/2013 - **ADREANA DULCINA PLATT** - (CECA) - RG 0002306463/SC - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 30/05/2013 a 29/05/2015.

2086 - 25/04/2013 - **CLAUDIO ROBERTO BRAGUETO** - (CCE) - RG 1483262/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/06/2013 a 31/05/2014.

2087 - 25/04/2013 - **DELCIDES GOMES DO NASCIMENTO** - (CCS) - RG 0069283632/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/06/2013 a 31/05/2015.

2088 - 25/04/2013 - **FLAVIO BRAUNE WIIK** - (CCH) - RG 127842515/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 18/04/2013 a 17/04/2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2089 - 25/04/2013 - **SANDRA MARIA DO PRADO LIMA** - (CESA) - RG 81813574/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 15/04/2013 a 14/04/2015.
2090 - 25/04/2013 - **ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA DEARO** - (CCA) - RG 0086438151/PR - Promover, conf. Art. 12°, inciso II, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 07/05/2013.
2091 - 25/04/2013 - **ELOIZA CRISTIANE TORRES** - (CCE) - RG 96122942/PR - Promover, conf. Art. 12°, inciso II, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 24/04/2013, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
2092 - 25/04/2013 - **MARIA AMELIA MIRANDA PIROLO** - (CECA) - RG 2108138/PR - Promover, conf. Art. 12°, inciso II, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 13/05/2013.
2093 - 25/04/2013 - **PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA** - (CCB) - RG 56070990/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-B, a partir de 12/05/2013.
2094 - 25/04/2013 - **SILVIA MARIA PEREIRA GRANDI DOS SANTOS** - (CCE) - RG 129643579/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-B, a partir de 06/05/2013.
2095 - 25/04/2013 - **NEYVA MARIA LOPES ROMEIRO** - (CCE) - RG 0043391100/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 22/05/2013.
2096 - 25/04/2013 - **JOAO LUIS GARCIA** - (CCA) - RG 36469404/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 09/05/2013.
2097 - 25/04/2013 - **SANDRA REGINA LEPRI** - (CCB) - RG 0001086616/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 30/05/2013.
2098 - 25/04/2013 - **REGINA CELIA GUAPO PASQUINI** - (CCE) - RG 0046409949/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 22/05/2013.
2099 - 25/04/2013 - **FABIANO KOICH MIGUEL** - (CCB) - RG 211350667/SP - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 06/05/2013.
2100 - 25/04/2013 - **ELIZABETH STRAPASSON** - (CCE) - RG 83613823/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 03/05/2013.

Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R$ 3.360,00 - 37689/2013

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

RESULTADO DA SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 001/2013 - DG

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE**/*Campus* de Toledo.
SÚMULA: Instauração de Sindicância Administrativa para apuração das supostas infrações disciplinares narradas pela Sra. SANDRA MÔNICA WINKELMANN, atribuídas à professores da Unioeste campus Toledo.
CONCLUSÃO: Conclui esta Direção-Geral que o recurso interposto pela Srª Mônica Winkelmann, bem como os documentos que o integram, deve ser considerando intempestivo, eis que protocolado fora do prazo regimental de 10 dias (art. 65 do Regimento Geral da Unioeste). Por outro lado, não se justifica a reabertura da presente sindicância, eis que os fatos foram devidamente apurados pela comissão sindicante.

Desta forma, cumpra-se a decisão anterior que determinou o arquivamento dos presentes autos, uma vez que não foi modificada pela instância superior. Publique-se. Intime-se

Toledo, 29 de abril de 2013.

JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Unioeste/Campus de Toledo

R$ 105,00 - 37388/2013

Campus de Cascavel
PORTARIA 022/2013-DGC, 25 de abril de 2013.

Autoriza o afastamento para o exterior, da Professora TEREZINHA DA CONCEIÇÃO COSTA-HUBES RG nº 4.267.293-9, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes – CECA, do *Campus* de Cascavel, para participar do II Congresso Internacional de Professores de Línguas Oficiais do Mercosul, no período de 06 a 12 de Maio de 2013, na Universidade Pedagógica de la Provincia de Buenos Aires, em Buenos Aires - Argentina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 06 de maio de 2013.

R$ 63,00 - 37745/2013

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 031/2013-GRE
DATA: 29 de abril de 2013.
SÚMULA: Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 e 4º Processo Seletivo Simplificado/2012, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando o Processo CR nº 39379/2013, de 25 de abril de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, e 01(uma) vaga a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2012 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:
4º Processo Seletivo Simplificado/2011:
Classe-Função-Unidade-Nº de vagas-Justificativa
III-Técnico Administrativo-HUOP-01-Rescisão de contrato da agente Marilda Schmitt Varela Miranda.
4º Processo Seletivo Simplificado/2012:
Classe-Função-Unidade-Nº de vagas-Justificativa
III-Técnico Administrativo-Reitoria-01-Rescisão de contrato da agente Alessandra da Silva.
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R$ 168,00 - 37383/2013

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
Termo de Exercício

O Diretor da **FECEA** – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 e 46 da Lei 6174 de 16/11/1970, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, à vista do contido no Decreto Estadual Nº. 7822 de 22 de agosto de 2013 lavra o presente termo para declarar que o servidor **ENRIQUE VETTERLI NUESCH**, RG. 4.622.019, iniciou em 29 de abril de 2013 nesta Instituição, o exercício de suas funções no Cargo de Professor de Ensino Superior.

Apucarana, 29 de abril de 2013.
Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

Enrique Vetterli Nuesch
Empossado

R$ 84,00 - 37642/2013

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

PORTARIA Nº 162/2013

SÚMULA: Prorroga prazo estabelecido na Portaria nº 345, de 11 de outubro de 2012.
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando solicitação da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 345/2012
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 345, de 11 de outubro de 2012, apresente relatório à Reitoria da UENP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Jacarezinho, 24 de abril de 2013.
PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor

R$ 84,00 - 37516/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO N.º 024/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013 e;

Considerando:

A necessidade de ajustes técnicos na programação do sistema do CENSO SGD, o que impediu a sua disponibilização para preenchimento nos sítios eletrônicos do CEDCA e SEDS no prazo estabelecido pela Deliberação n. 99/2012;

A decisão de realização de um preenchimento "piloto" para testar a funcionalidade do sistema CENSO SGD;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A obrigatoriedade imposta pela CELEPAR de que cada usuário do sistema deverá ter login e senha de acesso individual, o que gerou a necessidade de cadastro de todas as pessoas que irão preencher o CENSO SGD;

Que está em fase final a elaboração de um Manual do Usuário destinado a orientar "campo a campo" o preenchimento do CENSO SGD;

A necessidade de realização de capacitação via *Web* Conferência aos Escritórios Regionais e aos usuários do sistema CENSO SGD visando a oferecer orientações gerais quanto ao uso desta ferramenta de gestão,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013,

DELIBEROU

I – DO OBJETO

Art. 1º - Pela **reabertura do prazo** para preenchimento do CENSO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CONSELHOS TUTELARES E DOS DIREITOS – CENSO SGD, que tem como objetivo a produção de diagnóstico situacional dos Conselhos Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual será operacionalizado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento.

II – DO PREENCHIMENTO DO CENSO SGD

Art. 2º – O novo período para preenchimento do CENSO SGD será de **15 de maio de 2013 a 15 de julho de 2013.**

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º – Ficam mantidos os demais dispositivos previstos na Deliberação nº 099/2012 CEDCA/PR.

Art. 4º – Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

37501/2013

RESOLUÇÃO nº 092/2013-SEDS

Publica a listagem contendo os nomes dos adolescentes aprovados em processo seletivo para inserção no Programa Aprendiz, referente ao mês de março de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 1987 e, considerando a publicação da Lei nº 16.840 de 28 de junho de 2011, resolve:

Publicar a listagem anexa com os nomes dos adolescentes aprovados no Processo Seletivo do Programa Estadual de Aprendizagem – Programa Aprendiz, referente ao mês de março de 2013, atendendo aos critérios estabelecidos na regulamentação da Lei 15.200/2006.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

Listagem de adolescentes aprovados no Processo Seletivo do Programa Estadual de Aprendizagem – Lei nº 15.200/2006

Município: Cascavel	
Nome	***Número do RG***
Maylla Mariana de Oliveira Abdalla	12.323.782-0
Maycon Douglas de Lima Franco	13.567.043-0
Jhonatan de Oliveira	12.897.949-2
Daniela Fernanda Dias Godói	10.995.381-4
Lucas Henrique Trindade da Rocha	13.203.085-5
Diogo Ricardo Rodrigues de Oliveira	13.321.002-4
Jaqueline Cristina Nunes	12.424.758-6
Leonardo Ferrari Zanona	10.460.955-4

Município: Curitiba	
Nome	***Número do RG***
Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	12.586.360-4
Leandro David de Almeida	13.600.683-5
Thiago Felipe dos Santos Vitalino	13.232.939-7
Mateus Henrique Pereira Domingos	13.462.581-3
Daniel Zagonel dos Santos	13.775.929-2
Lucas Diego Bento dos Santos	11.021.666-1
Aline dos Santos Prestes	12.352.623-6
Victor Gabriel Alves Ferreira	10.322.382-2
Sarah Gabriela Gonçalves Cordeiro	12.995.168-0
Lucas Ferreira Machado	13.238.589-0
Andressa Loffagem da Silva	13.714.609-6
Yuri Alcantara Koning	12.922.832-6
Neima Jaqueline de Souza Paula	13.698.752-6
Taynara Aparecida Denellever	12.428.190-3
Marcelo Luciano de Jesus	13.037.105-1
Marcos Ariel Fontoura	13.135.810-5
Paulo Ricardo Taufman Gonçalves	13.362.848-7
Patrícia Lindicey Dacooll	13.537.495-4
Dionathas Felipe da Silva Milhari	13.693.748-0
Marcelo Matheus Silvestre de Souza	8.927.603-9
Henrique Batista Lima	13.096.038-3
Lucas Rafael Varasqui	12.731.532-9
Mariana Edwirges Campaner	9.489.842-0
Marcelo Miranda	13.331.476-8
Leonardo Fernandes de Almeida	12.566.799-6
Rodrigo Alves Cotrin	12.946.822-0
Thales de Jesus Reis Guimarães	12.869.310-6
Yann Felipe Azevedo Falcão	12.541.619-5
Bruno Ossak	10.566.713-2
Lucas Luis dos Santos	12.965.326-4
Lucas Natan Julionel Martins	13.378.625-2
Wesley Gomes de Oliveira	12.779.953-1
Rodrigo Masahiro Mariano Miyabukuro	13.273.737-1
Eduardo André Paulino	13.546.345-0

Município: Pato Branco	
Nome	***Número do RG***
Márcio Schaitler Junior	9.771.759-1

Município: Ponta Grossa	
Nome	***Número do RG***
Willian Oliveira dos Santos	12390200-9
Licoln Lucas Neves Kemetz	13.738.564-3
Jefferson Antunes da Rosa	9612611-5
Wesley Balbino	133890901
Wesley Oliveira Gomes	13785427-9
Joaquim Zampiery Gonçalves	13589053-7
Alan Cristopher de Almeida	13703233-3
João Luis de Carvalho	13410084-2
Eduardo Wojciki Santos	13113888-1

Município: Toledo	
Nome	***Número do RG***
Isaque Gabriel de Moraes	13.494.943-0
Marcelo Augusto Maria	10.198.198-3
Ariane Cassia da Silva	13.273.158-6

Município: Umuarama	
Nome	***Número do RG***
Bruna Rodrigues dos Santos	12.791.532-6
Diego Soares Ribeiro	13.145.132-6

37784/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 087/2013-SEDS

Lotar servidor no Cense Curitiba.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e, considerando o Edital nº 008/2013 – SEDS, que retifica o Edital nº 004/2012 – SEDS, do Resultado Final do Concurso Interno de Remoção, resolve:

LOTAR, o servidor **JACIR ALVES AGUIRRE,** RG nº 4.638.817-8, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, no Centro de Socioeducação de Curitiba, a partir de 29/04/2013.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

37830/2013

RESOLUÇÃO nº 088/2013-SEDS

Remoção de servidor ex-offício.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, ex-offício, o servidor **ARIEL JOSE ORO,** RG nº 6.725.843-6, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, do Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul, para o Centro de Socioeducação de Cascavel II, a partir de 29/04/2013, por interesse da administração pública, visando suprir a necessidade de pessoal na área.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

37831/2013

RESOLUÇÃO nº 089/2013-SEDS

Remoção de servidor ex-offício.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, ex-offício, o servidor **JOAQUIM ALVES DA CRUZ,** RG nº 6.243.278-0, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, do Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul, para a Casa de Semiliberdade de Cascavel, a partir de 29/04/2013, por interesse da administração pública, visando suprir a necessidade de pessoal na área.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

37832/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 090/2013-SEDS

Remoção de servidor ex-offício.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, ex-offício, o servidor **SEBASTIÃO PINTO,** RG.: 1.615.638-8, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, do Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul, para o Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, a partir de 29/04/2013, por interesse da administração pública, visando suprir a necessidade de pessoal na área.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

37833/2013

RESOLUÇÃO nº 091/2013-SEDS

Remoção de servidor ex-offício.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

REMOVER, ex-offício, o servidor **ROGERIO GALTALDO GOULART,** RG nº 10.895.424-8, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, do Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul, para o Centro de Socioeducação de Pato Branco, a partir de 29/04/2013, por interesse da administração pública, visando suprir a necessidade de pessoal na área.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

37834/2013

RESOLUÇÃO nº 075/2013-SEDS

Substituição de servidor por ocasião de férias.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ROBERTO BETINARDI PEDRO**, RG nº 3.666.089-9, ocupante do cargo/função de Agente Profissional/Psicólogo, para substituir **ADILSON JOSE DOS SANTOS**, RG nº 4.643.838-8, que responde como Diretor do Centro de Socioeducação Umuarama, com cargo em comissão, símbolo DAS-5, no período de 15/04/2013 a 14/05/2013, por ocasião de férias.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

37835/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

PORTARIA 002/2013-SEDU

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, licença especial ao servidor abaixo relacionado:

NOME/RG/LF	CARGO/PROT/DIAS	PERÍODO AQUIS/FRUIÇÃO
Rosangela Bucenko	AGE TA	21/12/2007 a 20/12/2012
3.125.227-0	11.948.113-9	30/04/2013 a 28/07/2013
01	90 (noventa)	

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em 29 de abril de 2013.

João Carlos Ortega,
Diretor Geral da SEDU.

37624/2013

Secretaria da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaira

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 18 DE 25/04/2013
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA ZIMA ANDRADE PEREIRA				90	04/02/2004	03/02/2009	06/05/2013	03/08/2013
33306717	1	NAII	119308860					

36357/2013

Secretaria da Educação

Resolução nº 1782/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1069/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Colégio Marista Paranaense - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Bispo Dom José, 2674, do município e NRE de Curitiba, mantido pela União Catarinense de Educação, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2942/10, de 06/07/2010, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 1521/83, de 17/05/1983 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1783/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Ermelino de Leão - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 900, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 1581, de 06/02/1976 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1784/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1062/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação do Colégio Alfa de Umuarama - Ensino Fundamental e Médio - Sede, situado na Rua Desembargador Antônio Ferreira Costa, 3678, e do Colégio Alfa de Umuarama – Ensino Médio - Subsede II, situado na Rua Arapongas, 4316, ambos do município e NRE de Umuarama, mantidos pela Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda, para: Colégio Alfa de Umuarama - Ensino Fundamental e Médio e Colégio Alfa de Umuarama Centro – Ensino Médio, respectivamente, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A Resolução nº 4664/74, de 05/11/1974 autorizou o funcionamento do Colégio Alfa de Umuarama – Ensino Fundamental e Médio – Sede.

§ 2º A Resolução nº 2523/03, de 05/09/2003 autorizou o funcionamento do Colégio Alfa de Umuarama – Ensino Médio - Subsede II e transferiu os atos oficiais do Ensino Médio da sede.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com as Resoluções citadas nos parágrafos do artigo 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução nº 1785/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1063/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação da Escola Alfa de Umuarama – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Subsede I, situada na Avenida Parigot de Souza, 1976, do município e NRE de Umuarama, mantida pelo Sistema Gama de Ensino – Educação Infantil e Fundamental Ltda, para: Escola Alfa de Umuarama Jardim Paineiras – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A Resolução nº 2523/03, de 05/09/2003 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo 1º e transferiu os atos oficiais do Ensino Fundamental do Colégio Alfa de Umuarama – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com a Resolução citada no parágrafo único.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1788/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1064/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Educare - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Sarandi, 5474, do município e NRE de Umuarama, mantida pela J.V.C Sociedade Educacional Ltda – ME, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1319/10 de 08/04/10, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 341/95 de 08/02/95 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil para atendimento de crianças de 00 (zero) a 02 (dois) anos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1789/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1065/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada do Cerne, Km 19,5, do município de Campo Magro, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2407/10, de 27/05/2010, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 1516/95, de 24/04/1995 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1779/13, de 15/04/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1790/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Professor Nilo Brandão - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Jornalista Aderbal Gaertner Stresser, 748, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 791, de 02/07/1979 criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1791/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Prieto Martinez - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Nilo Peçanha, 557, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 1591, de 06/02/1976 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série) e do Ensino Supletivo de 1º Grau – Função Suplência de Educação Geral – Fase II.

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução nº 1792/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Pedro Macedo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida República Argentina, 2376, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 1394, de 23/12/1975 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série) e Cursos Profissionalizantes.

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1793/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1066/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação da Escola Municipal Stella Maris - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Cartago, 1536, do município de Alto Paraná, NRE de Paranavaí, para: Escola Municipal Alto Paraná - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Autorizar, a pedido, a mudança de endereço da instituição de ensino citada no artigo 1º, da: Rua Cartago, 1536, para: Rua Carlos Chagas, 1021, do mesmo município, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O Decreto nº 2481, de 12/06/1980, reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

Art. 3º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com a Resolução citada no parágrafo único.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37506/2013

Resolução nº 1794/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 21/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental da Escola Construtiva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Francisco de Azevedo Macedo, 1007, do município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido por Norma de Fátima Benatto Rossa.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2612/08, de 24/06/2008.

§ 2º O reconhecimento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4196/12, de 06/07/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1795/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 05/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, da Escola Estadual Professor João Hoinatz de Andrade – Ensino Fundamental, situada na Avenida Nossa Senhora da Aparecida, 661, do município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1599/12, de 09/03/2012.

§ 2º O reconhecimento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 29/03/2012 a 29/03/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1599/12, de 09/03/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1796/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10, 05/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 897/13 da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal do Campo Aníbal Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, do município de Santa Maria do Oeste, NRE de Pitanga, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A autorização concedida é de forma simultânea e terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização.

§ 3º A instituição de ensino está credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução nº 564/12, de 23/01/2012.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1797/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1072/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil no Colégio Anglo-Americano Foz do Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Paraná, 5661, do município e NRE de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro Educacional CAESP Ltda.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3396/10, de 05/08/2010,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

encerrando-se no final do ano de 2012.
§ 2º O Decreto nº 2782, de 04/01/1977 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7133/12, de 27/11/2012.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1798/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1071/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul, situado na Rua Mário de Barros, 210, do município de Figueira, NRE de Ibaiti, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 137/11, de 05/01/2011 encerrando-se no final do ano de 2012.
§ 2º A Resolução nº 1322/01, de 20/06/2001 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ampliar a oferta da Educação infantil para atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1799/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 4724/10, de 26/10/2010, que reconheceu o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Santa Bárbara - Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Praça Antonio Dias Agibert, 01, do município de Adrianópolis, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único. O § 3º do artigo 1º, da Resolução acima citada, fica alterado de: "Antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, a Direção do estabelecimento de ensino deverá...", para: "Alerta-se à instituição de ensino, que antes do término do ano de 2011, deverá solicitar a renovação conforme o artigo 42, da Deliberação nº 04/99 e Deliberação nº 04/03, ambas do Conselho Estadual de Educação".
Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com a Resolução citada no caput do artigo 1º.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1800/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 269/13 do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e trantornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Jardim Universitário - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Machado de Assis, 4239, do município de Sarandi, NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
§ 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 2448/12 de 27/04/12.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1801/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 43/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Antonio Batista Ribas, 585, do município de Mandaguaçu, NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ingresso no curso técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.
§ 2º Na conclusão do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Vendas.
§ 3º O curso em questão fica autorizado pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento, conforme o estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
§ 5º A instituição teve credenciamento, para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 1922/11, de 16/05/2011 e pelo Parecer nº 278/11-CEB/CEE.
§ 6º Quando ocorrer a cessação do curso técnico, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1802/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 05/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, do Colégio Estadual de Floriano - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paiçandu, 641, do município e NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2350/11, de 07/06/2011.
§ 2º O reconhecimento, é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 01/01/11 a 31/12/15.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2350/11, de 07/06/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1803/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/10 e o Parecer nº 57/13-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Dom Bosco de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Assaí, 529, do município e NRE de Maringá, mantido pelo Ensino Escolar Dom Bosco Ltda.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 311/04, de 29/01/2004 e reconhecido pela Resolução nº 2847/06, de 16/06/2006.
§ 2º O último prazo foi concedido no ato do reconhecimento, encerrando-se em 14/07/2011.
§ 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 14/07/2011 a 14/07/2016.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1698/12 de 15/03/2012.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37507/2013

Resolução nº 1804/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 41/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Estadual Carlos Gomes - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Bahia, 954, do município de Ubiratã, NRE de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
§ 1º A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução nº 1712/03, de 02/06/2003 e pelo Parecer nº 371/03-CEE.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2419/08, de 13/06/2008 e pelo Parecer nº 356/08-CEE.
§ 3º Fica renovado o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 3º.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1805/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 49/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art.1º Reconhecer o Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Melo Leitão, 1135, do município e NRE de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A Resolução nº 5428/11, de 01/12/2011 e o Parecer nº 1003/11-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.
§ 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos no período de 08/02/10 a 08/02/15, a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF a sua renovação.
§ 3º A instituição de ensino teve credenciamento para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 4200/12, de 06/07/2012.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino no período de 08/02/10 a 06/01/12, para regularização da vida escolar dos alunos.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1806/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1073/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, situado na Rua Estado do Rio, s/n, do município de Ubiratã, NRE de Goioerê, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3614/09, de 29/10/2009 encerrando-se no final do ano de 2012.
§ 2º A Resolução nº 3763/00, de 15/12/2000 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1807/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1074/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Padre Alberto Mário Pierobon, situado na Avenida Antônio Correa Moreno, 755, do município de Moreira Sales, NRE de Goioerê, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.
§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3438/10, de 16/08/2010 encerrando-se no final do ano de 2012.
§ 2º A Resolução nº 1325/04, de 02/04/2004 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com a oferta da Educação Infantil.
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução nº 1809/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Professor Colares – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Visconde de Mauá, 650, do município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 1925, de 04/06/1976 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37510/2013

Resolução nº 1786/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1068/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica o Centro Municipal de Educação Infantil Um Lugar ao Sol, situado na Avenida Aviação, 2100, do município e NRE de Apucarana, mantido pela Prefeitura Municipal.

§ 1º Com o presente ato, a instituição de ensino fica credenciada para a oferta de Educação Básica pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 1º.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na educação de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino foi criada pelo Decreto Municipal nº 123, de 19/04/1993.

§ 2º A representante legal da mantenedora deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar a vigência da autorização.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1787/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1067/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica o Centro Municipal de Educação Infantil Jonas Pires, situado na Rua Jair Fidelis Marques, 305, do município e NRE de Apucarana, mantido pela Prefeitura Municipal.

§ 1º Com o presente ato, a instituição de ensino fica credenciada para a oferta de Educação Básica pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 1º.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na educação de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino foi criada pela Lei Municipal nº 181, de 26/09/2010.

§ 2º A representante legal da mantenedora deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar a vigência da autorização.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1810/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1076/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, 77, do município de Bom Sucesso, NRE de Apucarana, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar até o final do ano de 2013, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 606/09, de 16/02/2009, encerrando-se no final do ano de 2009.

§ 2º A Resolução nº 3050/98, de 31/08/1998 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1811/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1075/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Yukio Uemura – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pedro Geffer, s/n, do município de Mauá da Serra, NRE de Apucarana, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar até o final do ano de 2013, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2806/10, de 29/06/2010, encerrando-se no final do ano de 2010.

§ 2º A Resolução nº 6215/93, de 23/11/1993 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1812/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 283/13, do Departamento e Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Padre Angêlo Casagrande – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Santiago Lopes José, 420, do município de Marilândia do Sul, NRE de Apucarana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A instituição de ensino foi criada e autorizada pelo Decreto nº 1354, de 24/10/1979.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

37697/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 2071/2013 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação,** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011-GS/SEED, de 14/02/2011, nos termos do § 4.º, do art. 51, da Lei n.º 8.666/93, e da Lei n.º 15.608, de 16/08/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores **Roberto Luiz Souza de Freitas**, RG n.º 1.110.061-9, **Maria Betânia Álvares de Almeida,** RG n.º 836.004-9, **Rita Andréa Pereira**, RG n.º 5.091.811-4, **Leonardo Francisco Bazzo**, RG n.º 1.447.713-6, **Patrícia Helena Moscardi Rehlander**, RG n.º 4.555.142-3, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

Art. 2.º No impedimento do Presidente, este será substituído pela Servidora **Maria Betânia Álvares de Almeida,** RG n.º 836.004-9.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 2518/2012-GS/SEED, de 02/05/2012.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Res. n.º 334/2011-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

37907/2013

RESOLUÇÃO N.º 2072/2013 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011-GS/SEED, de 14/02/2011, nos termos do § 4.º, do art. 51, da Lei n.º 8.666/93, e da Lei n.º 15.608, de 16/08/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Roberto Luiz Souza de Freitas,** RG n.º 1.110.061-9, e **Maria Betânia Álvares de Almeida**, RG n.º 836.004-9, como Pregoeiros, e **Rita Andréa Pereira,** RG n.º 5.091.811-4, **Leonardo Francisco Bazzo**, RG n.º 1.447.713-6, e **Patrícia Helena Moscardi Rehlander**, RG n.º 4.555.142-3, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar ato de expedição do Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1.º, do art. 62, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 2519/2012-GS/SEED, de 02/05/2011.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Res. n.º 334/2011-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

37911/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113602 - 29/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 240
Nome do Município: BANDEIRANTES
Código do Estabelecimento: 583
Nome do Estabelecimento: MAILON MEDEIROS, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAOR NERIS SOBRINHO	87679799PR	523	02400058D002	5	17/04/2013	2012
APARECIDO MARCELO DE ALVARENGA	75793839PR	524	02400058D002	5	17/04/2013	2012
ARLETE MASSAE TANAKA	49175698PR	525	02400058D002	5	17/04/2013	2012
BARBARA MARQUES CORREIA	388020337SP	526	02400058D002	6	17/04/2013	2012
CLAUDIO FLORIANO	79529834PR	527	02400058D002	6	17/04/2013	2012
GABRIEL FERIATO	105330812PR	528	02400058D002	6	17/04/2013	2012
JÉFITER RAFAEL ZANUTO	103816610PR	529	02400058D002	6	17/04/2013	2012
JÉSSICA GABRIELA DA SILVA	108528818PR	530	02400058D002	6	17/04/2013	2012
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	98269460PR	531	02400058D002	7	17/04/2013	2012
JULIANA KARINA ALVES	124178894PR	532	02400058D002	7	17/04/2013	2012
LUANA APARECIDA ROBLI DE MIRANDA	495833289SP	533	02400058D002	7	17/04/2013	2012
LUIZ FELIPE DE CARVALHO	108525878PR	534	02400058D002	7	17/04/2013	2012
LUIZ PAULO DE SOUZA	103084962PR	535	02400058D002	7	17/04/2013	2012
MARINA ALVES OLIVEIRA	108938862PR	536	02400058D002	8	17/04/2013	2012
REGINA MAYUMI ASAHI KAWAI	34822476PR	537	02400058D002	8	17/04/2013	2012
RUTHIELE APARECIDA GARCIA MANZANO	123980638PR	538	02400058D002	8	17/04/2013	2012
WESLEY ISLAND JOAQUIM	102504879PR	539	02400058D002	8	17/04/2013	2012
LUZIA INÊS MARTINS TANAKA	50332136PR	554	02400058D002	11	26/04/2013	2012

BANDEIRANTES, 29 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00832/10 - 16/07/2010

Nome do(a) Diretor(a): LENICE TELES DOMINGUES SCHIMIDT
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

37840/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113729 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 240
Nome do Município: BANDEIRANTES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Código do Estabelecimento: 583
Nome do Estabelecimento: MAILON MEDEIROS, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAF JONATHAN MILANI	102968433PR	540	02400058D002	8	17/04/2013	2012
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	1828205PR	541	02400058D002	9	17/04/2013	2012
DANIEL SPONTON	100569930PR	542	02400058D002	9	17/04/2013	2012
FELIPE JÚNIOR DA SILVA	102504968PR	543	02400058D002	9	17/04/2013	2012
FRANCIÉLI CRISTINA DUARTE	86298279PR	544	02400058D002	9	17/04/2013	2012
FRANCYÉLLE CRISTINA DA SILVA	95210317PR	545	02400058D002	9	17/04/2013	2012
GETENIEL LAURITO DOS SANTOS	86538237PR	546	02400058D002	10	17/04/2013	2012
LUCAS LUÍS VOLPATO	102505484PR	547	02400058D002	10	17/04/2013	2012
MARCELO BRAGUIM	102988000PR	548	02400058D002	10	17/04/2013	2012
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	961700190PR	549	02400058D002	10	17/04/2013	2012
MÁRCIA PAULA PERES DO NASCIMENTO	60018286PR	550	02400058D002	10	17/04/2013	2012
VANESSA DOS SANTOS FLORENTINO	108940212PR	551	02400058D002	11	17/04/2013	2012
YOLANDA CAMILO	92609154PR	552	02400058D002	11	17/04/2013	2012
RAFAEL DOS PASSOS	108335530PR	553	02400058D002	11	17/04/2013	2012

BANDEIRANTES, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00832/10 - 16/07/2010

Nome do(a) Diretor(a): LENICE TELES DOMINGUES SCHIMIDT
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

37841/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113730 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 280
Nome do Município: BELA VISTA DO PARAISO
Código do Estabelecimento: 278
Nome do Estabelecimento: BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 748

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAYANE FERREIRA DE CARVALHO	133208615PR	168	02800027D001	34	19/04/2013	2012
FERNANDA BONIN	109025658PR	169	02800027D001	34	19/04/2013	2012
JEAN CARLOS GOMES ROSA	130657095PR	170	02800027D001	34	19/04/2013	2012
JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS	103045789PR	171	02800027D001	35	19/04/2013	2012
JOAO MIGUEL NERI CAMILO MOREIRA	107459944PR	172	02800027D001	35	19/04/2013	2012
LIDIA GONCALVES ARANTES	103113059PR	173	02800027D001	35	19/04/2013	2012
LUIZ GUSTAVO REGONATTE CHECON	104053262PR	174	02800027D001	35	19/04/2013	2012
MARCELO PALU DINIZ	106270791PR	175	02800027D001	35	19/04/2013	2012
THAIS DANISMARI ALVES PEREIRA	469213504SP	176	02800027D001	36	19/04/2013	2012

BELA VISTA DO PARAISO, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANA FEDRI SCHOBER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00543/13 - 09/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): SIDNEI ALEX SANFELICE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

37844/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113731 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 360
Nome do Município: CAMBARA
Código do Estabelecimento: 562
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 793

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	92289281PR	665	03600056D002	33	28/03/2011	2006

CAMBARA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ROSANE ROCHA MAIOQUE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1818/10 - 20/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): ELEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1119/13 - 15/03/2013

37845/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113732 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2269
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AVICULTURA - 795

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE APARECIDO PINTO	127875987PR	1903	04800226D003	62	22/04/2013	2012
CLAUDEMIR JIENTARA ANTONIO	84493465PR	1904	04800226D003	62	22/04/2013	2012
CRISTIANO DOS SANTOS	107778527PR	1905	04800226D003	62	22/04/2013	2012
CRISTIANO FERREIRA MARTINS	101296342PR	1906	04800226D003	62	22/04/2013	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DAVID BIFFI VALE	80600003PR	1907	04800226D003	62	22/04/2013	2012
ENIVALDO BATISTA PESSOA	51518098PR	1908	04800226D003	63	22/04/2013	2012
LUMA JANE PEREIRA DE BRITO	480835093PR	1909	04800226D003	63	23/04/2013	2012
MARCIANE BRAUN	100443317PR	1910	04800226D003	63	23/04/2013	2012
RENATO WUTZKE	102190602PR	1911	04800226D003	63	23/04/2013	2012
RICARDO CANDIDO DOS SANTOS	95111718PR	1912	04800226D003	63	23/04/2013	2012
TIAGO VILBOSKI DA SILVA	472918643PR	1913	04800226D003	64	23/04/2013	2012
GISELE CASTILHO	89994896PR	1914	04800226D003	64	23/04/2013	2012
HERMENSON GIORDANI	73224071PR	1915	04800226D003	64	23/04/2013	2012
SIDNÉIA LIRA SOARES	84036641PR	1916	04800226D003	64	23/04/2013	2012

CASCAVEL, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):HELEN VITORIA BRUGNERA SILVERIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2011 - 23/09/2011

Nome do(a) Diretor(a): RITA INOCENCIO TRICHES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2013 - 21/01/2013

37847/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113744 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELAINE AUREA REBELATO	15859679PR	970	06901453D002	94	29/04/2013	2012
FERNANDA CORREIA DE SOUSA	82735267PR	971	06901453D002	95	29/04/2013	2012

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):HELOISA MARIA PRADO FABRI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ALFREDO LUIS MENDES KIENEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2013 - 29/01/2013

37851/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 113745 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALMI COSTA	83341335PR	505	06900661C001	46	19/04/2013	2013
ALESSANDRA CAROLINA CAETANO	90987909PR	506	06900661C001	46	19/04/2013	2013
ANTONIA VILMA DE LARA MOREIRA	85855387PR	507	06900661C001	46	19/04/2013	2013
DANIELA DA SILVA SANTOS	1366415558BA	508	06900661C001	47	19/04/2013	2013
GIOVANESSA CARLA MACCARINI	103201730PR	509	06900661C001	47	19/04/2013	2013
RAFAELA CASEMIRO	96898380	510	06900661C001	47	23/04/2013	2013
ROSEMERI RIBEIRO	75076380	511	06900661C001	47	23/04/2013	2013
LARISSA TEIXEIRA DA SILVA	124134889PR	512	06900661C001	47	29/04/2013	2013

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

37853/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113803 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 860

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELY BRIGIT ALVES DA SILVA	2001005012184AL	9642	06901222D013	2	30/04/2013	2012

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE VERGINIA MARIANI GAINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/13 - 16/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA MARIANI MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

37854/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113603 - 29/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 745

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS EDUARDO SUDOVISKI DA SILVA	96408064PR	2980	06900921D006	15	07/03/2012	2011
GUILHERME DOMINGUES BAUER	123198034PR	3269	06900921D006	72	16/05/2012	2011

CURITIBA, 29 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

37855/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113746 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON MENDES DE LIMA	100038412PR	4372	06900921D008	88	29/04/2013	2012

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

37856/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113604 - 29/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECATRONICA - 864

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXSANDRO NEVES MARCIANO	46662510SC	3680	06900921D007	52	28/08/2012	2011

CURITIBA, 29 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

37857/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113747 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 873

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHICOVIS	46274090SC	3277	06900921D006	74	06/06/2012	2011

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

37860/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113748 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 887

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLOS RICARDO DA SILVA	84262242PR	2682	06900022D006	37	05/04/2012	2011
CLAUDINEI SKAVRONSKI	59372661PR	2683	06900022D006	37	05/04/2012	2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DIEGO DOS SANTOS VASCO	84019909PR	2686	06900022D006	38	05/04/2012	2011
JEFTE SIQUEIRA CESAR	88078888PR	2690	06900022D006	38	05/04/2012	2011
LUCIANO DARIO BASTOS	58921009PR	2694	06900022D006	39	05/04/2012	2011
ODAIR MIRANDA DA SILVA	68771528PR	2697	06900022D006	40	05/04/2012	2011
CARLOS CRISTIANO SILVA	67059522PR	2852	06900022D006	71	11/10/2012	2012
JOSE CARLOS DA SILVA	31582121PR	2857	06900022D006	72	19/10/2012	2012
JURANDIR SILVA JUNIOR	72600908PR	2858	06900022D006	72	19/10/2012	2012
LIONEL EVANDRO STREMLOW	46678050SC	2859	06900022D006	72	19/10/2012	2012
MARCELO NILTON MENDES	76344035PR	2861	06900022D006	73	19/10/2012	2012
VALDECIR ANTUNES MOREIRA	2871342SC	2863	06900022D006	73	19/10/2012	2012
VALDIR ERINEU RESCHKE	38749196PR	2864	06900022D006	73	19/10/2012	2012

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

37861/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113749 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 657
Nome do Estabelecimento: JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO CATELI RIBEIRO	52737206PR	33	06900065D001	7	04/08/2011	2011
ALEXSANDER DE CASTRO	79664731PR	34	06900065D001	7	04/08/2011	2011
ANDERSON CORDEIRO PAES	103864160PR	35	06900065D001	7	04/08/2011	2011
ANDRE LUMIKOWSKI CARDOSO	69987273PR	36	06900065D001	8	04/08/2011	2011
ANTONIO MARCOS MARTINS BUENO	87127176PR	37	06900065D001	8	04/08/2011	2011
ANTONIO REZENDE BORGES	42911666PR	38	06900065D001	8	04/08/2011	2011
ARAMIS MARQUES DA ROSA	59434365PR	39	06900065D001	8	04/08/2011	2011
BARBARA YASMIN BRUM VARGAS	4080717971RS	40	06900065D001	8	04/08/2011	2011
CARLOS EZOIR BUENO DA SILVA	33010290PR	41	06900065D001	9	04/08/2011	2011
CELSO DE SALES FONSECA	55822972PR	42	06900065D001	9	04/08/2011	2011
CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA DE SALES FONSECA	80619545PR	43	06900065D001	9	04/08/2011	2011
DANIEL FRANCISCO	83129603PR	44	06900065D001	9	04/08/2011	2011
DANIEL RIBEIRO DE LIMA	75635214PR	45	06900065D001	9	04/08/2011	2011
EDSON ROGERIO DA SILVA	83481463PR	46	06900065D001	10	04/08/2011	2011
EBENEZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	262482460SP	47	06900065D001	10	04/08/2011	2011
ELINTOM BARROSO	99275910PR	48	06900065D001	10	04/08/2011	2011
GILMAR DA COSTA	84622265PR	49	06900065D001	10	04/08/2011	2011
GILMAR SEBASTIÃO DOS SANTOS	76606390PR	50	06900065D001	10	04/08/2011	2011
GISELE OLIVARES RIEDEL DE OLIVEIRA	49533179PR	51	06900065D001	11	04/08/2011	2011
ILDA DA SILVA REIS	50582175PR	52	06900065D001	11	04/08/2011	2011
JORGE RICARDO HANTENS	68235073PR	53	06900065D001	11	04/08/2011	2011
JULIO CESAR MACHADO	80492782PR	54	06900065D001	11	04/08/2011	2011
JULLIANO BUENO DA SILVA	88832060PR	55	06900065D001	11	04/08/2011	2011
MARCIA KOLTUM RAMOS	54305664PR	56	06900065D001	12	04/08/2011	2011
MARCIO CHVISTA	78383194PR	57	06900065D001	12	04/08/2011	2011
MARLO AUGUSTO ELLING	2271501SC	58	06900065D001	12	04/08/2011	2011
NELCIDES PEREIRA DA SILVA	64062700PR	59	06900065D001	12	04/08/2011	2011
ORIERI ORLEY MATIELO	84993840PR	60	06900065D001	12	04/08/2011	2011
OSNEI APARECIDO DOS SANTOS	71686264PR	61	06900065D001	13	04/08/2011	2011
PEDRO BALDUINO	59936000PR	62	06900065D001	13	04/08/2011	2011
REGIANE RODRIGUES FERREIRA	80234325PR	63	06900065D001	13	04/08/2011	2011
REGINALDO LARA	83948949PR	64	06900065D001	13	04/08/2011	2011
ROSANE DE LIZ BRANCO	105862164PR	65	06900065D001	13	04/08/2011	2011
SANDRA REGINA GOMES CONSTANTE	90872109PR	66	06900065D001	14	04/08/2011	2011
SHEILA CHRISTINA LEWIN	44232065PR	67	06900065D001	14	04/08/2011	2011
SIDNEI DE CAMPOS ROSA	44115220PR	68	06900065D001	14	04/08/2011	2011
VALMIR PEREIRA	3712134SC	69	06900065D001	14	04/08/2011	2011
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	92407756PR	70	06900065D001	14	16/08/2011	2011

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):SANDRA ELIZABETH XAVIER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 230/97 - 11/03/1997

Nome do(a) Diretor(a): DENISE MARIA DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES-01435/12 - 05/03/2012

37862/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113750 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 3842
Nome do Estabelecimento: LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCIHELE RECH LOURENCO	72651340PR	592	06900384D002	18	17/07/2012	2012
MILENA CAMARGO IAMAGAMIN	87361039PR	593	06900384D002	18	17/07/2012	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PATRICIA COSTA FRANDINA	110523394PR	594	06900384D002	18	17/07/2012	2012
PATRICIA DA SILVA BENETTI	86961806PR	595	06900384D002	19	17/07/2012	2012
REGIANE LEOCADIA DE CARVALHO	73551714PR	596	06900384D002	19	17/07/2012	2012
ROSALI GURSKI DO AMARAL	63835765PR	597	06900384D002	19	17/07/2012	2012
SAMANTHA DE PAULA COSTA	103815231PR	598	06900384D002	19	17/07/2012	2012
TANIA MARA LUPACK	35145672PR	599	06900384D002	19	17/07/2012	2012
TATIANA APARECIDA DIAS	81040125PR	600	06900384D002	20	17/07/2012	2012
VALDIRENE MARIA PRIMO DOS SANTOS	54316208PR	601	06900384D002	20	17/07/2012	2012
ALEX FERREIRA SIECZKO	129162635PR	604	06900384D002	20	17/07/2012	2012
CRISTIANE DA SILVA SEVERO	108071710PR	605	06900384D002	21	17/07/2012	2012
EDNA MARTINS BELTRAN	63634441PR	606	06900384D002	21	17/07/2012	2012
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	129918411PR	607	06900384D002	21	17/07/2012	2012
JANNYFER GABRIELE PALCZUK FERREIRA	89283973PR	608	06900384D002	21	17/07/2012	2012
JHENIFFER CORDEIRO KASENOH	107789642PR	609	06900384D002	21	17/07/2012	2012
JOAO VITOR LIMA	85386646PR	610	06900384D002	22	17/07/2012	2012
KAMILLA DAPHNE NUNES FERREIRA	100408864PR	611	06900384D002	22	17/07/2012	2012
KEROLEN SABRINA ROSALEM VIEIRA	125241492PR	612	06900384D002	22	17/07/2012	2012
MARILI RAZZOTTO	109183229PR	621	06900384D002	24	18/07/2012	2012
ALESSANDRA APARECIDA COSTA	80341245PR	622	06900384D002	24	18/07/2012	2012
ROSENILDA MACHADO	67792360PR	643	06900384D002	25	29/04/2013	2012
BRUNA JESLEY MOREIRA	98945091PR	644	06900384D002	25	29/04/2013	2012
BRUNA MARIANI DOS SANTOS	78312840PR	645	06900384D002	25	29/04/2013	2012
DANIELLE DOS SANTOS DE BARROS	76599963PR	646	06900384D002	25	29/04/2013	2012
ELAINE CRISTINA GOMES	94129826PR	647	06900384D002	25	29/04/2013	2012
ELOYSE CAROLYNE DE SIQUEIRA	123127340PR	648	06900384D002	26	29/04/2013	2012
FLAVIA DA LUZ	87318028PR	649	06900384D002	26	29/04/2013	2012
GABRIELA BOCCALDI	109182044PR	650	06900384D002	26	29/04/2013	2012
GUILHERME HENRIQUE MATUCHAKI	91327040PR	651	06900384D002	26	29/04/2013	2012
CLEIDE DE FATIMA QUADROS	48740650PR	652	06900384D002	26	29/04/2013	2012
IRANICE FATIMA FARINON	1687761SC	653	06900384D002	27	29/04/2013	2012
JEFERSON DA SILVA GONCALVES	466869265PR	654	06900384D002	27	29/04/2013	2012
JESSICA FERNANDES ARANTES	103912571PR	655	06900384D002	27	29/04/2013	2012
LAFAYETE FERNANDES MAIA CRUZ	103159164PR	656	06900384D002	27	29/04/2013	2012
SIRLENE DE SOUZA	90070860PR	657	06900384D002	27	29/04/2013	2012
VERA LUCIA DA SILVA	69580009PR	658	06900384D002	28	29/04/2013	2012

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CELIA COX XAVIER BEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01039/2006 - 12/09/2006

Nome do(a) Diretor(a): VANDERLEI CARLOS GALDIOLI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

37865/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113751 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 70
Nome do Estabelecimento: LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARLON HENRIQUE CALDEIRA DA CRUZ	103211590PR	789	06900007D002	58	29/04/2013	2012
ANDERSON MAZEIKA	110194609PR	790	06900007D002	58	29/04/2013	2012

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ANDRÉIA LENARTOVICZ MARQUES E SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 2016/10 - 23/12/2010

Nome do(a) Diretor(a): AMILTON COSTA
Nº Ato do(a) Diretor(a): R0005909 - 24/12/2008

37866/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113773 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 10253
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 793

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ	87492451PR	1595	06901025D004	19	18/04/2013	2009

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CARLA GEOVANA GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

37868/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113762 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Código do Estabelecimento: 215
Nome do Estabelecimento: VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA DAYANE LUIZ DE ALMEIDA COSTA	001053394RO	637	06900021D002	28	12/04/2013	2012
CLAUDIA APARECIDA BISCAIA MORAIS	62481587PR	638	06900021D002	28	12/04/2013	2012
CLEBER BISCAIA MORAIS	85809890PR	639	06900021D002	28	12/04/2013	2012
DANIELA CRISTINA LEITE	97278075PR	640	06900021D002	28	12/04/2013	2012
JANAINA DE JESUS MIGUEL	102244389PR	641	06900021D002	29	12/04/2013	2012
MARLI LOPES DOS SANTOS	91723565PR	642	06900021D002	29	12/04/2013	2012
TANIA MARCIA SIMÕES	36429380PR	643	06900021D002	29	12/04/2013	2012
ANDREA BALBINO DE SOUZA LAUREANO	53043054PR	644	06900021D002	29	16/04/2013	2012
ALOISIO FIGUEIREDO	0083196899RJ	645	06900021D002	29	17/04/2013	2012
IVONEL DOMBROSKI	87450783PR	646	06900021D002	30	17/04/2013	2012
DANIELE RODRIGUES FONTENELE	100783878PR	647	06900021D002	30	18/04/2013	2012
EDENILSON DOS ANJOS	88011015PR	648	06900021D002	30	18/04/2013	2012
ELISANGELA CRISTINA LOPES	84080934PR	649	06900021D002	30	18/04/2013	2012
ELISON SIMAO BENTO	107379657PR	650	06900021D002	30	22/04/2013	2012
JULIANA VIEIRA DA SILVA	91112469PR	651	06900021D002	31	22/04/2013	2012
LUCIENE LEIKO SHIMADA AUGUSTO	106949735PR	652	06900021D002	31	22/04/2013	2012
ELIANE RAKSA VIEIRA	49072392PR	673	06900021D002	35	23/04/2013	2011

CURITIBA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ANA BEATRIZ OLTMANN DRONGECK
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CLÁUDIA GRUBER
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

37869/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 113740 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1360
Nome do Município: LOANDA
Código do Estabelecimento: 470
Nome do Estabelecimento: NOVO HORIZONTE, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA DE FREITAS SILVA	96009739PR	592	13600047C001	54	27/03/2013	2011
JAINE SANTOS DA SILVA	103433444PR	593	13600047C001	55	27/03/2013	2011
JAINE APARECIDA SIMÕES	104080588PR	594	13600047C001	55	27/03/2013	2011
DIEGO ALMEIDA UBEDA	103124450PR	595	13600047C001	55	27/03/2013	2011
DAIANE DE MOURA BARROS	108584866PR	596	13600047C001	55	27/03/2013	2011
JOSILIANE JUNGES	75631901PR	597	13600047C001	55	27/03/2013	2011
SIMÔNICA GALOR DE LIMA DA SILVA	78746777PR	598	13600047C001	56	27/03/2013	2011
MARLENE MIGUEL PAEZINHO DOS SANTOS	58985600PR	599	13600047C001	56	27/03/2013	2011
MARINA MUNHOZ DOS REIS	102848306PR	600	13600047C001	56	28/03/2013	2011
NAOMA DANIELI MONTEIRO	125425399PR	601	13600047C001	56	28/03/2013	2011
RAPHAEL CORRÊA DA SILVA	88998766PR	602	13600047C001	56	28/03/2013	2011
RUBIA MARA FELIX DOS PASSOS	93344944PR	603	13600047C001	57	28/03/2013	2011
SIRLEI MARIA ESCHER	86999005PR	604	13600047C001	57	28/03/2013	2011

LOANDA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CHRISTIANE CRUZ PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/07 - 25/10/2007

Nome do(a) Diretor(a): DARCI CRUZ CAMACHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 25/03/2011

37870/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113741 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1360
Nome do Município: LOANDA
Código do Estabelecimento: 470
Nome do Estabelecimento: NOVO HORIZONTE, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA DE FREITAS SILVA	96009739PR	605	13600047D001	65	04/04/2013	2012
JAINE SANTOS DA SILVA	103433444PR	606	13600047D001	65	04/04/2013	2012
JAINE APARECIDA SIMÕES	104080588PR	607	13600047D001	65	04/04/2013	2012
DIEGO ALMEIDA UBEDA	103124450PR	608	13600047D001	66	04/04/2013	2012
DAIANE DE MOURA BARROS	108584866PR	609	13600047D001	66	04/04/2013	2012
JOSILIANE JUNGES	75631901PR	610	13600047D001	66	04/04/2013	2012
SIMÔNICA GALOR DE LIMA DA SILVA	78746777PR	611	13600047D001	66	04/04/2013	2012
MARLENE MIGUEL PAEZINHO DOS SANTOS	58985600PR	612	13600047D001	66	04/04/2013	2012
MARINA MUNHOZ DOS REIS	102848306PR	613	13600047D001	67	04/04/2013	2012
NAOMA DANIELI MONTEIRO	125425399PR	614	13600047D001	67	04/04/2013	2012
RAPHAEL CORRÊA DA SILVA	88998766PR	615	13600047D001	67	04/04/2013	2012
RITA DOS REIS BATISTA	61094806PR	616	13600047D001	67	04/04/2013	2012

LOANDA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CHRISTIANE CRUZ PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/07 - 25/10/2007

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do(a) Diretor(a): DARCI CRUZ CAMACHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 25/03/2011

37872/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113733 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4325
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDNA DOS SANTOS	50714365PR	5810	13800432D008	58	19/04/2013	2012

LONDRINA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):LUCY SOCORRO MORENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/13 - 04/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

37874/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 113804 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 719
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS OPCAO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESSICA LOPES DA VEIGA	125373976PR	1872	15300071C002	31	24/04/2013	2012

MARINGA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ANA CLAUDIA DE ANDRADE GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2012 - 20/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): OSMAR RIGON
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2012 - 20/12/2012

37877/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113734 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 1367
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PARANA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SAUDE BUCAL - 951

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANECI PEREIRA DA COSTA	73412277PR	330	15300136D001	66	26/04/2013	2013
ANGELA MARIA MARTINELLI SILVA	82889213PR	331	15300136D001	66	26/04/2013	2013
CLÁUDIA APARECIDA MARTINELLI GONÇALVES	82889256PR	332	15300136D001	66	26/04/2013	2013
IVANILZA LISBÔA SANTANA FERREIRA	49138253PR	333	15300136D001	67	26/04/2013	2013
LEISLI FLÁVIA DE ANDRADE DA SILVA	100754118PR	334	15300136D001	67	26/04/2013	2013
NATALIA LARISSA GARCIA	102594207PR	335	15300136D001	67	26/04/2013	2013
VANESSA CRISTINA FRANCISCO AMARAL	105233140PR	336	15300136D001	67	26/04/2013	2013
DAYANE RODRIGUES PARPINELLI	124637481PR	337	15300136D001	67	26/04/2013	2013
JULIANA PEIXOTO BICALHO DE SOUZA	91576783PR	338	15300136D001	68	26/04/2013	2013
PATRÍCIA ORSINI PIAI	101949672PR	339	15300136D001	68	26/04/2013	2013
RITA DE CÁCIA KRUGER	34952981PR	340	15300136D001	68	26/04/2013	2013
ROSANGELA FERNANDES BORTOLATTO	89488257PR	341	15300136D001	68	26/04/2013	2013
THAÍS FÃNIA MARIN DE BASTOS	9339912PR	342	15300136D001	68	26/04/2013	2013
VALDENICE APARECIDA CORREIA SCAPIM	62080310PR	343	15300136D001	69	26/04/2013	2013

MARINGA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):HERIBERTO WELLER VELASCO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/09 - 01/09/2009

Nome do(a) Diretor(a): SÉRGIO SPACK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 13/09 - 19/02/2009

37878/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113735 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 1367
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PARANA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	106900922PR	344	15300136D001	69	26/04/2013	2013
ALANA STEFFANE ADAMZUK	110661630PR	345	15300136D001	69	26/04/2013	2013
ANDRESSA CULERI GOMES MARTINS	102653297PR	346	15300136D001	69	26/04/2013	2013
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	62012897PR	347	15300136D001	69	26/04/2013	2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FRANCISCA PEREIRA GARCIA	81160309PR	348	15300136D001	70	26/04/2013	2013
HEBE BALDUINO DE OLIVEIRA FONTANA	469525216SP	349	15300136D001	70	26/04/2013	2013
JACIANE CRISTINA CANDIDO	56893342PR	350	15300136D001	70	26/04/2013	2013
JOSELAINE CRISTINA FRANCISCO	101431126PR	351	15300136D001	70	26/04/2013	2013
MICHIELI MIRANDA GAZZOLA	104507506PR	352	15300136D001	70	26/04/2013	2013
MORGANA TURATTI SARAGIOTO	109890650PR	353	15300136D001	71	26/04/2013	2013
JOSÉ STECANELLA NETO	58218537PR	354	15300136D001	71	26/04/2013	2013
PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	22055021SP	356	15300136D001	71	26/04/2013	2013
JOÃO GUILHERME GOMES DA PAIXÃO	65156865PR	357	15300136D001	71	26/04/2013	2013

MARINGA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):HERIBERTO WELLER VELASCO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/09 - 01/09/2009

Nome do(a) Diretor(a): SÉRGIO SPACK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 13/09 - 19/02/2009

37879/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113805 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2580
Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 528
Nome do Estabelecimento: SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALMIR PROHMANN WILKE	73543240PR	820	25800052D002	64	25/04/2013	2012
ANTONIO ROGERIO FARIA DE QUADROS	8614338PR	821	25800052D002	65	25/04/2013	2012
CAMILA BOND	123809068PR	822	25800052D002	65	25/04/2013	2012
CAROLINE MUNIZ RODRIGUES	103704103PR	823	25800052D002	65	25/04/2013	2012
CRISLAINE APARECIDA METKA	110257104PR	824	25800052D002	65	25/04/2013	2012
DAIANE PININGA DIAS	108245131PR	825	25800052D002	65	25/04/2013	2012
DANIELI SZTUKOVSKI BURDZINSKI	99544023PR	826	25800052D002	66	25/04/2013	2012
DANIEL PINHEIRO SOARES	64323342PR	827	25800052D002	66	25/04/2013	2012
EDILAINE DA SILVA MORAIS	124305080PR	828	25800052D002	66	25/04/2013	2012
ELVIS SANTOS VIEIRA	124154316PR	829	25800052D002	66	25/04/2013	2012
FERLANDIA DE LIMA GOMES	100047810PR	830	25800052D002	66	25/04/2013	2012
FRANCIELI KRULICOSKI NOWAK	107525068PR	831	25800052D002	67	25/04/2013	2012
JACKSON DA ROSA MACUCO	104086519PR	832	25800052D002	67	25/04/2013	2012
JAIME GORDIA BUASCZYK	105385897PR	833	25800052D002	67	25/04/2013	2012
JANETE APARECIDA GUIMARAES	63696811PR	834	25800052D002	67	25/04/2013	2012
JOELCIO FAGUNDES	88890337PR	835	25800052D002	67	25/04/2013	2012
JOICE GRESOLLE	126066520PR	836	25800052D002	68	25/04/2013	2012
LUCIANE NECKE DE LIMA	105729871PR	837	25800052D002	68	25/04/2013	2012
LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI	100472821PR	838	25800052D002	68	25/04/2013	2012
NELSON LUIZ FERREIRA DA SILVA	45872904PR	839	25800052D002	68	25/04/2013	2012
PATRICIA APARECIDA SOARES PEREIRA	91926075PR	840	25800052D002	68	25/04/2013	2012
SIDNEI NIZER WIERCZORKOWSKI	104075762PR	841	25800052D002	69	25/04/2013	2012
SILMAR CHICHOCKI	50191036PR	842	25800052D002	69	25/04/2013	2012
THAIS APARECIDA GONCALVES	102893204PR	843	25800052D002	69	25/04/2013	2012
TIAGO DRUMM	1063615461RS	844	25800052D002	69	25/04/2013	2012
VANESSA MARIA PEREIRA	80647190PR	845	25800052D002	69	25/04/2013	2012
WELINGTON BUENO KOTRICH	91442442PR	846	25800052D002	70	25/04/2013	2012

SAO MATEUS DO SUL, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MICHELI DAIANE DE LIMA TOPOROWICZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00448/12 - 09/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): TELMA PELEGRINI STANISZEWSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02055/12 - 11/04/2012

37880/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113742 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 1595
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FILADELFIA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 860

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DENISE APARECIDA MUSSINI	63112011	845	18700159D002	69	07/03/2013	2013
JUCIANA FELICIANO ROSA	85961497	846	18700159D002	69	07/03/2013	2013
LARISSA MACHADO FERREIRA SCHLICHTING	84195936	847	18700159D002	69	07/03/2013	2013
LORECI SALETE DE OLIVEIRA FREITAS	14012129	849	18700159D002	70	07/03/2013	2013
SANDRA MARIA TAVARES BIER	65148790	850	18700159D002	70	07/03/2013	2013
VERONY DE FATIMA MACHADO DALLA COSTA	49337752	852	18700159D002	70	07/03/2013	2013

PATO BRANCO, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):BERNARDETE APARECIDA GROSSO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 012/13 - 01/02/2013

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA MARIZA MELO DE ALMEIDA LUNELLI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 09/03 - 28/05/2003

37881/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113736 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSE GRANDI ROCHINSKI	35756612PR	912	28300178D002	49	29/04/2013	2012

UMUARAMA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ANAHY RAMOS DURÃES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01 - 01/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): ROGÉRIO NOGUEIRA PRIOSTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01 - 01/07/2006

37882/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 113737 - 30/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 940
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ADAMANTINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 533

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEONARDO PEREIRA DO ROZARIO	73156416PR	1247	28300094D003	9	29/04/2013	2013

UMUARAMA, 30 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CLEUSA DARQUE DA SILVA LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 13/03 - 03/04/2003

Nome do(a) Diretor(a): CARLA CRISTINA LIMA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 12/02 - 25/11/2002

37884/2013

Secretaria da Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 022/2013

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA						SUJEITO PASSIVO	
			2007	2008	2009	2010	2011	2012	NOME	CNPJ/CPF
APU7005	119020513	118629582	0,00	0,00	0,00	0,00	793,32	755,05	MAURO EMILIO DA SILVA	00000602016908
AQW8923	120596482	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,06	MARIA LUCIA DA SILVA	00063221713053
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,06	ZHU NIANDUO	00005671314755
AQV0021	121993345	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,36	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	43425008000102
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,36	EUGENIA PETELLA LIMA	00029897408991
HKJ1797	125691750	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,02	MARIA DE FATIMA FAGUNDES BRANCO	00003931367959
MGK7263	127617949	118910966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,45	MOISES DA SILVA ALVES	00004929496977
AUN6789	167821059	118910966	0,00	0,00	0,00	0,00	467,45	445,30	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	01858774000110
			0,00	0,00	0,00	0,00	467,45	445,30	LUIS H O MAIDANA	00035197285087
ASQ0757	210570520	118914880	0,00	0,00	0,00	0,00	601,97	0,00	ELIZABETE DE SOUZA	00078413893968
AVH6515	463087070	118910966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,99	LUIZ JANDREY DOS SANTOS	00006135205994
GLM8077	609016172	118629744	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,62	MARCELO VINICIUS PEREIRA LISBOA	00004624781902
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,62	ARLETE INES ALBRING	00001844649946
BON1517	618433872	118159217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,22	FERNANDO SOTTO PEREIRA	00007839773958
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,22	ANDREVALTER PINHEIRO DE SOUSA	00003648012983
CAS0037	619109610	118914830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,35	CHARLES MARQUES DIAS	00008052074908
AES8946	622734644	119044391	0,00	0,00	0,00	182,10	0,00	0,00	HILDSON PIAIA DO NASCIMENTO	00004903723925
AET3487	623105047	118910966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,65	FLAVIO WILLIAN OLIVEIRA MENDES	00008364229966
AFG0268	634250060	118620569	0,00	0,00	0,00	0,00	768,01	0,00	TRANSPORTADORA MEREM LTDA	07556104000126
IDG2269	636905179	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	210,22	0,00	CLAUDIO NERES DA SILVA	00086967487949
			0,00	0,00	0,00	0,00	210,22	209,82	MARIA NEUSA DOS SANTOS	00003148800974
ALE0448	665490240	118910966	0,00	0,00	0,00	95,98	0,00	0,00	MIGUEL HENRIQUE FONSECA DE FREITA	00001034064924
AGW4505	670336386	118715276	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,67	LUIS ROKENBACH	00002406339971

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AFF0034	676046266	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,81	ALEXANDRE FIGURA FILHO	00090028333934
DAP1223	746798202	118914872	0,00	0,00	0,00	0,00	269,22	0,00	RICCI VEICULOS LTDA	10437930000160
			0,00	0,00	0,00	0,00	269,22	0,00	VALTER PADILHA	00007620029990
GXO6162	752530518	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	HELENI RODRIGUES SANTANA	00055713718972
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REMIZ ZIMER	00064515982915
GVM8295	754725383	118914821	0,00	0,00	0,00	0,00	410,92	398,00	SHEILA GRACIELA TINELI DA SILVA	00004197842929
AJY3722	761155562	118159241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,20	OSLEI IEGER	00061793574987
CYL0391	765194112	118914848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,38	SANDRO CORREIA DE SOUZA	00001628137916
DAY7693	769446329	118715675	0,00	0,00	0,00	0,00	60,13	0,00	IVAN MARCOS MORELATO	00062601865920
AKG2063	782539408	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	600,87	599,37	TEM LUBRIFICANTES LTDA	10817174000103
MBW0136	786771984	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	569,92	556,95	AMELIA BEIMS	00002536877990
AKQ2776	795814712	119040213	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,70	PRISCILLA CARVALHO	00004250642984
DHK4738	799819662	116785200	0,00	0,00	747,2	613,92	586,47	0,00	PAULO JUNIOR GARCIA RODRIGUES	00006050371911
AMU8076	856657646	118914554	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,62	RAMON CARLOS KNAPIK	00006223065965
ANE3921	867380551	118159233	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,07	BRUNO AUGUSTO RORBACHER	00006338388961
ANQ9684	881155616	118159276	0,00	0,00	0,00	0,00	451,15	0,00	BANCO ITAUCARD S.A.	17192451000170
			0,00	0,00	0,00	0,00	451,15	0,00	DENISE G MOREIRA	00007142284943
AOP4731	914589946	118914864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,52	ADAIR NEPONUCENO DORNELOS	00024088676904
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,52	DIEFERSON LUCIO DA SILVA	00000596156995
AOX1387	924870109	118159225	0,00	0,00	0,00	0,00	470,92	0,00	VANDERLEI ALCEU MARAFON	00090587332972
			0,00	0,00	0,00	0,00	470,92	451,17	ROSELI STANIEK SCHUSTER	00071766731953
BEB0339	926720473	118337000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,77	ANTONIO ANTUNES DE LIMA NETO	00093108281968
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,77	DIEGO DOS REIS DE OLIVEIRA	00007945625908
HGV7924	931373581	119514304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,87	JOHN LENON PINHEIRO DE JESUS	00007740384976
HGX5539	933611706	118910966	0,00	0,00	0,00	0,00	354,92	0,00	PEDRO LUIZ GARCIA	00030797330968
			0,00	0,00	0,00	0,00	354,92	432,15	ROSANGELA GALVAO DOS SANTOS	00005821743923
APT9342	954907876	118629736	0,00	0,00	512,20	0,00	0,00	0,00	BANCO ITAULEASING S. A.	49925225000148
			0,00	0,00	512,20	0,00	0,00	0,00	ROBERTO RIV FERNANDES	00002644035929
EBX4320	961912251	117786250	0,00	0,00	0,00	0,00	572,97	546,60	CELSO GARCIA	00096568291900
EBO4372	967693608	118910966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,17	FABRICIO RODRIGUES	00005174161900
MET8596	983709793	118715292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,47	MAYCON DE OLIVEIRA SILVA	00004832240900
ATH7640	262003651	118583183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,00	ELEOTERIO CARLOS DE FREITAS	00007085903902
ATT4729	308085450	118629779	0,00	0,00	0,00	0,00	269,78	307,87	ROBERTO DA SILVA BORGES	00043019574803
AEE9477	363377824	118583175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,61	ENIVAL GONCALVES DA SILVA	00047852380972
AUR5825	387301046	117784566	0,00	0,00	0,00	0,00	493,75	1.658,80	PEDRO FRANCISICO FERREIRA LANCHON	04284853000234
HQU2877	609630474	119037905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,42	ADEMAR GUARDA	00049294474968
BOJ8882	619513144	119329205	0,00	0,00	232,35	0,00	0,00	0,00	DONISETTE APARECIDO DE OLIVEIRA	00000522682928
			0,00	0,00	232,35	0,00	0,00	0,00	SILVIA PERIGO DOS SANTOS	00002552616917
AER4081	621674575	117993655	0,00	0,00	0,00	187,62	0,00	0,00	ADAUTO ZEFERINO	00028273834972
BTF0876	630385521	118914570	0,00	0,00	229,72	184,20	0,00	0,00	ALEX BARBOSA	00004429705950
AFD9358	632235250	118914570	0,00	0,00	176,28	0,00	0,00	0,00	VALTER KAUFMANN	00046708197987
AOC0010	637648013	116606658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,72	ANTONIO MARCOS MENDES	00021728111811
GUC5390	645051322	117936309	0,00	0,00	0,00	0,00	195,87	0,00	RODRIGO CASSIANO MARTINS	00004203353904
MAM7330	664261795	115576917	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,96	JOSE ADELIO ANTUNES	00041133870953
CHC3716	665355424	119038545	0,00	322,22	299,47	302,50	0,00	0,00	JOSE MARQUES DE MIRANDA	00006382232882
AHK7354	686236165	117161889	0,00	0,00	0,00	250,95	241,92	239,92	BANCO J. SAFRA S/A	03017677000120
			0,00	0,00	0,00	250,95	241,92	239,92	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	00005662704988
CNZ7240	705363090	113777044	0,00	0,00	0,00	0,00	261,17	256,15	IRINEU MOKVIANSKI	00051566834953
AII5216	714192317	117022692	0,00	0,00	0,00	433,30	400,77	393,10	MAURO VITORINO DE SOUZA	00088130282968
DCE9779	746591098	118316177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,72	JERONIMO MAXIMO DOS SANTOS	00001189973944
IJU0489	748848100	117936333	0,00	0,00	430,40	364,20	0,00	0,00	SIDNEY YOSHIO KOBASSIGAWA	00077851730953
			0,00	0,00	0,00	364,20	0,00	0,00	ELENIR APARECIDA DA SILVA	00006342291926
AJW7614	758761554	115576925	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AGUINALDO AUGUSTINHO	00078880289934
DEZ6056	765094304	118029477	0,00	0,00	0,00	162,59	0,00	0,00	BANCO FINASA BMC S.A.	07207996000150
			0,00	0,00	0,00	162,59	0,00	0,00	FERNANDO DA COSTA LOPES	00003072765979
DEZ3927	766160610	118914473	0,00	0,00	0,00	0,00	316,27	0,00	NAIR BIGNARDI	00064724972904
			0,00	0,00	0,00	0,00	316,27	0,00	GRACINDO APARECIDO CEREJA	00005884400861
HRR6787	770544703	119037891	0,00	0,00	0,00	0,00	211,42	0,00	DANIEL AGREDIA	00064489434987
ARS0124	770585639	116606666	792,10	741,92	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIDA BIANCA DO VAL LORDANI	00090360044972
JOI8877	772156093	118914473	0,00	0,00	0,00	0,00	284,05	0,00	JOSE ANTONIO CARLOS FERREIRA E MA	00001062576926
AVR2180	776318535	117161897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,32	VAGNER APARECIDO FELIZARDO	00097958875991
IKV3330	790021170	119047331	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,27	CLAUDEMIR ALBINO DA SILVA	00002410941940
DGD7538	790655470	118611888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,62	MARIA CAROLINA MORO REDESCHI DUSS	00000716813963
AKM4921	791109879	115576828	0,00	0,00	0,00	358,27	338,00	0,00	JULIO CEZAR LINS	00002194434917
DIU1506	810202301	117161900	0,00	0,00	0,00	0,00	372,87	365,22	EDSON GAZZIERO	00004467105980
ALG9660	814415458	119038537	0,00	0,00	420,85	372,27	360,97	0,00	BANCO ITAULEASING S. A.	49925225000148
			0,00	0,00	420,85	372,27	360,97	0,00	ANTONIO VILTZUK	00002025875924
CZZ3553	817639012	118620607	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,77	INTELMASTER COMERCIO E INFORMATIC	08711089000106

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NCD2058	834745941	118619889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,30	VANILZA GONCALVES DE LIMA	00003458898948
AMB4744	836468007	119047269	0,00	0,00	0,00	401,42	0,00	0,00	ALESSANDRA BUENO DE LIMA	00003825260909
ECO9273	848425235	118611870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,40	ANTONIO CARLOS GARCIA	00047641053904
KAE6359	863353487	117977692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,85	ANTONIO CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	00060592494004
ASY0225	863603890	115576852	0,00	0,00	719,50	0,00	0,00	0,00	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	02682287000102
			0,00	0,00	719,50	0,00	0,00	0,00	LUIZ FERNANDO FRANCO	00004885517907
ANT9181	884999343	119047277	0,00	0,00	0,00	0,00	83,80	78,05	ANDRE EDUARDO CABRAL	00005289995919
MCS4077	895120569	119048974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ALESSANDRO MARCIANO	00003242531922
AOG8034	902892096	115576941	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,95	ADAO ALVES DA SILVA	00001195080956
AOR4249	916998878	112054707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,72	P J COMERCIO DE VEICULOS LTDA	79553863000146
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,72	GERRE CRISTIANO NUNES MAIA	00003419273924
AAA6687	930299671	118028392	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,11	BANCO FINASA BMC S.A.	07207996000150
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,11	CAROLINA M GERALDI	00068928408920
DZY6783	933415087	117983986	0,00	0,00	0,00	810,15	768,50	0,00	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	01858774000110
			0,00	0,00	0,00	810,15	768,50	0,00	CRISTIANO C MACHADO	00008036455978

Curitiba/PR, 29 de abril de 2013.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

38535/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 62 DE 18/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ROSELI SOUZA DOS SANTOS	20976985	1	NAI		22/04/2013

33980/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 64 DE 23/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ELIZETE REGINA AUGUSTO				180	21/12/2002	20/12/2012	05/06/2013	01/12/2013
11853730	2	NAIII	119456657					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 66 DE 24/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NESTOR SANTOS DE LUCAS				90	06/03/2008	05/03/2013	06/05/2013	03/08/2013
82786007	2	NAIII	11593321-3					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 69 DE 25/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SANIA BRESSAN				90	07/04/2008	06/04/2013	01/05/2013	29/07/2013
89213711	1	NAIII	11593319-1					

37477/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE

ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 65 DE 24/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GISELE ROCHA TARASIUK	14663541	1	NAI		03/05/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 68 DE 24/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DENISE INTIMA	12652682	1	NAI		02/05/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 70 DE 25/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO CARLOS MELATTI	21071757	1	NAI		02/05/2013

37502/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 67 DE 24/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
IVETE PIOTROWSKI				90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2013	30/07/2013
12232985	2	NAI	11806948-0					
MARCIA REGINA SOARES DEITOS				90	22/12/2002	21/12/2007	02/05/2013	30/07/2013
14358765	1	NAI						
MARIA HELENA DA SILVA				90	21/12/2007	20/12/2012	03/05/2013	31/07/2013
15458917	1	NAI						
JOSE ROBERTO DOS SANTOS				90	12/03/2001	11/03/2006	02/05/2013	30/07/2013
37524611	2	NAI						

37504/2013

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO-DPP Nº 030/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal, JULIANA GOBBO RIZENTAL, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 30/04/2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

37788/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Instituto de Pesos e Medidas - Ipem

PORTARIA N.º 022/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, nomeado por força do Decreto Estadual nº 377, de 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n. º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores GALDINO ALVES JUNIOR RG: 8.608.750, DENISE CRISTINA MANSUR RG: 1.698.478-7, DELMO DE ALMEIDA FILHO RG: 1.037.826-5 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para assegurar o cumprimento ao disposto na Lei Estadual 16.595/10 e Decreto nº 4531/2012, no âmbito do IPEM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 028/12 e demais disposições em contrário.

CUMPRA - SE E PUBLIQUE – SE

Curitiba, 25 de Julho 2013.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

R$ 126,00 - 37646/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Segurança Pública

P O R T A R I A N. 3 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000767138-5 JUEL CEVIRINO DE LARA	01	AOAD	BL	SUBDIV DE TRANSP E MANUTENCAO CURITIBA	1592064	90	06.10.1974 A 06.08.1979 COMPL PORT 2965	01.02.1996
000899480-3 EDENA PINTO VIEIRA	01	PB24	8F	DEL.DE POL.DE PINHAIS PINHAIS	2606403	90	03.01.1991 A 03.01.1996	01.02.1996

CURITIBA 15 DE JAN DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35489/2013

P O R T A R I A N. 4 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001615435-0 JUAREZ DAS CHAGAS LIMA	02	PB02	8Q	8. DISTRITO POLICIAL CURITIBA	2523932	90	26.05.1986 A 26.05.1991	01.04.1996

CURITIBA 17 DE JAN DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35490/2013

P O R T A R I A N. 9 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001223037-0 ANTONIO DA CRUZ	01	PB02	8R	GARH II-FUNC SITUAC DIVERSAS CURITIBA	2606540	90	14.12.1987 A 14.12.1992	01.03.1996
002033331-6 PAULINO GONCALVES	01	PB02	8R	DEL.DE POL.DE ALTO PIQUIRI ALTO PIQUIRI	2606954	90	27.08.1988 A 27.08.1993	01.03.1996
003061945-5 ANTONIO CARLOS MACHADO DE AVILA	01	PB02	8Q	DELEGACIA DE HOMICIDIOS CURITIBA	2606800	90	25.06.1987 A 25.06.1992	01.03.1996

CURITIBA 14 DE FEV DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35491/2013

P O R T A R I A N. 12 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003050237-0 SILVANE DE CARVALHO	01	PB24	8G	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CURITIBA	2607040	90	09.06.1989 A 09.06.1994	14.02.1996
003385259-2 ELISA MARIA LOURENCO PIMENTEL	02	PB09	8R	1.DEL.DIST.METROP.S.J.PINHAIS S JOSE PINHAIS	2650295	90	23.10.1981 A 23.10.1986	24.04.1996
004370001-4 MIRTES SUELI SCHNEIDER ZOTTI	02	PB24	8H	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CURITIBA	2644024	90	01.07.1985 A 01.07.1990	01.04.1996

CURITIBA 01 DE ABR DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35492/2013

P O R T A R I A N. 14 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000996375-8	01	PB09	8Q	GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	2650157	180	14.05.1985 A 14.05.1995	08.04.1996
CARLOS ROMUALDO CERDEIRO DE LIMA				CURITIBA				
001905998-7	01	PB02	8Q	GARH II-FUNC SITUAC DIVERSAS	2650359	90	01.12.1990 A 01.12.1995	15.04.1996
MAURILIO ALVES				CURITIBA				
003023705-6	01	PB02	8Q	DEL.DE POL.DE SARANDI	2650390	90	21.08.1990 A 21.08.1995	01.04.1996
ANTONINHO LAURENTINO JUNIOR				SARANDI				
003664836-8	01	PB02	8Q	13.SUBDIV.POLICIAL P.GROSSA	2650368	90	04.07.1983 A 04.07.1988	01.04.1996
ANTONIO AMAURI SVIDNICKI				PONTA GROSSA				

CURITIBA 01 DE ABR DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35493/2013

P O R T A R I A N. 13 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003234377-5	01	PB02	8R	CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL	2650346	90	27.02.1991 A 27.02.1996	07.04.1996
ELIZABETH DOROTEA PFEIFFER				CURITIBA				
004022472-6	01	PB02	8R	53.DEL.REG.DE POL.DE FAXINAL	2650113	180	20.05.1985 A 20.05.1995	01.04.1996
JOAO PEREIRA DA SILVA				FAXINAL				
004365791-7	01	PB02	8Q	17.SUBDIV.POLICIAL APUCARANA	2650358	180	13.05.1985 A 13.05.1995	01.04.1996
MILTON PEDRO DA SILVA				APUCARANA				

CURITIBA 01 DE ABR DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35494/2013

P O R T A R I A N. 16 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001047365-9	01	PB02	8Q	DIV DE INVESTIGACOES CRIMINAIS	2650728	180	08.05.1985 A 08.05.1995	15.04.1996
NELSON ROBERTO STACHELSKI				CURITIBA				
001455713-0	01	PB02	8R	CENTRO DE TRIAGEM	1650669	90	21.02.1990 A 21.02.1995	15.04.1996
LUIS RENATO CONCEICAO				CURITIBA				

CURITIBA 19 DE ABR DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35495/2013

P O R T A R I A N. 19 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001618437-3	01	PB09	8Q	10. DISTRITO POLICIAL	2651947	90	17.01.1985 A 17.09.1989	01.06.1996
NEY PROSDOCIMO				CURITIBA			COMPL PORT 1290/87	
001648815-1	01	PB09	8Q	37.DEL.REG.DE POL.DE IBAITI	2651487	180	10.05.1985 A 10.05.1995	01.07.1996
CLOVIS TEODORO DA SILVA				IBAITI				
004040950-5	02	PB02	8R	6.SUBDIV.POLICIAL FOZ IGUACU	2651447	180	10.07.1984 A 10.07.1994	01.06.1996
VALDEMIR RODRIGUES DE CAMPOS				FOZ DO IGUACU				

CURITIBA 14 DE MAI DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35497/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A N. 20 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001045642-8	01	PB02	8P	CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL	2651585	90	10.02.1986 A 10.10.1990	01.06.1996
GILSON ANTONIO SCHIBELBEIN				CURITIBA			COMPL PORT 12103/86	
003014739-1	02	PB02	8R	1.DEL.REG.POL.S.JOSE PINHAIS	2651583	90	01.12.1981 A 01.10.1986	01.08.1996
DIRCEU PEDROSO DOS SANTOS				S JOSE PINHAIS			COMPL PORT 4904	

CURITIBA 24 DE MAI DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35498/2013

P O R T A R I A N. 23 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000681780-7	01	PB15	5C	INSTITUTO MEDICO LEGAL	2755653	90	26.04.1979 A 26.04.1984	01.08.1996
EBERLE ADER MORO PIANOVSKI				CURITIBA				
000745414-7	02	PB25	8W	C DE COMUN E OP POL CIV-CEPOL	2755573	90	02.02.1982 A 02.02.1987	01.08.1996
IRNA BENATO				CURITIBA				
000884440-2	01	PB12	5C	INSTITUTO MEDICO LEGAL	2755616	90	08.02.1989 A 08.02.1996	15.07.1996
SONIA MARIA RIBEIRO GRASSANO				CURITIBA				
000917337-4	01	PB09	8P	CONSELHO DA POLICIA CIVIL	2755742	90	16.05.1990 A 16.05.1995	01.07.1996
NEREU COLLINI FILHO				CURITIBA				
003383336-9	02	PB09	8R	DEL.DE POL.DE ANDIRA	2755565	90	01.09.1983 A 01.09.1988	01.12.1996
JOAO DE LIMA				ANDIRA				

CURITIBA 18 DE JUN DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35500/2013

P O R T A R I A N. 24 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003669193-0	01	PB01	6B	CENTRO OP POLIC ESPECIAIS-COPE	2755665	90	07.04.1991 A 07.04.1996	21.06.1996
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO				CURITIBA				

CURITIBA 19 DE JUN DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35501/2013

P O R T A R I A N. 27 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003385259-2	02	PB09	8R	1.DEL.DIST.METROP.S.J.PINHAIS	2755732	90	23.10.1986 A 23.10.1991	23.07.1996
ELISA MARIA LOURENCO PIMENTEL				S JOSE PINHAIS				

CURITIBA 05 DE JUL DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35502/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---

P O R T A R I A N. 32 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000297831-8	01	PB01	6D	5. DISTRITO POLICIAL	2756314	90	07.06.1985 A 07.04.1990	01.08.1996
DIRCEU NASCIMENTO				CURITIBA			PORT. 14277/90.	

CURITIBA 13 DE AGO DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35504/2013

P O R T A R I A N. 34 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001160695-4	01	PB02	8P	25.DEL.REG.DE POL.N.ESPERANCA	2756081	90	01.10.1979 A 01.10.1984	01.09.1996
HAMILTON SCHNAIDER				NOVA ESPERANCA				
002060373-9	02	PB02	8P	6. DISTRITO POLICIAL	2756615	90	06.08.1982 A 06.06.1987	01.09.1996
SUZANA FERNANDES PORTO				CURITIBA			PORT. 301/87.	
003031579-0	01	PB02	8P	6. DISTRITO POLICIAL	2756632	90	01.04.1982 A 01.04.1987	02.09.1996
JOAO DEJANIR ARAUJO BORGES				CURITIBA				
003557313-5	01	PB02	8Q	25.DEL.REG.DE POL.N.ESPERANCA	2756456	180	13.05.1985 A 13.05.1995	01.09.1996
GILVAN CASSIO DE MARCHI				NOVA ESPERANCA				

CURITIBA 27 DE AGO DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35505/2013

P O R T A R I A N. 37 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002216403-1	01	PB02	8R	12.SUBDIV.POLIC.DE JACAREZINHO	2756773	180	01.08.1984 A 01.08.1994	01.09.1996
RENATO SERGIO TORRES				JACAREZINHO				

CURITIBA 29 DE AGO DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35506/2013

P O R T A R I A N. 36 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000460737-6	01	PB02	8Q	DELEGAC PROTECAO MEIO AMBIENTE	2756110	90	11.12.1984 A 11.12.1989	01.09.1996
ACIR FERREIRA DOS SANTOS				CURITIBA				

CURITIBA 27 DE AGO DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35507/2013

P O R T A R I A N. 50 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
004246966-1 JUCELINO GERALDO VILACA	02	PB02	8R	17.SUBDIV.POLICIAL APUCARANA APUCARANA	2941818	90	01.10.1985 A 01.10.1990	04.11.1996

CURITIBA 30 DE OUT DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35509/2013

P O R T A R I A N. 56 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001227872-1 JOSE FLORIVALDO MANHOLER	01	PB02	8P	5.DEL.REG.DE POL.DE COLOMBO COLOMBO	2934482	90	16.01.1985 A 16.01.1990	06.12.1996
003376427-8 INIVALDO DONIZETE BRANCAGLIAO	01	PB02	8R	54.DEL.REG.DE POL.DE IVAIPORA IVAIPORA	2942347	90	23.08.1990 A 23.08.1995	09.12.1996

CURITIBA 05 DE DEZ DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35510/2013

P O R T A R I A N. 58 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001956393-6 JOSE SHISHIDO	01	PB02	8Q	DEL.DE POL.DE RIBEIRAO PINHAL RIB DO PINHAL	2942421	90	14.05.1985 A 14.05.1990	20.12.1996

CURITIBA 17 DE DEZ DE 1996

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

35511/2013

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 270/2013-DG

Súmula: Nomeação e Exoneração de membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's do DETRAN/PR.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual n.º 5554, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, em especial o Art. 4.º, parágrafo único, Art. 5.º, Art. 6.º e Art. 7.º, todos do mesmo diploma legal e, ainda, considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, lei 9.503/1997 e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a partir de 29/04/2013, para a função de Assistente de Cartório, nos termos dos dispositivos estabelecidos no Decreto Estadual acima já mencionado, ANA MARIA KERNESKI, RG n.º 6.660.575-2, ficando consequentemente exonerada da função de Escrivã Cartorária.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR

R$ 126,00 - 37680/2013

PORTARIA Nº 271/2013-DG

Súmula: Nomeação de membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's do DETRAN/PR.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR,** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual n.º 5554, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, em especial o Art. 4.º, parágrafo único, Art. 5.º, Art. 6.º e Art. 7.º, todos do mesmo diploma legal e, ainda, considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, lei 9.503/1997 e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a partir de 29/04/2013, para a função de Escrivã Cartorária, nos termos dos dispositivos estabelecidos no Decreto Estadual acima já mencionado, LAURA PARENTE BOSSOLAN DE SOUSA, RG n.º 7.087.313-3.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR

R$ 126,00 - 37682/2013

P O R T A R I A Nº 262/2013-DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

1. INSTITUIR, NO ÂMBITO DO DETRAN/PR, A **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE DE VEÍCULOS DA FROTA**, COM A ATRIBUIÇÃO DE AVALIAR O ESTADO DOS MESMOS E ELABORAR RELATÓRIOS INFORMATIVOS, CONFORME PROPOSIÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

2. DESIGNAR MARIA APARECIDA FARIAS, RG Nº 3.523.809-3, ESTATUTÁRIA, SONNE GOMES DE OLIVEIRA, RG Nº 6.865.322-3, ESTATUTÁRIO, E CLARICE ZIETEK SILOTO, RG Nº 3.980.915-0, ESTATUTÁRIA, PARA COMPOREM A SUPRA REFERIDA COMISSÃO COMO MEMBROS EFETIVOS, CABENDO À PRIMEIRA A PRESIDÊNCIA E, AO SEGUNDO, A SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE EM SEUS IMPEDIMENTOS.

3. DESIGNAR MARCIO FERNANDO MICHALOSKI, RG Nº 6.984.520-7, ESTATUTÁRIO , E DARCY RICARDO XAVIER – RG Nº 7.192.305-3, ESTATUTÁRIO, COMO MEMBROS SUPLENTES.

4. DESIGNAR RILDO INÁCIO DAS NEVES, RG Nº 4.028.105-3, ESTATUTÁRIO, COMO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OFICIAL, COMO DETERMINA O DECRETO Nº 4336/2009.

5. DELEGAR COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA PRATICAR OS ATOS LEGAIS PERTINENTES, APÓS A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO POR ESTE DIRETOR GERAL.

6. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, FICANDO REVOGADA A PORTARIA Nº 235/2012-DG E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 18 DE ABRIL DE 2013.

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PR

R$ 231,00 - 37787/2013

P O R T A R I A Nº 269/2013-DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do contido no Decreto nº 4.453, de 26 de abril de 2012

R E S O L V E

1. Instituir, no âmbito do Detran/PR, a **Comissão Permanente de Processo Sindicante de Acidentes com Veículos da Frota**, com a atribuição de apurar responsabilidades e elaborar relatórios conclusivos sobre a existência de materialidade e de indícios de culpa, conforme estipula o artigo 15, parágrafo único, e artigo 16 do Decreto nº 4.453/2012.

2. Designar Maria Aparecida Farias – RG nº 3.523.809-3, estatutária, Sonne Gomes de Oliveira, RG nº 6.865.322-3, estatutário, Marcio Fernando Michaloski, RG nº 6.984.520-7, estatutário, para comporem a supra referida Comissão como membros efetivos, cabendo à primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição da Presidente em seus impedimentos.

3. Designar Jaqueline Valli Mocelin – RG nº 7.189.549-1, estatutária, e Darcy Ricardo Xavier – RG nº 7.192.305-3, estatutário, como membros suplentes.

4. Delegar competência à Presidente da Comissão para praticar os atos legais pertinentes, inclusive notificações, publicações e julgamento de defesas, após a aprovação do relatório por este Diretor Geral.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 219/2012-DG e demais disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do Detran/PR

R$ 252,00 - 37737/2013

Instituto Médico Legal - IML

PORTARIA N° 19/2013 - IML
(Protocolo Integrado n° 11.185.799-7)

Súmula: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987, pelo Decreto nº 5.792 de 30 de agosto de 2012 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, considerando a denúncia envolvendo, em tese, servidor público lotado na Seção Médico-Legal de Guarapuava,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar a responsabilidade do servidor envolvido;

Art. 2° Designar para comporem a Comissão de Sindicância, na qualidade de Presidente, a Perita Médica Legista, 1ª Classe, Ref. I, Dra. Clara Lúcia Chybior Gonçalves, RG n° 822.308-4; na qualidade de 1º Membro, o Perito Médico Legista, 4ª Classe, Ref. III, Dr. André Ribeiro Langoski, RG n° 5.259.976-8; e na qualidade de 2° Membro, a Auxiliar de Necropsia, 4ª Classe, Ref. II, Sra. Fabiola Gonçalves Coutinho, RG nº 8.320.857-0;

Art. 3° Determinar a cooperação irrestrita de todos os servidores do IML/PR, no atendimento às convocações e demais solicitações da Comissão Sindicante, devendo dar-lhes prioridade, sob pena de responsabilização administrativa;

Art. 4° Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido a este Diretor Geral.

Publique-se. Cumpra-se.
Curitiba, 19 de abril de 2013.

Dr. Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

R$ 189,00 - 37246/2013

PORTARIA N° 18/2013 - IML
(Protocolo Integrado n° 11.185.798-9)

Súmula: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987, pelo Decreto nº 5.792 de 30 de agosto de 2012 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, considerando a informação noticiada pela Chefia Administrativa da Seção Médico-Legal de Guarapuava de irregularidade cometida, em tese, por servidor público,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar a responsabilidade do servidor envolvido;

Art. 2° Designar para comporem a Comissão de Sindicância, na qualidade de Presidente, a Perita Médica Legista, 1ª Classe, Ref. I, Dra. Clara Lúcia Chybior Gonçalves, RG n° 822.308-4; na qualidade de 1º Membro, o Perito Médico Legista, 4ª Classe, Ref. III, Dr. André Ribeiro Langoski, RG n° 5.259.976-8; e na qualidade de 2° Membro, a Auxiliar de Necropsia, 4ª Classe, Ref. II, Sra. Fabiola Gonçalves Coutinho, RG nº 8.320.857-0;

Art. 3° Determinar a cooperação irrestrita de todos os servidores do IML/PR, no atendimento às convocações e demais solicitações da Comissão Sindicante, devendo dar-lhes prioridade, sob pena de responsabilização administrativa;

Art. 4° Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido a este Diretor Geral.

Publique-se. Cumpra-se.
Curitiba, 19 de abril de 2013.

Dr. Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

R$ 189,00 - 37247/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N° 20/2013 – IML

Súmula: Autorizar o Perito Oficial 3ª Classe, Dr. Luiz Fernando Ribas Carli, função Químico Legal a prestar serviços junto a Direção da Polícia Científica do Paraná.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Autorizar, o Dr. Luiz Fernando Ribas Carli, RG n° 614.164-1, Perito Oficial Químico Legal, 3ª Classe, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais, a prestar serviços junto a Direção da Polícia Científica do Paraná, enquanto aguarda a nomeação para a função que irá exercer junto ao referido órgão.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Dr. Porcidio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

R$ 147,00 - 37328/2013

PORTARIA N° 21/2013 – IML

Súmula: Designação de Hermes Jose de Souza para a Chefia da Seção Médico-Legal de Guarapuava.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcídio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Designar o Agente Auxiliar da Perícia Oficial, função Auxiliar de Anatomia e Necropsia, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais, **HERMES JOSE DE SOUZA**, RG nº 3.329.658-4, como Chefe da Seção Médico-Legal de Guarapuava, ficando em consequência, a servidora **Marilene Grube Costa**, ocupante do cargo de Agente de Apoio, do Quadro Próprio do Poder Executivo, RG nº 3.355.207-6 ,dispensada da referida função.

Curitiba, 29 de Abril de 2013.

Dr. Porcídio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML

R$ 147,00 - 37331/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

PORTARIA Nº 093/2013

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

EXCLUIR

RAQUEL DO ROSÁRIO GORLA, Assistente Técnica Administrativa I, Matrícula P-2044, da Portaria nº 278/2012 de 14/09/2012.

Revogue-se a Portaria nº 311/2012.

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência, em 08 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 094/2013

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

DESLIGAR

A partir do dia 11 de abril de 2013, o funcionário MOISES BERNARDES, Manobreiro Ferroviário, nível 305-G, Matrícula P-1708, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 084376 01 55 2013 4 00138 020 0027854 82, do Registro Civil – 2º Ofício de Protesto Títulos e Documentos Paulo Emmanuel do Nascimento, protocolado sob o n.º 11.939.101-6-APPA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 18 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 095/2013

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS, RG. nº 7.826.242-7/PR, Matrícula C-9601, por MATHEUS PEREIRA DE FARIA, RG. nº 10.102.318-4, Matrícula C-9592, na Portaria nº 193/2009 de 19/10/2009.

Revogue-se a Portaria nº 305/2012 de 08/10/2012.

CUMPRA–SE

Gabinete da Superintendência, em 16 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 096/2013

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990,

SUBSTITUIR

INÊS FERNANDES DE PAULA, Assistente Administrativo I, matrícula P-2009, por ÉRICA DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo I, matrícula P-2041, na Portaria nº 297/2012 de 26/09/2012.

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência, em 25 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

R$ 483,00 - 37944/2013

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 234 DE 26/04/2013
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
OSVALDO FERRANDO WENDLER				90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2013	30/07/2013

10489962	1	NAI	118782160					
SEBASTIAO ZENO CARNEIRO				90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2013	30/07/2013
12282230	1	NAI	118782070					
REVAIL PEREIRA DOS SANTOS				90	21/12/2002	20/12/2007	02/05/2013	30/07/2013
17173880	1	NAI	118370040					
JOSE LOURIVAL DA ROCHA				90	21/06/2002	20/06/2007	02/05/2013	30/07/2013
18444275	1	NAI	119257328					
JOAO CARLOS DAVID				90	21/06/2007	20/06/2012	02/05/2013	30/07/2013
18792672	1	NAI	118380800					
ALDO ELMAR SZOSTAK				90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2013	30/07/2013
20277262	1	NAI	118782089					
DIVONSIR SEBASTIAO DA LUZ				90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2013	30/07/2013
21299626	1	NAI	119250919					
MIROSLAU DOZORETZ				90	21/06/2007	20/06/2012	02/05/2013	30/07/2013
35644059	1	NAI	118366085					
GABRIEL MENDES				90	21/12/2007	20/12/2012	02/05/2013	30/07/2013
45536092	1	NAI	119266840					
LAURO ROCHA HOFF				180	21/06/2002	20/06/2012	02/05/2013	28/10/2013
9949100	1	NAII	118357698					

37066/2013

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 002/2013

O **Secretario de Estado do Esporte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com Lei n.º 17.014/11 e Decreto Estadual n.º 3614/12.

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar, com base no art. 176, I, da Lei n.º 6174/70, os valores a serem pagos diariamente, aos Servidores do Quadro dos Profissionais do Poder Executivo e, extensivamente aos demais Prestadores de Serviços, como gratificação pelos serviços extraordinários prestados à SEES / Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, por ocasião dos projetos, eventos e jogos que integram o calendário oficial/2013, conforme:

I – ANEXO I, por ocasião dos Jogos Abertos do Paraná; Jogos da Juventude do Paraná; Jogos Universitários do Paraná; Jogos Abertos Paradesportivos; Campeonatos Estaduais Paradesportivos; Festival Esportivo e Cultural da Reforma Agrária e Jogos Indígenas do Paraná;

II – ANEXO II, por ocasião dos eventos nacionais e internacionais (Jogos Abertos Brasileiros, Olimpíadas Universitárias Brasileiras, Olimpíadas Escolares Brasileiras e outros);

III – ANEXO III, por ocasião dos eventos e projetos de esporte, lazer e qualidade de vida.

Art. 2.º Os valores fixados nos incisos do artigo anterior poderão ser acrescidos dos custos de deslocamento rodoviário, considerando o município de residência do prestador de serviço até local para a realização das atividades;

Art. 3.º Sobre quaisquer valores desta natureza incidirão os importes previstos na legislação vigente;

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial, ficando revogada, para estes fins, as disposições anteriores.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 002/2013

ANEXO I – JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ E JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS.

Função		Regional	Final
1	Coordenação (Administrativa, Alimentação, Alojamentos, Centro de Convivência, Cultural, Divulgação, Financeira, Infraestrutura, Marketing e Comunicação Visual, Técnica e Transporte)	R$ 194,00	R$ 225,00
2	Assessoria (Administrativa, Atendimento Médico, Cerimoniais, Centro de Convivência, Controle, Cultural, Imprensa, Informática, Jurídica, Marketing e Comunicação Visual, Premiação, Resultados, Técnica, Supervisão de Modalidade e Classificador Funcional)	R$ 162,00	R$ 183,00
3	Arbitragem		
3.1	Coordenador	R$ 190,00	R$ 220,00
3.2	Árbitros	R$ 173,00	R$ 201,00
3.3	Árbitros Acadêmicos	R$ 126,00	R$ 142,00
4	Saúde		
4.1	Enfermeira	R$ 162,00	R$ 183,00
4.2	Fisioterapeuta	R$ 162,00	R$ 183,00
4.3	Auxiliar de Enfermagem	R$ 101,00	R$ 111,00
4.4	Médico	R$ 206,00	R$ 246,00
5	Apoio		
5.1	Estagiários	R$ 109,00	R$ 122,00
5.2	Cozinheiras	R$ 91,00	R$ 106,00
5.3	Serviços Gerais	R$ 85,00	R$ 98,00

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 002/2013

ANEXO II – EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Função		Valor
1	Chefia de Delegação	R$ 231,00
2	Coordenações: Alimentação, Financeira, Hospedagem, Infraestrutura, Modalidades e Transporte.	R$ 207,00
3	Técnicos	R$ 185,00
4	Árbitros	R$ 289,00
5	Assessorias (Imprensa e Jurídica)	R$ 195,00
6	Fisioterapeutas	R$ 207,00
7	Médicos	R$ 231,00
8	Auxiliar de Enfermagem	R$ 132,00

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 002/2013

ANEXO III – EVENTOS DE ESPORTE, LAZER FESTIVAIS, JOGOS REGIONAIS E CAMPEONATOS ESTADUAIS PARADESPORTIVOS.

Função		Valor
1	Coordenação Técnica	R$ 177,00
2	Assessoria (Técnica, Administrativas e Cerimoniais).	R$ 149,00
3	Coordenação (Avaliação, Eventos, Promoção e Postos de Atendimento Avançado)	R$ 149,00
4	Assessor de Imprensa de Nível Superior	R$ 136,00
5	Jornalista de Nível Superior	R$ 136,00
6	Fotógrafo	R$ 120,00
7	Arbitragem	
7.1	Coordenador de Arbitragem	R$ 177,00
7.2	Árbitros	R$ 174,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

8	Monitor de Nível Superior	R$ 114,00
9	Monitor de Nível Médio	R$ 82,00
10	Capacitador (graduado na área)	R$ 149,00
11	Capacitador (não graduado na área)	R$ 114,40
12	Nutricionista (Gastrônomo de nível superior)	R$ 149,00
13	Fisioterapeuta	R$ 155,00
14	Serviços Gerais	R$ 91,00
15	Apoio	R$ 91,00

37422/2013

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE – IPCE

ERRATA PORTARIA N.º 03/2013 - IPCE

O Diretor Presidente, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 17.014/11 e Decreto Estadual n.º 3832/12.

RESOLVE: Art. 1.º Fixar, com base no art. 176, I, da Lei n.º 6174/70, os valores a serem pagos diariamente, aos Servidores do Quadro dos Profissionais do Poder Executivo e, extensivamente aos demais Prestadores de Serviços, como gratificação pelos serviços extraordinários prestados à SEES / Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, por ocasião dos projetos, eventos e jogos que integram o calendário oficial/2013, conforme:

I – ANEXO I, por ocasião dos Jogos Abertos do Paraná; Jogos da Juventude do Paraná; Jogos Universitários do Paraná; Jogos Abertos Paradesportivos; Campeonatos Estaduais Paradesportivos; Festival Esportivo e Cultural da Reforma Agrária e Jogos Indígenas do Paraná;

II – ANEXO II, por ocasião dos eventos nacionais e internacionais (Jogos Abertos Brasileiros, Olimpíadas Universitárias Brasileiras, Olimpíadas Escolares Brasileiras e outros);

III – ANEXO III, por ocasião dos eventos e projetos de esporte, lazer e qualidade de vida.

Art. 2.º Os valores fixados nos incisos do artigo anterior poderão ser acrescidos dos custos de deslocamento rodoviário, considerando o município de residência do prestador de serviço até local para a realização das atividades;

Art. 3.º Sobre quaisquer valores desta natureza incidirão os importes previstos na legislação vigente;

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial, ficando revogada, para estes fins, as disposições anteriores.

Curitiba, 18 de Abril de 2013.

Lissandro Moisés Dorst
Diretor Presidente
Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

ERRATA PORTARIA N.º 003/2013

ANEXO I – JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ E JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS.

Função		Regional	Final
1	Coordenação (Administrativa, Alimentação, Alojamentos, Centro de Convivência, Cultural, Divulgação, Financeira, Infraestrutura, Marketing e Comunicação Visual, Técnica e Transporte)	R$ 194,00	R$ 225,00
2	Assessoria (Administrativa, Atendimento Médico, Cerimoniais, Centro de Convivência, Controle, Cultural, Imprensa, Informática, Jurídica, Marketing e Comunicação Visual, Premiação, Resultados, Técnica, Supervisão de Modalidade e Classificador Funcional)	R$ 162,00	R$ 183,00
3	Arbitragem		
3.1	Coordenador	R$ 190,00	R$ 220,00
3.2	Árbitros	R$ 173,00	R$ 201,00
3.3	Árbitros Acadêmicos	R$ 126,00	R$ 142,00
4	Saúde		
4.1	Enfermeira	R$ 162,00	R$ 183,00
4.2	Fisioterapeuta	R$ 162,00	R$ 183,00
4.3	Auxiliar de Enfermagem	R$ 101,00	R$ 111,00
4.4	Médico	R$ 206,00	R$ 246,00
5	Apoio		
5.1	Estagiários	R$ 109,00	R$ 122,00
5.2	Cozinheiras	R$ 91,00	R$ 106,00
5.3	Serviços Gerais	R$ 85,00	R$ 98,00

ERRATA PORTARIA N.º 003/2013

ANEXO II – Eventos Nacionais e Internacionais

Função		Valor
1	Chefia de Delegação	R$ 231,00
2	Coordenações: Alimentação, Financeira, Hospedagem, Infraestrutura, Modalidades e Transporte.	R$ 207,00
3	Técnicos	R$ 185,00
4	Árbitros	R$ 289,00
5	Assessorias (Imprensa e Jurídica)	R$ 195,00
6	Fisioterapeutas	R$ 207,00
7	Médicos	R$ 231,00
8	Auxiliar de Enfermagem	R$ 132,00

ERRATA PORTARIA N.º 003/2013

ANEXO III – EVENTOS DE ESPORTE, LAZER FESTIVAIS, JOGOS REGIONAIS E CAMPEONATOS ESTADUAIS PARADESPORTIVOS

Função		Valor
1	Coordenação Técnica	R$ 177,00
2	Assessoria (Técnica, Administrativas e Cerimoniais).	R$ 149,00
3	Coordenação (Avaliação, Eventos, Promoção e Postos de Atendimento Avançado)	R$ 149,00
4	Assessor de Imprensa de Nível Superior	R$ 136,00
5	Jornalista de Nível Superior	R$ 136,00
6	Fotógrafo	R$ 119,60
7	Arbitragem	
7.1	Coordenador de Arbitragem	R$ 177,00
7.2	Árbitros	R$ 174,00
8	Monitor de Nível Superior	R$ 114,00
9	Monitor de Nível Médio	R$ 82,00
10	Capacitador (graduado na área)	R$ 149,00
11	Capacitador (não graduado na área)	R$ 115,00
12	Nutricionista (Gastrônomo de nível superior)	R$ 149,00
13	Fisioterapeuta	R$ 155,00
14	Serviços Gerais	R$ 91,00
15	Apoio	R$ 91,00

R$ 924,00 - 37419/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1340

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7103/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **ROMEU RUTTE** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 02 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JÚNIOR** e **MARIA LUIZA CORRÊA DE MELLO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na comarca de **TEIXEIRA SOARES**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1341

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7079/13-PGJ, resolve

I – T R A N S F E R I R

para o período de 23 de maio a 02 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **SÓCRATES DA VEIGA FILHO** por intermédio da Resolução nº 3685/12, que seriam usufruídas no período de 02 a 12 de maio do fluente.

II – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça acima nominado, 09 (nove) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, *tendo em vista a impossibilidade da concessão do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 03 de junho do ano em curso.

III – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ROBERTO OURIQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de **PONTA GROSSA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1342

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7107/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 22 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça Substituto **JÚLIO CESAR DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **CIANORTE**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1343

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 7026/13-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para atuar nos Autos de Procedimento de Ato Infracional nº 11-33.2013.8.16.0105, em trâmite na comarca de **LOANDA**, ficando, em conseqüência, revogada a Resolução nº 0323/13.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1345

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 7158/13-PGJ e a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

C A S S A R

08 (oito) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA** por intermédio da Resolução nº 3685/12, a partir de 22 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1346

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7150/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para tratamento de sua saúde, a partir de 02 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEONARDO DUMKE BUSATTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **CASTRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1365

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7172/13-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **WILZA MACHADO SILVA LACERDA** por intermédio da Resolução nº 3836/12, a partir de 02 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 23 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1367

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7163/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, assegurados pela Resolução nº 1680/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 03 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **WALDIR FRANCO FÉLIX, ROSANE CIT, MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO** e **HILTON CORTESE CANEPARO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas 6ª, 8ª, 9ª e finais pares da 4ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 23 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1371

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7243/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA** para tratamento de sua saúde, no dia 26 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **AMARÍLIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLLI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **IBIPORÃ** da comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 23 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1373

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7241/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **LUCIANA RIBEIRO LEPRI** 30 (trinta) dia das férias relativas ao 1º período de 2013, para serem usufruídos a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1378

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7282/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **HELOÍSE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 24 de abril do ano em curso.

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1384

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7307/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **SANDRA REGINA KOCH** para tratamento de sua saúde, no dia 29 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RENATO DE LIMA CASTRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1386

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7261/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MÁRCIO LUÍS BERGANTINI** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3685/12, para serem usufruídos a partir de 17 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1387

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7278/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MICHEL EDUARDO STECHINSKI** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 1173/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 29 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **NOVA LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1388

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7341/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **RÓDNEY ANDRÉ CESSEL** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 25 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1389

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7279/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2008, asseguradas pela Resolução nº 1599/08, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 02 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça Substituto **THADEU AUGIMÉRI DE GÓES LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **IBIPORÃ** da comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1391

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6753/13-PGJ, resolve

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **MAURO MUSSAK MONTEIRO** 68 (sessenta e oito) dias da licença especial referente ao período de 13/09/89 a 13/09/94, assegurado pela Resolução nº 1312/06, para serem usufruídos a partir de 22 de abril do ano em curso.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1392

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7316/13, resolve

I - C A S S A R

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ,** por intermédio da Resolução nº 1113/13, a partir de 29 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 03 (três) dias a partir de 27 de maio do ano em curso, ficando o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CRISTIANE APARECIDA RAMOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **PALOTINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1393

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7280/13-PGJ, resolve

I - C A S S A R

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **BRUNO VAGAES,** por intermédio da Resolução nº 1222/13, a partir de 02 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça acima nominado 24 (vinte e quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 2012 para serem usufruídos a partir de 12 de junho do ano em curso.

III – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **COLORADO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1394

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7313/13-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ÂNGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM** por intermédio da Resolução nº 3685/12, a partir de 15 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1406

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7294/13-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0001158-90.2011.8.16.0129, em trâmite junto ao Juizado Especial Criminal da comarca de **PARANAGUÁ**, em face da suspeição argüida pelo Promotor de Justiça **RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE.**

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1407

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7407/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **BRUNO SÉRGIO GALATTI** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 0570/13, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 25 de abril do ano em curso.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1415

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 7342/13-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão criminal do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir:

Período	**Promotores de Justiça**
29/04/13 a 06/05/13	PAULO CONFORTO
06/05/13 a 13/05/13	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
13/05/13 a 20/05/13	LUCILA MARIA SALES ARAÚJO GUEDES
20/05/13 a 27/05/13	CÁSSIO MATTOS HONORATO
27/05/13 a 03/06/13	RICARDO KOCHINSKI MARCONDES
03/06/13 a 10/06/13	ELAINE MUNHOZ GONÇALVES RODRIGUES
10/06/13 a 17/06/13	PAULO CONFORTO
17/06/13 a 24/06/13	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
24/06/13 a 01/07/13	LUCILA MARIA SALES ARAÚJO GUEDES
01/07/13 a 08/07/13	CÁSSIO MATTOS HONORATO
08/07/13 a 15/07/13	ELAINE MUNHOZ GONÇALVES RODRIGUES
15/07/13 a 22/07/13	RICARDO KOCHINSKI MARCONDES
22/07/13 a 29/07/13	PAULO CONFORTO
29/07/13 a 05/08/13	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA

II – F I X A R

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1418

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7323/13-PGJ,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA** 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 1859/06, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 29 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1420

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7315/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** 25 (vinte e cinco) dias das férias relativas ao 1º período de 2012 para serem usufruídos a partir de 02 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA** e **TIAGO TREVIZOLI JUSTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1421

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7450/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **MARIA LUÍZA CORREA DE MELLO** para tratamento de sua saúde, no dia 24 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JÚNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **IRATI**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1429

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 0469/13-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO** para atuar nas peças informativas remetidas pela Procuradoria-Geral da República e por esta Procuradoria-Geral de Justiça (Ofícios 42/2012-GAB/MC e nº 2693/12/GAB, respectivamente), à Promotoria de Justiça junto à 12ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **KARINA ANASTÁCIO FARIA DE MOURA CORDEIRO**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0662/13.

Curitiba, 26 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

37027/2013

EDITAL Nº 9/13

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 40, único, do Anexo à Resolução CSMP nº 277/12 (Regulamento do Concurso),

TORNA PÚBLICO

I. que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, através da Decisão 18 de 30 de abril de 2013, homologou o resultado final do Concurso para Ingresso n Carreira do Ministério Público – ano 2012, conforme a classificação dos seguinte bacharéis em Direito:

Candidato	Pre-ambular	Escrita	Oral	Títulos	Média
THIAGO SALDANHA MACORATI	7,00	6,79	9,00	0,72	8,62
JULIANO MARCONDES PAGANINI	6,90	7,26	9,20	0,37	8,60
HERIC STILBEN	7,80	7,27	9,60	0,14	8,58
ROBERTA DE ALMEIDA SAID	8,10	7,09	9,02	0,49	8,55
PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI	6,90	7,06	9,00	0,50	8,53
GABRIELA CUNHA MELO PRADOS	6,90	7,00	7,20	1,30	8,40
RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI	6,90	6,47	8,84	0,73	8,39
WILLIAN RAFAEL SCHOLZ	7,20	6,93	9,10	0,36	8,38
BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO	7,40	6,82	7,88	1,00	8,35
LINCOLN LUIZ PEREIRA	7,00	7,49	7,20	1,00	8,35
NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES	7,30	7,33	7,74	0,72	8,26
CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO	7,80	7,19	8,70	0,29	8,24
DANIEL PEDRO LOURENÇO	6,90	7,10	8,50	0,39	8,19
BRUNO RODRIGUES DA SILVA	8,00	6,02	9,20	0,57	8,18
ALEXANDRE RIBAS PAIVA	8,10	6,43	8,80	0,52	8,14
ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO **	7,60	6,19	9,50	0,28	8,13
LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS	7,00	6,81	8,10	0,65	8,11
MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK	6,90	7,17	8,50	0,25	8,09
GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN	7,90	7,29	7,80	0,52	8,07
DÚNIA SERPA RAMPAZZO	7,00	7,42	7,60	0,46	7,97
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO	7,30	6,96	8,60	0,18	7,96
CLÁUDIA LUÍZA DA ROSA TOMELIN	7,50	6,40	8,70	0,40	7,95
ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO	7,40	6,89	8,52	0,21	7,92
EDUARDO GARCIA BRANCO	7,20	6,63	8,00	0,50	7,82
JOSÉ JÚLIO DE ARAUJO CLETO NETO	6,90	6,95	7,82	0,32	7,71
DIOGO DE ASSIS RUSSO	7,10	6,43	8,40	0,20	7,62
ÉLDER TEODOROVICZ	7,50	6,19	8,60	0,15	7,55
DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS	6,90	6,48	7,80	0,40	7,54
JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL	7,70	6,74	7,80	0,16	7,43
LETÍCIA ALVES	7,30	6,37	7,20	0,64	7,43
ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO	6,90	6,44	7,90	0,25	7,42
RAPHAEL DA SILVA DUARTE	7,40	7,14	7,20	0,15	7,32
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA **	6,20	6,80	6,20	0,80	7,30
FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES	7,40	6,09	8,40	0,02	7,27
RAMIRES HOFFMANN LOLLI	7,20	6,19	8,20	0,45	7,20
DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH	7,00	6,28	7,80	0,12	7,16

THIAGO KRUPPA MIARA	7,40	6,64	6,60	0,50	7,12
JULIANA SCHASIEPEN	7,70	6,09	7,30	0,40	7,10
FELIPE LISBOA BARCELOS	6,90	6,39	6,70	0,45	7,00
HUGO NAPOLE LEONE CUNHA	7,00	6,53	7,40	0,30	6,97
JACKSON XAVIER RIBEIRO	7,40	6,00	7,20	0,35	6,95
RENATO DOS SANTOS SANT´ANNA *	6,00	6,20	6,60	0,55	6,95
PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO	7,00	6,38	6,60	0,45	6,94
MARIANA GOMES RIBEIRO	7,00	6,88	6,50	0,20	6,89
OSEAS VOGLER	7,70	6,32	6,70	0,32	6,83
BRUNO ISHIMOTO	7,10	6,45	6,50	0,30	6,78
MAIRA MARDEGAN GALIANO	7,10	6,04	7,18	0,17	6,78
ROBERTO GALVÃO FALEIROS JÚNIOR	7,00	6,39	6,40	0,36	6,76
EDUARDO HENRIQUE GERMANO	7,00	6,33	6,60	0,25	6,72
DORIANA PIETCZAK DRABECKI	7,00	6,01	6,48	0,35	6,60
MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM	7,00	6,06	6,60	0,20	6,53
FRANCISCO DE CARVALHO NETO	7,90	6,03	6,50	0,25	6,52

* candidato concorrente à vaga reservada aos afrodescendentes – Art. 13, § 5º do Regulamento do Concurso.

** candidato concorrente à vaga reservada as pessoas com deficiência – Art. 13, § 4º do Regulamento do Concurso.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 01/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 09/13-CCICMP,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para preenchimento de cargo de Promotor Substituto, para realizarem escolha das vagas.

THIAGO SALDANHA MACORATI

JULIANO MARCONDES PAGANINI

HERIC STILBEN

ROBERTA DE ALMEIDA SAID

PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI

GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO

LINCOLN LUIZ PEREIRA

NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES

CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO

DANIEL PEDRO LOURENÇO

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

ALEXANDRE RIBAS PAIVA

ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO

LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS

MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK

GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN

DÚNIA SERPA RAMPAZZO

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO

CLÁUDIA LUÍZA DA ROSA TOMELIN

ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO

EDUARDO GARCIA BRANCO

JOSÉ JÚLIO DE ARAUJO CLETO NETO

DIOGO DE ASSIS RUSSO

ÉLDER TEODOROVICZ

DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS

JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

LETÍCIA ALVES

ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO

RAPHAEL DA SILVA DUARTE

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES

RAMIRES HOFFMANN LOLLI

DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH

THIAGO KRUPPA MIARA

JULIANA SCHASIEPEN

FELIPE LISBOA BARCELOS

HUGO NAPOLE LEONE CUNHA

JACKSON XAVIER RIBEIRO

RENATO DOS SANTOS SANT´ANNA

PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO

MARIANA GOMES RIBEIRO

OSEAS VOGLER

BRUNO ISHIMOTO

2. A escolha das vagas observará a ordem rigorosa de classificação e dar-se-á de acordo com a distribuição nas seguintes seções judiciárias:

20ª	ASSIS CHATEUARBRIAND
21ª	BANDEIRANTES
22ª	ASSAÍ
24ª	CASTRO
26ª	CORNÉLIO PROCÓPIO (1)
26ª	CORNÉLIO PROCÓPIO (2)
27ª	CRUZEIRO DO OESTE
29ª	GOIOERÊ
30ª	GUAÍRA
31ª	IBAITI
32ª	BELA VISTA DO PARAÍSO
33ª	IRATI (1)
33ª	IRATI (2)
34ª	IVAIPORÃ
35ª	JACAREZINHO
36ª	LARANJEIRAS DO SUL (1)
36ª	LARANJEIRAS DO SUL (2)
37ª	LOANDA (1)
37ª	LOANDA (2)
38ª	MEDIANEIRA
39ª	COLORADO
40ª	PALMAS
44ª	PITANGA
45ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA
46ª	STO ANTONIO DO SUDOESTE
48ª	TELÊMACO BORBA (1)
48ª	TELÊMACO BORBA (2)
52ª	WENCESLAU BRAZ
53ª	LAPA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

54ª	ANDIRÁ
55ª	MAL. CÂNDIDO RONDON
56ª	REALEZA
57ª	RIO BRANCO DO SUL
58ª	PORECATU
59ª	GUARATUBA
61ª	JANDAIA DO SUL
60ª	ANTONINA
62ª	ASTORGA
63ª	PEABIRU
64ª	DOIS VIZINHOS
65ª	CHOPINZINHO
66ª	PRUDENTÓPOLIS
67ª	SÃO MATUES DO SUL
68ª	IPORÃ
69ª	CORBÉLIA
70ª	JAGUARIAÍVA

3. A reunião para conhecimento da vaga ocorrerá no dia 03/05/2013, às 10h, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, nesta Capital.

4. O candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

5. A sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que o aprovado poderá se manifestar e dirimir dúvidas.

6. O não comparecimento ou a não aceitação, por parte do candidato convocado, para atuar no local vago, resulta na desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 281/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 179, de 30 de abril de 2013, proferida no protocolado nº 6485/13, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, ao cargo de 9º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99, dentro da REMOÇÃO, também por OPÇÃO, do Doutor **LEONARDO DA SILVA VILHENA,** RG nº 22.293.096/SP, ao cargo de 20º Promotor de Justiça da mesma Comarca e entrância,

Curitiba, 30 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 282/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 179, de 30 de abril de 2013, proferida no protocolado nº 6485/13, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO,** do Doutor **RICARDO ALVES DOMINGUES,** RG nº 6.532.645-0/PR, 2º Promotor de Justiça do Foro Regional de **CAMPINA GRANDE DO SUL** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **MARINGÁ,** até a vacância da Promotoria definitiva.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 283/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 180, de 30 de abril de 2013, proferida no protocolado nº 6486/13, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, ao cargo de 4º Promotor de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99, dentro da REMOÇÃO, também por OPÇÃO, da Doutora **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO,** RG nº 6.181.037-4/PR, ao cargo de 21º Promotor de Justiça da mesma Comarca e entrância.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 284/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 180, de 30 de abril de 2013, proferida no protocolado nº 6486/13, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE,** do Doutor **ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO,** RG nº 32.581.188-X/SP, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CAMPO MOURÃO**, para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **MARINGÁ,** até a vacância da Promotoria definitiva.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 90/13 - Ref. 291

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a aposentadoria, conforme o Ato PGJ nº 911, de 30 de novembro de 2012,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento de um cargo de **Procurador de Justiça**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO;**

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 091/13 Ref. 297

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **RICARDO ALVES DOMINGUES,** conforme o Ato PGJ nº 282 de 30 de abril de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça do Foro Regional de **CAMPINA GRANDE DO SUL** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme

estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 092/13 Ref. 298

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO,** conforme o Ato PGJ nº 284 de 30 de abril de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CAMPO MOURÃO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 093/13 Ref. 300

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 35, de 12 de setembro de 2012, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 17249/12, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 4837/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto para os Foros Regionais da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 094/13 Ref. 301

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 4838/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CORNÉLIO PROCÓPIO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 095/13 Ref. 259

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção, conforme o Ato PGJ nº 134, de 26 de fevereiro de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CAMPINA DA LAGOA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 096/13 Ref. 274

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção**,** conforme o Ato PGJ nº 133, de 26 de fevereiro de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CANTAGALO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 097/13 Ref. 295

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção**,** conforme o Ato PGJ nº 253, de 16 de abril de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CENTENÁRIO DO SUL** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE;**

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 098/13 Ref. 278

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção, conforme o Ato PGJ nº 200 de 19 de março de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CURIÚVA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 099/13 Ref. 272

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção, conforme o Ato PGJ nº 255, de 16 de abril de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **IPORÃ** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 100/13 Ref. 270

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção**,** conforme o Ato PGJ nº 138, de 26 de fevereiro de 2013,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SALTO DO LONTRA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc);

Curitiba, 30 de abril de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

37955/2013

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL OECPJ Nº 1/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições legais previstas no inciso I, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e, com fundamento no art. 6º, §1º, do Anexo à Resolução nº 02**,** de 26 de fevereiro de 2013, do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a qual regulamentou o processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná,

FAZ SABER

aos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná interessados em concorrer no mencionado pleito, que se encontram abertas as inscrições, a partir da publicação deste Edital e **até as 18h (dezoito horas) do dia 15 de maio de 2013**, que deverão ser feitas junto ao Protocolo Geral do Edifício Afonso Alves de Camargo, Sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Capital do Estado.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

37971/2013

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL OECPJ Nº 1/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições legais previstas no inciso I, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e, com fundamento no art. 6º, §1º, do Anexo à Resolução nº 02**,**

de 26 de fevereiro de 2013, do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a qual regulamentou o processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná,

FAZ SABER

aos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná interessados em concorrer no mencionado pleito, que se encontram abertas as inscrições, a partir da publicação deste Edital e **até as 18h (dezoito horas) do dia 15 de maio de 2013**, que deverão ser feitas junto ao Protocolo Geral do Edifício Afonso Alves de Camargo, Sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Capital do Estado.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

37974/2013

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL OECPJ Nº 1/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições legais previstas no inciso I, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e, com fundamento no art. 6º, §1º, do Anexo à Resolução nº 02**,** de 26 de fevereiro de 2013, do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a qual regulamentou o processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná,

FAZ SABER

aos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná interessados em concorrer no mencionado pleito, que se encontram abertas as inscrições, a partir da publicação deste Edital e **até as 18h (dezoito horas) do dia 15 de maio de 2013**, que deverão ser feitas junto ao Protocolo Geral do Edifício Afonso Alves de Camargo, Sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Capital do Estado.

Curitiba, 29 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

37978/2013



